



**Relatório Anual**  
2019

Abril 2021



## Índice

<b>Introdução</b>	11
<b>I. Sistema Bancário Angolano</b>	16
<b>II. Recursos Humanos</b>	20
II.1 Evolução do Quadro de Pessoal	21
II.2 Motivos de saída	22
II.3 Perfil do Trabalhador Bancário	23
II.4 Formação	25
<b>III. Indicadores de Cobertura Bancária</b>	28
<b>III.1 Rede Bancária de Agências</b>	29
III.1.1 Evolução da Rede de Agências	29
III.1.2. Distribuição Geográfica da Rede de Agências	29
III.1.3 Comparação com a África Subsaariana	33
<b>III.2 Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais de Pagamento Automático (TPAs)</b>	35
III.2.1 Evolução da Rede Bancária	35
III.2.2 Distribuição Geográfica da Rede Bancária	36
III.2.3 Comparação com a África Subsaariana (CAs)	37
<b>IV Utilização dos meios electrónicos de pagamento</b>	40
<b>IV.1 Actividade nos terminais electrónicos</b>	41
<b>IV.2 Cartões de Pagamento Multicaixa</b>	43
<b>IV.3 Canais electrónicos mobile e internet banking</b>	44
<b>V Índice de Bancarização</b>	
<b>VI Análise Financeira</b>	52
<b>VI.1 Balanço</b>	53
VI.1.1 Activo	53
VI.1.2 Endividamento	62
<b>VI.2 Demonstração dos Resultados</b>	67
VI.2.1 Resultados	67
VI.2.2 Margem Financeira	68
VI.2.3 Margem Complementar	70
VI.2.4 Custos Administrativos	70
VI.2.5 Rentabilidade	71
<b>VI.3 Indicadores do Sistema Bancário</b>	72

<b>VII Desafios do Sistema Bancário</b>	76
<b>VII.1   Adopção das IAS/IFRS pelo sistema financeiro angolano</b>	77
<b>VII.2   Adopção da IFRS 9 pelo sistema financeiro angolano</b>	79
<b>VII.3   Gestão das Instituições Financeiras em contexto</b>	81
VIII.3.1   Crise Financeira	81
VIII.3.2   Sistema Bancário e Mercado Financeiro	81
VIII.3.3   Os Reguladores	81
VIII.3.4   Arquitectura Regulatória	83
VIII.3.5   Principais desenvolvimentos regulatórios em Angola	85
VIII.3.6   Controlo Interno e Governance	85
VIII.3.7   Requisitos de Capital dos Bancos	89
VIII.3.8   Regras que regem as relações dos bancos com seus clientes e terceiros	89
<b>VIII Conclusões e Perspectivas</b>	92
<b>IX ANEXOS</b>	98
<b>IX.1 ANEXO A - Metodologia</b>	99
IX.1.1   Enquadramento Metodológico	99
IX.1.2   Limitações	99
IX.1.3   Implementação do IFRS 9	101
IX.1.4   Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores	109
<b>IX.2 ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro</b>	115
<b>IX.3 ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores</b>	123
IX.3.1   Demonstrações Financeiras Agregadas	123
IX.3.2   Demonstrações Financeiras Individuais	127
IX.3.3   Outros Indicadores	151

## Índice de Quadros

Quadro 1   Lista de Instituições Financeiras Bancárias em Actividade	13
Quadro 2   Lista de Instituições Bancárias com licença revogada em 2019	14
Quadro 3   Decomposição do Número de Trabalhadores por Dimensão	21
Quadro 4   Rede Bancária - Decomposição da Distribuição de Agências por Dimensão	29
Quadro 5   Indicadores de Densidade Demográfica e Estrutura das Receitas e Despesas por Província em 2019	31
Quadro 6   Rede Bancária - Evolução do Número de Agências por Município	32
Quadro 7   Utilização dos Instrumentos de Pagamento	41
Quadro 8   Terminais Electrónicos - Indicadores de Actividade	42
Quadro 9   Cartões Multicaixa - Decomposição do Número de Cartões Válidos por Dimensão	43
Quadro 10   Cartões Multicaixa - Comparação entre Número de Cartões e Número de Clientes Bancários	43
Quadro 11   Indicadores de Inclusão Financeira	47
Quadro 12   Composição e Evolução do Activo Agregado	53
Quadro 13   Decomposição das Disponibilidades	54
Quadro 14   Cálculo das Reservas Obrigatórias - Dedução para Créditos à Economia	55
Quadro 15   Decomposição do Crédito	56
Quadro 16   Crédito - Distribuição por Prazo de Vencimento e Sector Institucional	57
Quadro 17   Crédito - Distribuição por Sectores de Actividade Económica	57
Quadro 18   Crédito Vencido por Sector Institucional	58
Quadro 19   Crédito - Indicadores de Qualidade do Crédito Bancário	59
Quadro 20   Investimentos Financeiros - Decomposição dos Investimentos Financeiros	60
Quadro 21   Investimentos Financeiros - Decomposição dos Investimentos Financeiros por Instrumento e Moeda	61
Quadro 22   Decomposição da Estrutura do Endividamento	62
Quadro 23   Recursos de Clientes - Composição dos Agregados	63
Quadro 24   Recursos de Clientes - Depósitos por Prazo de Vencimento e Sector Institucional	63
Quadro 25   Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito - Decomposição	64
Quadro 26   Fundos Próprios - Decomposição	65
Quadro 27   Capital Social - Análise da Variação do Capital Social	66
Quadro 28   Demonstração de Resultados - Composição e Evolução Agregada	67
Quadro 29   Margem Financeira - Decomposição	68
Quadro 30   Taxas de Juro - Bilhetes do Tesouro (BTs)	69
Quadro 31   Taxas de Juro - LUIBOR	69
Quadro 32   Margem Complementar - Decomposição	70
Quadro 33   Estrutura da Rentabilidade	71
Quadro 34   Indicadores do Balanço	72
Quadro 35   Indicadores de Profundidade Financeira	73
Quadro 36   Impacto da adopção das IAS/IFRS até 2016	78
Quadro 37   Impacto da adopção da IFRS 9	79
Quadro 38   Decomposição dos ajustamentos de Capital próprio:	79
Quadro 39   Lista de Instituições e política contabilística usada para reporte	103
Quadro 40   Tabela de Impactos IFRS 9	105
Quadro 41   Cálculos, Rácios e Indicadores	109
Quadro 42   Regulamentação relevante publicada em 2019	115
Quadro 43   Activos Agregados	123
Quadro 44   Passivos e Fundos Próprios Agregados	124
Quadro 45   Demonstração de Resultados Agregada	125
Quadro 46   Activos por Banco em 2019	127
Quadro 47   Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2019	131
Quadro 48   Demonstração de Resultados por Banco em 2019	135
Quadro 49   Activos por Bancos em 2018	139

Quadro 50   Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2018	143
Quadro 51   Demonstração de Resultados por Banco em 2018	147
Quadro 52   Distribuição do Crédito por Sectores	151
Quadro 53   Decomposição do Parque de CAs por Dimensão	152
Quadro 54   Decomposição do Parque de TPAs por Dimensão	153
Quadro 55   Distribuição de Serviços Bancários por Província em 2019	154
Quadro 56   Distribuição da Rede de Agências	155
Quadro 57   Ranking do Activo	161
Quadro 58   Quadro Síntese da Actividade do Sistema Bancário	162

## Índice de Gráficos, Esquemas e Ilustrações

### Gráficos

Gráfico 1   Instituições Bancárias em Actividade	17
Gráfico 2   Distribuição do Activo por Dimensão das Instituições Financeiras	18
Gráfico 3   Trabalhadores - Motivos de Saída	22
Gráfico 4   Trabalhadores - Distribuição por Habilitações Literárias	23
Gráfico 5   Trabalhadores - Distribuição Percentual por Idades	24
Gráfico 6   Trabalhadores - Formação por Área Temática	25
Gráfico 7   Rede Bancária - Distribuição do Número de Agências por 100.000 Adultos	33
Gráfico 8   Rede Bancária - Distribuição do Número de Agências por 1.000 km <sup>2</sup>	34
Gráfico 9   Terminais Electrónicos - Número de Terminais	35
Gráfico 10   Terminais Electrónicos - Índice de Actividade	35
Gráfico 11   Caixas Automáticas - Distribuição do Número de CAs por 1.000 Km <sup>2</sup>	37
Gráfico 12   Caixas Automáticas - Distribuição do Número de CAs por 100.000 Adultos	38
Gráfico 13   Cartões Multicaixa - Evolução do Índice de Actividade dos Cartões de Pagamento	44
Gráfico 14   Número de Contas Bancárias	49
Gráfico 15   Estrutura do Activo	54
Gráfico 16   Crédito - Distribuição do Crédito por Sectores de Actividade Económica	58
Gráfico 17   Crédito em Mora	59
Gráfico 18   Investimentos Financeiros - Estrutura dos Investimentos Financeiros por Instrumento	61
Gráfico 19   Formação do Resultado Antes dos Impostos	67
Gráfico 20   Margem Financeira - Composição	68
Gráfico 21   Custos Administrativos - Composição	70
Gráfico 22   Rácio Cost-to-Income	71
Gráfico 23   Rácio de Transformação	72
Gráfico 24   Crédito em % do PIB na África Subsariana	74
Gráfico 25   Poupança em % do PIB na África Subsariana	74

### Esquemas

Esquema 1   Perfil do Trabalhador Bancário	23
--	----

### Ilustrações

Ilustração 1   Rede Bancária - Distribuição por Província em 2019	30
Ilustração 2   Terminais Electrónicos - Distribuição Geográfica da Rede em 2019	36
Ilustração 3   Distribuição Geográfica dos Pontos de Atendimento por 1.000 Km <sup>2</sup> em 2019	48
Ilustração 4   Distribuição Geográfica dos Pontos de Atendimento por 100.000 Habitantes em 2019	48

### Diagrama

Diagrama 1   Alterações decorrentes da adopção da IFRS 9	104
--	-----



## Siglas

ABANC	Associação Angolana de Bancos
APR	Activos Ponderados pelo Risco
BCE	Banco Central Europeu
BNA	Banco Nacional de Angola
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Caixa Automático
CBC/FT	Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
CONTIF	Plano Contabilístico das Instituições Financeiras
DMA	Departamento de Mercado de Activos
DSI	Departamento de Supervisão Bancária
DSP	Departamento do Sistema de Pagamentos
ESAAMLG	Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization of the United Nations)
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPR	Fundos Próprios Regulamentares
GAFI	Grupo de Acção Financeira
IAS	International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
IF	Instituição Financeira
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Reporte Financeiro)
IHH	Índice de Herfindahl-Hirschman
INE	Instituto Nacional de Estatística
AOA	Angolan Kwanza (Kwanzas Angolanos)
ME	Moeda Estrangeira
MINFIN	Ministério das Finanças
MLP	Médio e Longo Prazo
MN	Moeda Nacional
LUIBOR	Taxa Luanda Interbank Offered Rate
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONU	Organização das Nações Unidas (UN - United Nations)
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Pontos Percentuais
PCIF	Plano de Contas das Instituições Financeiras (revogado em 2010 pelo CONTIF)
PIB	Produto Interno Bruto
ROAA	Rendibilidade dos Activos Médios
ROAE	Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios
SPA	Sistema de Pagamentos de Angola
SSIF	Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras
STC	Sistema de Transferências a Crédito
TPA	Terminal de Pagamento Automático
TVM	Títulos e Valores Mobiliários
UE	União Europeia
UIF	Unidade de Inteligência Financeira
USD	United States Dollars (Dólares Americanos)



## Introdução

A recolha sistematizada de informação sob a forma de relatórios, publicações de bancos e de outras organizações, com destaque para a produzida pelo Banco Nacional de Angola (BNA), teve o objectivo de, não só descrever o sistema bancário como um todo, contribuindo para a base factual das estratégias de política monetária e cambial, mas também de evidenciar a qualidade e a comparabilidade da informação financeira divulgada pelos bancos, que faz deste relatório um instrumento de análise e de suporte à decisão.

Das **26 instituições bancárias** autorizadas a exercer a actividade bancária no país contabilizadas no sistema bancário (**Quadro 1**), todas são associadas da Associação Angolana de Bancos (ABANC).

O **Aviso nº 06/2016** de 22 de Junho estabelece os princípios gerais a serem observados no âmbito da **adopção plena dos IAS/IFRS** (acrónimo em inglês para Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro), definindo um modelo de adopção obrigatória a partir do exercício de 2016 para as instituições que cumpram determinados critérios, e com adopção pela por todas as Instituições a partir do exercício de 2017. Por outro lado, o **Instrutivo nº 12/2019**, de 28 de Agosto veio transpor para o ordenamento jurídico nacional a obrigatoriedade da aplicação do **IFRS 9 Instrumentos Financeiros**.

Dos **26 bancos** em actividade em 31 de Dezembro de 2019, **25 apresentaram as demonstrações financeiras** (DFs) até à presente data, dos quais 24 de acordo com o **IFRS 9** e 1 (BPC) de acordo com o IFRS 39.

Sempre que necessário, a informação foi reajustada consoante o grau de desagregação e disponibilidade de dados, sendo que estas ocorrências estão identificadas em nota de rodapé. Os critérios de observação foram uniformizados, para permitir maior comparabilidade temporal dos resultados da exploração da actividade bancária.

## Introdução (cont...)

O presente relatório tem a seguinte **estrutura**:

- O sistema financeiro é caracterizado no **Capítulo Sistema Bancário Angolano**, incluindo a evolução do número de instituições bancárias no período em análise.
- Os **Capítulos Recursos Humanos, Indicadores de Cobertura Bancária**, Utilização de meios de pagamento e Índice de Bancarização reportam-se à análise dos recursos humanos e de alguns indicadores para o estudo da bancarização.
- O **Capítulo Análise Financeira** incide sobre o desempenho das instituições financeiras bancárias, debruçando-se sobre os principais elementos do Balanço e Demonstrações de Resultados, e ainda o estudo da rentabilidade das instituições financeiras da amostra, terminando com os principais indicadores de eficiência e produtividade, contendo também outros indicadores sobre o sector.
- O **Capítulo Desafios do Sistema Bancário**, reporta os acontecimentos mais recentes no sector, focando nas temáticas de **(i)** Adopção das IAS/IFRS pelo sistema financeiro angolano; **(ii)** Adopção do IFRS 9 **(iii)** a gestão das Instituições Financeiras em contexto.
- Este documento termina com o **Capítulo Conclusões e Perspectivas**, seguido de um conjunto de anexos.

## Introdução (cont...)

**Quadro 1** | Lista de Instituições Financeiras Bancárias em Actividade

Sigla	Designação do Banco	Capital	Nº de Registo	Constituição
BPC	Banco de Poupança e Crédito, S.A. <sup>2)</sup>	Banco Público	10	1976
BCI	Banco de Comércio e Indústria, S.A.	Banco Público	05	1991
BCGA	Banco Caixa Geral Angola, S.A. <sup>3)</sup>	Banco detido por Banco Estrangeiro	04	1993
BFA	Banco de Fomento Angola, S.A. <sup>4)</sup>	Banco detido por Banco Estrangeiro	06	1993
BAI	Banco Angolano de Investimentos, S.A. <sup>5)</sup>	Banco Privado Nacional	40	1996
BCA	Banco Comercial Angolano, S.A.	Banco Privado Nacional	43	1997
SOL	Banco Sol, S.A.	Banco Privado Nacional	44	2000
BE	Banco Económico, S.A. <sup>6)</sup>	Banco Privado Nacional	45	2001
KEVE	Banco Regional do Keve, S.A. <sup>7)</sup>	Banco Privado Nacional	47	2003
BMF	Banco BAI Microfinanças, SA.	Banco Privado Nacional	48	2004
BIC	Banco BIC, S.A.	Banco Privado Nacional	51	2005
ATL	Banco Millennium Atlântico, S.A. <sup>8)</sup>	Banco Privado Nacional	55	2016
BDA	Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.	Banco Público	54	2006
BNI	Banco de Negócios Internacional, S.A.	Banco Privado Nacional	52	2006
BKI	Banco Kwanza Invest, S.A. (9)	Banco Privado Nacional	57	2007
FNB	Finibanco Angola, S.A.	Banco detido por Banco Estrangeiro	58	2007
VTB	Banco VTB África, S.A.	Banco detido por Banco Estrangeiro	56	2007
BCH	Banco Comercial do Huambo, S.A.	Banco Privado Nacional	59	2009
SBA	Standard Bank de Angola, S.A.	Banco detido por Banco Estrangeiro	60	2010
BVB	Banco Valor, S.A.	Banco Privado Nacional	62	2011
SCBA	Standard Chartered Bank Angola, S.A.	Banco detido por Banco Estrangeiro	63	2013
BIR	Banco de Investimento Rural, S.A.	Banco Privado Nacional	67	2013
BPG	Banco Prestígio, S.A.	Banco Privado Nacional	64	2014
YETU	Banco Yetu, S.A.	Banco Privado Nacional	66	2014
BCS	Credisul - Banco de Crédito do Sul, S.A.	Banco Privado Nacional	70	2015
BOCLB	Bank of China Lda - Sucursal em Luanda <sup>9)</sup>	Banco detido por Banco Estrangeiro	71	2015

<sup>1</sup> Ver Metodologia.

<sup>2</sup> O BPC foi constituído em 1956 como "Banco Comercial de Angola, S.A.R.L.", tendo sido nacionalizado em 1976 como "Banco Popular de Angola, S.A.R.L.". Em 1991 alterou a sua designação para "Banco de Poupança e Crédito, SARL".

<sup>3</sup> O BCGTA abriu como sucursal do Banco Totta & Açores em Angola em 1993, sendo o primeiro banco estrangeiro a operar em Angola após a independência. Em 2002 tornou-se banco de direito local, denominando-se "Banco Totta de Angola, S.A.", que foi alterada em 2009 para "Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A." com a entrada dos accionistas Caixa Geral de Depósitos e Sonangol no capital da instituição. Em 2016 passou a denominar-se "Banco Caixa Geral Angola" com a saída do Banco Santander Totta da estrutura de accionistas.

<sup>4</sup> O BFA abriu como sucursal em Angola do Banco de Fomento e Exterior em 1993. Em 2006, transformou-se em banco de direito angolano, passando a denominar-se "Banco de Fomento Angola, S.A."

<sup>5</sup> Em 2011, o BAI alterou a sua designação de "Banco Africano de Investimentos, S.A." para "Banco Angolano de Investimentos, S.A."

<sup>6</sup> Após a intervenção do BNA em 2014, o BESA passou a denominar-se "Banco Económico, S.A." (com a sigla BE), tendo havido alteração da estrutura de accionistas da instituição.

<sup>7</sup> O BRK adoptou em 2007 a abreviatura comercial "Banco Keve".

<sup>8</sup> O Banco Millennium Atlântico ( com a sigla ATL) é fruto da fusão por incorporação entre o Banco Privado Atlântico (BPA) com o Banco Millennium Angola (BMA), tendo produzidos efeitos contabilísticos a 1 de Janeiro de 2016.

<sup>9</sup> O BKI alterou em 2008 a sua denominação de "Banco Quantum Capital, S.A." para "Banco Kwanza Invest, S.A."

<sup>10</sup> O BOCLB foi constituído em 2017 e iniciou actividades em 2016.

## Introdução (cont...)

**Quadro 2** | Lista de Instituições Bancárias com licença revogada em 2019

Sigla	Designação do Banco	Natureza da Participação Maioritária
BPT	Banco Postal, S.A.	Banco Privado Nacional
BANC	Banco Angolano de Negócios e Comércio	Banco Privado Nacional
MAIS	Banco Mais, S.A.	Banco Privado Nacional

Tipo

- Banco Público
- Banco detido por Banco Estrangeiro
- Banco Privado Nacional





## I. SISTEMA BANCARIO ANGOLANO

## I. | Sistema Bancário Angolano

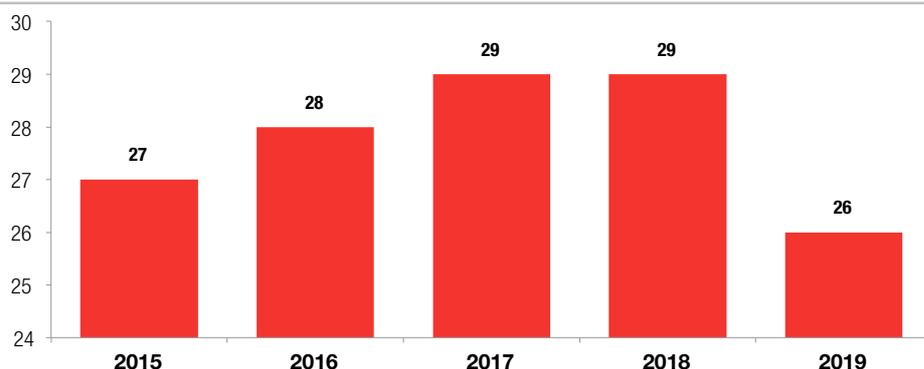
Em **2019**, o sistema bancário integrava **26 instituições financeiras bancárias** autorizadas, (adiante designadas como instituições financeiras, instituições ou bancos) dos quais uma sucursal de um banco privado com sede na China, 3 bancos públicos, 7 bancos detidos por bancos privados estrangeiros, que exercem uma relação de domínio, directa ou indirectamente (com sede em Portugal, África do Sul, Inglaterra, Rússia e Togo), 16 bancos privados detidos maioritariamente por capital Angolano, e cinco escritórios de representação de instituições financeiras bancárias com sede no estrangeiro (Brasil, África do Sul, Alemanha e França).

Este relatório foca-se nas **25 instituições financeiras bancárias** em actividade a 31 de Dezembro <sup>(1)</sup>. O Banco Económico, embora em actividade autorizada, não disponibilizou, em tempo, as suas demonstrações financeiras a tempo de poderem ser incluídas.

■ **Gráfico 1** | Instituições Bancárias em Actividade<sup>18</sup>

### Instituições Bancárias em Actividade

Evolução do Número de Instituições Bancárias



Fonte: BNA; Cálculos ABANC

<sup>18</sup>Estão contabilizadas as instituições que tinham iniciado as suas actividades até 31 de Dezembro.

## I. | Sistema Bancário Angolano (Cont...)

O Gráfico 2 mostra a distribuição do activo por instituição financeira, podendo-se verificar que:

- Dez instituições apresentam um activo superior à média de Kz 571,914 milhões em 2019;
- As cinco **maiores instituições** (com activo superior a **10%** do total dos activos do agregado e adiante designadas como grandes instituições) representam 71,36% do total do activo, quando em 2018 representavam 73,61%;
- Oito instituições de **média dimensão** (activo entre **5% e 10%** do total dos activos), representam 23,73% do total do activo, representam uma evolução face a 2018, altura em que representavam 21,59%;
- As doze instituições de **menor dimensão** (com activo inferior a **5%** do total dos activos do sector, e adiante designadas como instituições de pequena dimensão), representam 4,91% do total de activos. Um ligeiro acréscimo em relação a 2018, em que representavam apenas 4,8%.

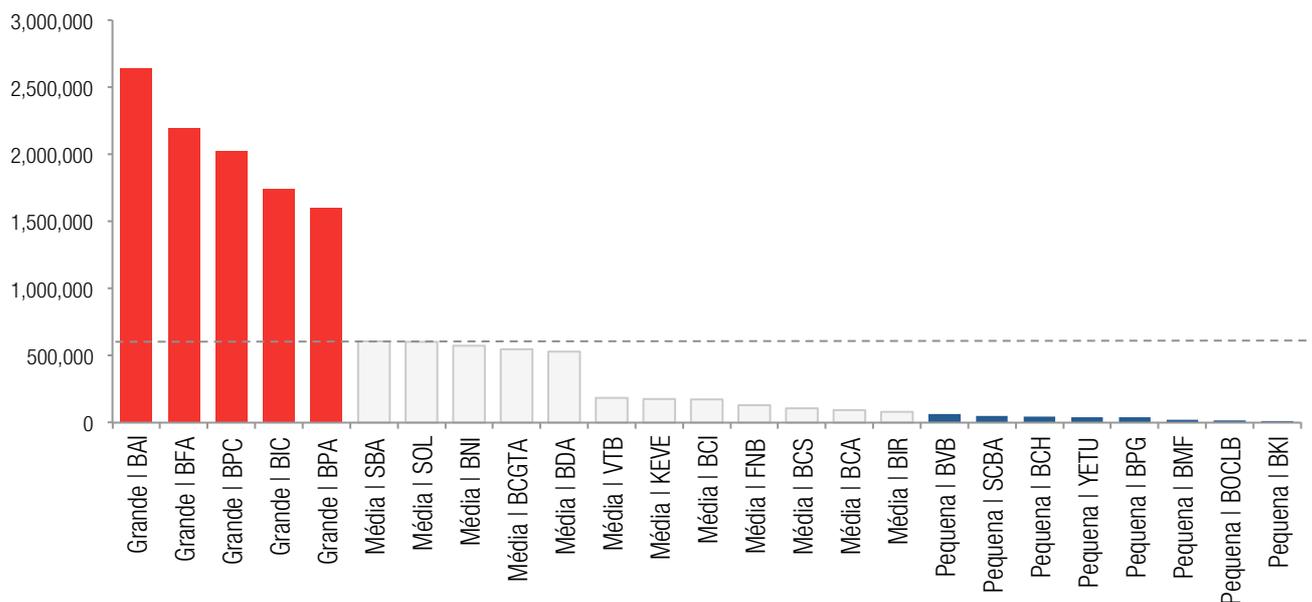
De notar que o **Gráfico 2** contempla apenas 25 instituições. O Banco Económico (BE) não foi incluído por falta de informação financeira.

De acordo com o último relatório anual, o BE teria sido classificado como um banco de média dimensão, não se antevendo alteração nesta classificação em 2019.

### ■ Gráfico 2 | Distribuição do Activo por Dimensão das Instituições Financeiras

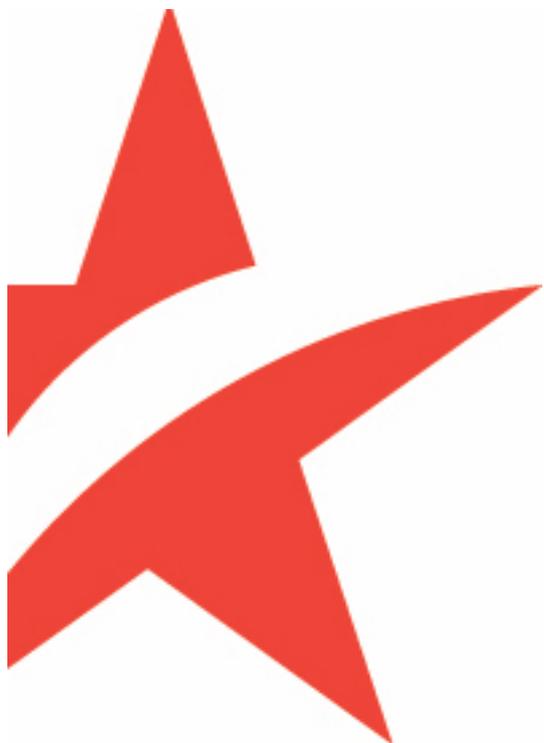
#### Dimensão das Instituições Financeiras

Por Activos (AOA 000)



Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC





## **II. Recursos Humanos**

**II.1 Evolução do Quadro de Pessoal**

**II.2 Motivos de saída**

**II.3 Perfil do Trabalhador Bancário**

**II.4 Formação**

## II. | Recursos Humanos

### II.1 | Evolução do Quadro de Pessoal

Em **2019** verifica-se uma variação negativa do número de trabalhadores bancários, de **20.587** para **20.472** em 2018, uma redução de **115** trabalhadores, correspondente a **-0,6%**. Os dados agregados para os períodos em análise compreendem apenas os das Instituições Financeiras com actividade licenciada em 2019, e não incluem os dados do Banco Económico para efeitos comparativos.

Entre Janeiro de **2015** e Dezembro de **2019**, o sector bancário teve uma ligeira variação positiva no quadro de pessoal. Entretanto, a taxa anual de crescimento tem vindo a diminuir nos últimos dois anos, tendo-se verificado nos últimos 5 anos uma taxa de crescimento de apenas **7%**, invertendo uma tendência que se vinha verificando desde **2016**.

Outro factor importante de notar é que, não obstante o quase estabilização da rede bancária de agências <sup>(12)</sup> em **2019**, o quadro de pessoal do sector bancário reduziu-se, indicando uma maior eficiência na actividade das instituições financeiras.

**Quadro 3** | Decomposição do Número de Trabalhadores por Dimensão

	5 anos	5 Anos $\Delta$	2015	2016	2017	2018	2019
		#	#	#	#	#	#
<b>Grande Dimensão</b>							
Nº de Trabalhadores		499	12 992	14 342	13 999	13 826	13 491
Quota de Mercado			67,86%	69,45%	68,01%	67,16%	65,90%
Taxa de Crescimento Anual			3,11%	10,39%	-2,39%	-1,24%	-2,42%
Contribuição para Variação Agregada			2,14%	7,05%	-1,66%	-0,84%	-1,63%
<b>Média Dimensão</b>							
Nº de Trabalhadores		510	5 135	5 159	5 373	5 493	5 645
Quota de Mercado			26,82%	24,98%	26,10%	26,68%	27,57%
Taxa de Crescimento Anual			5,33%	0,47%	4,15%	2,23%	2,77%
Contribuição para Variação Agregada			1,42%	0,13%	1,04%	0,58%	0,74%
<b>Pequena Dimensão</b>							
Nº de Trabalhadores		319	1 017	1 149	1 212	1 268	1 336
Quota de Mercado			5,31%	5,56%	5,89%	6,16%	6,53%
Taxa de Crescimento Anual			20,07%	12,98%	5,48%	4,62%	5,36%
Contribuição para Variação Agregada			0,93%	0,69%	0,31%	0,27%	0,33%
<b>Nº Total de Trabalhadores</b>		<b>1 328</b>	<b>19 144</b>	<b>20 650</b>	<b>20 584</b>	<b>20 587</b>	<b>20 472</b>
<b>Taxa de Crescimento Anual</b>			<b>4,49%</b>	<b>7,87%</b>	<b>-0,32%</b>	<b>0,01%</b>	<b>-0,56%</b>

Fonte: IFS; Relatórios e Contas

<sup>12</sup> O total de agências incluem dependências, agências, postos móveis, centros de atendimento de banca privada, centros de investimento e de empresa.

## II. | Recursos Humanos (Cont...)

### II.2 | Motivos de saída

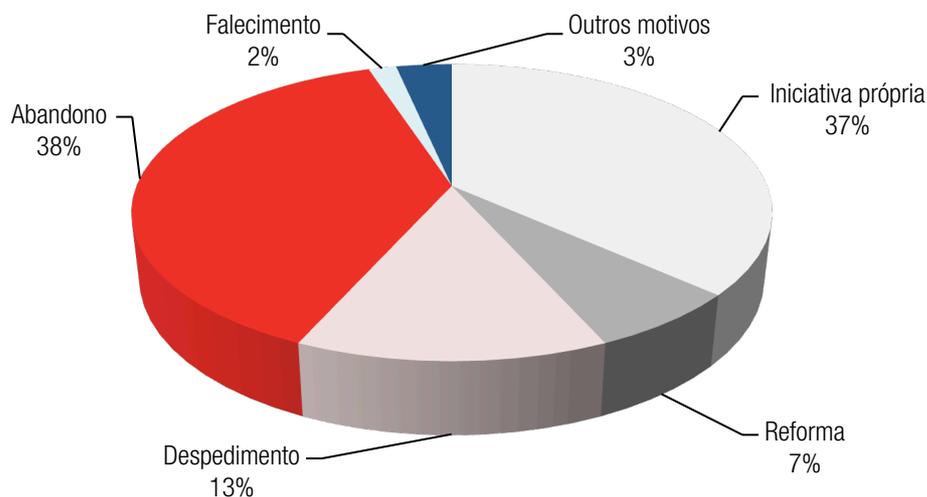
A **variação negativa do número de trabalhadores** afectos ao sector bancário, resultou de um número de saídas efectivas, superior em relação às admissões, resultando numa redução líquida de **115 trabalhadores**, sendo que **6 instituições** bancárias fecharam o ano de **2019** com um quadro de pessoal **inferior ao ano anterior**.

Os principais motivos de saída são: **(i)** saída voluntária por decisão do trabalhador (39,9%); **(ii)** medida disciplinar (correspondendo a 29,2%); **(iii)** extinção do posto de trabalho (10,3%).

#### ■ Gráfico 3 | Trabalhadores - Motivos de Saída

##### Motivos de Saída dos Trabalhadores em 2019

%



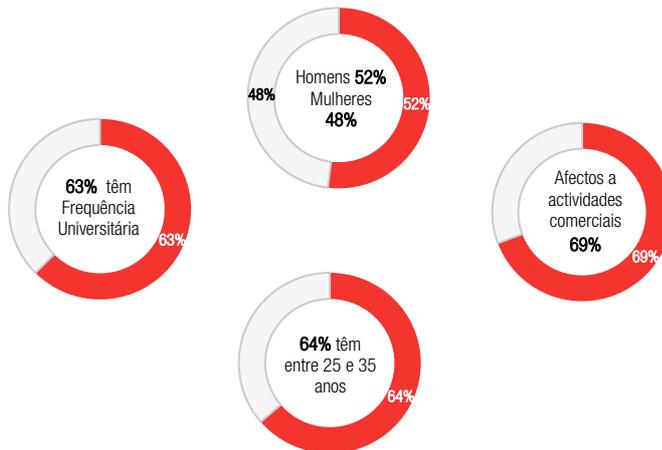
Fonte: IFS

## II. | Recursos Humanos (Cont...)

### II.3 | Perfil do Trabalhador Bancário

Em **2019**, os recursos humanos do sector bancário apresentavam as características representadas no seguinte esquema:

■ **Esquema 1** | Perfil do Trabalhador Bancário em 2019



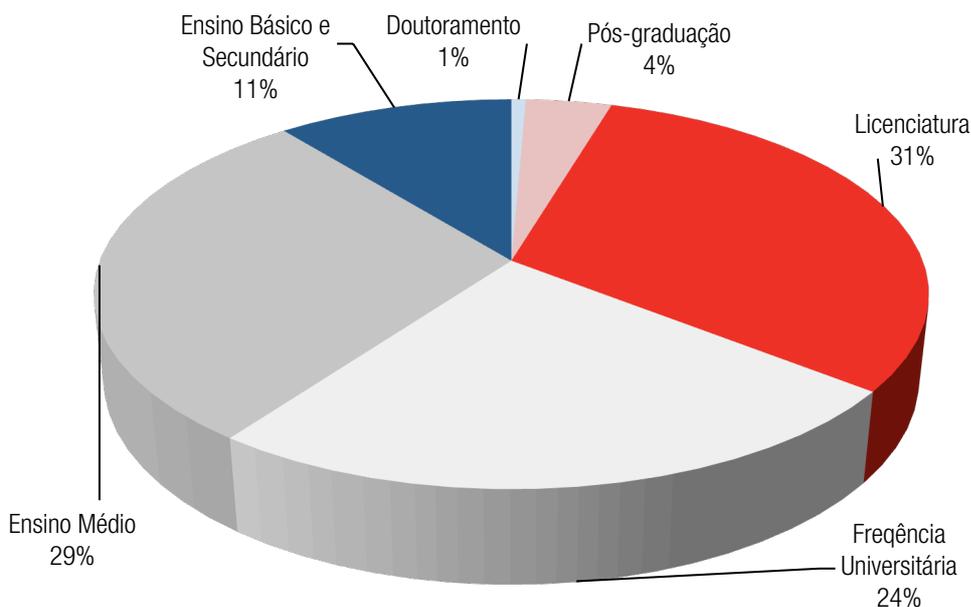
Fonte: IFs; Cálculos ABANC

Continua a verificar-se uma tendência para um **aumento do nível de escolaridade** dos trabalhadores bancários, dotando as Instituições Financeiras de um quadro de pessoal cada vez mais qualificado, traduzindo-se numa melhor prestação do serviço ao cliente.

■ **Gráfico 4** | Trabalhadores - Distribuição por Habilitações Literárias

#### Distribuição dos Recursos Humanos por Habilitações Literárias em 2019

%



Fonte: IFs; Cálculos ABANC

## II. | Recursos Humanos (Cont...)

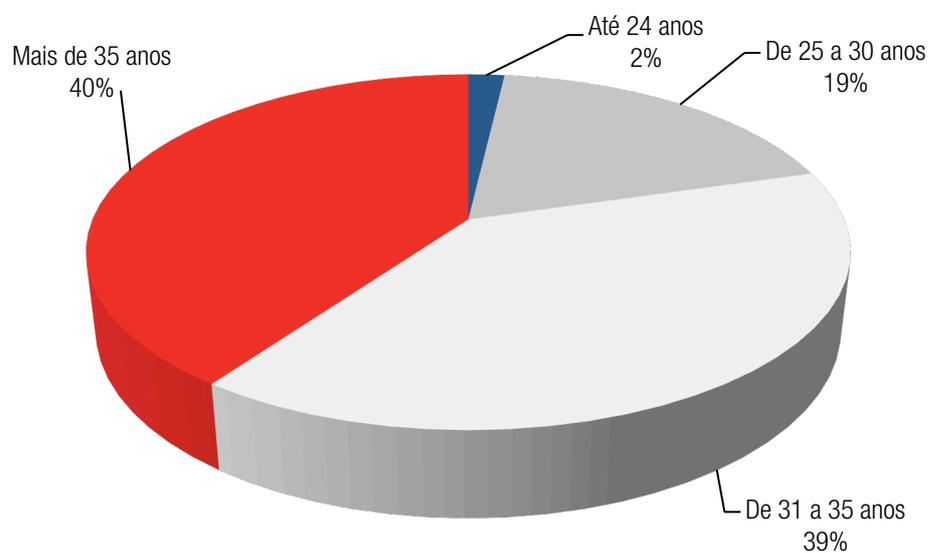
### II.3 | Perfil do Trabalhador Bancário (Cont...)

Discriminando a população bancária segundo a sua faixa etária, verifica-se que a maioria dos trabalhadores, **58,0%** situam-se entre os **25 e os 35 anos**, seguidos dos trabalhadores com idade superior a 35 anos (40%).

■ **Gráfico 5** | Trabalhadores - Distribuição Percentual por Idades

#### Distribuição Percentual dos Recursos Humanos por Idades em 2019

%



Fonte: IFS

## II. | Recursos Humanos (Cont...)

### II.4 | Formação

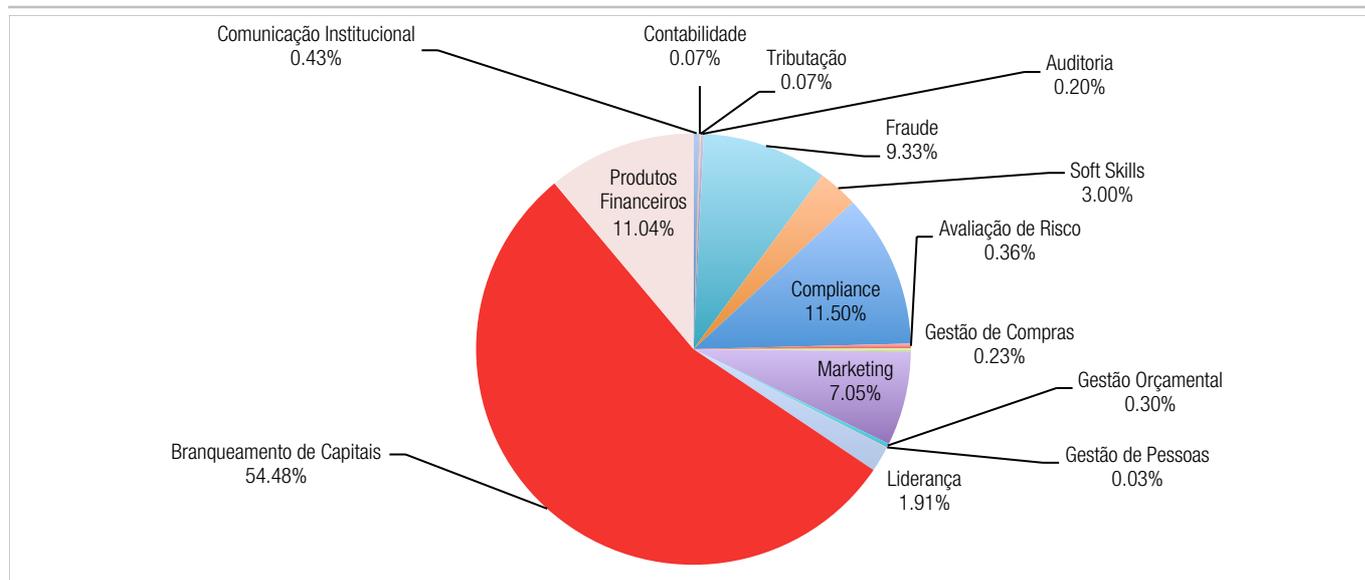
A actividade global do sector na área de formação contou com mais de **11.700 participações** em acções de formação, das quais **90,8% foram ministradas internamente** (por formadores internos e externos), de forma presencial, em cursos destinados exclusivamente a trabalhadores do banco, o que permitiu a customização de conteúdos e capacitação do pessoal.

As acções de formação centraram-se no Branqueamento de Capitais (54%), Compliance (11,5%), Produtos Financeiros (11%), Prevenção da Fraude (9%), etc.

#### ■ Gráfico 6 | Trabalhadores - Formação por Área Temática

##### Formação por Área Temática em 2019

Número de Formandos %



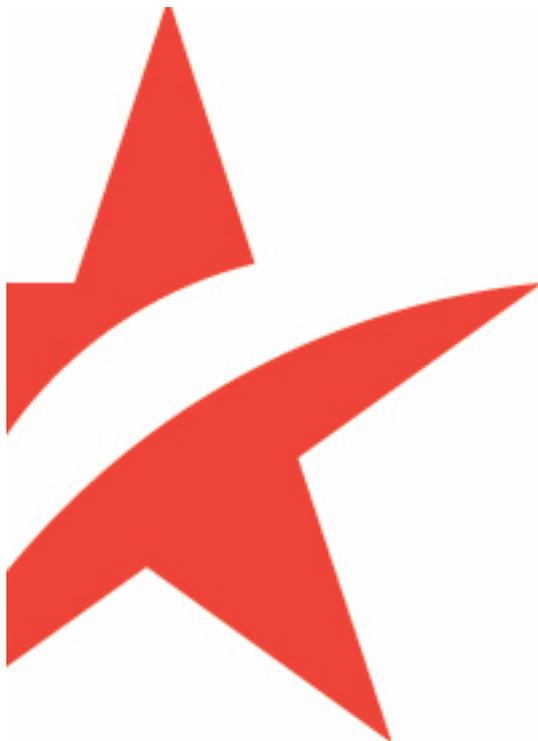
Fonte: IFS

<sup>13</sup> A temática "marketing, produtos, serviços e técnicas bancárias" considera toda a formação que inclui a componente comercial

<sup>14</sup> A temática softskills está centrada em formação exclusivamente comportamental.







### **III. Indicadores de Cobertura Bancária**

#### **III.1 Rede Bancária de Agências**

III.1.1 Evolução da Rede Bancária

III.1.2. Distribuição Geográfica da Rede de Agências

III.1.3 Comparação com a África Subsaariana

#### **III.2 Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais**

III.2.1 Evolução da Rede Bancária

III.2.2 Distribuição Geográfica da Rede Bancária

III.2.3 Comparação com a África Subsaariana (Cas)

### III | Indicadores de Cobertura Bancária

#### III.1 | Rede Bancária de Agências

##### III.1.1 | Evolução da Rede de Agências

**Quadro 4** | Rede Bancária - Decomposição da Distribuição de Agências por Dimensão

	5 Anos	△	5 Anos	△	2015	2016	2017	2018	2019
			#		#	#	#	#	#
<b>Grande Dimensão</b>									
Nº de Balcões			144		961	1 184	1 153	1 103	1 105
Quota de Mercado					51,47%	60,22%	62,43%	61,55%	61,73%
Taxa de Crescimento Anual					5,60%	23,20%	-2,62%	-4,34%	0,18%
Contribuição para a Variação Agregada					2,90%	11,94%	-1,58%	-2,71%	0,11%
<b>Média Dimensão</b>									
Nº de Balcões			-218		783	648	584	576	565
Quota de Mercado					41,94%	32,96%	31,62%	32,14%	31,56%
Taxa de Crescimento Anual					5,81%	-17,24%	-9,88%	-1,37%	-1,91%
Contribuição para a Variação Agregada					2,44%	-7,23%	-3,26%	-0,43%	-0,61%
<b>Pequena Dimensão</b>									
Nº de Balcões			-3		123	134	110	113	120
Quota de Mercado					6,59%	6,82%	5,96%	6,31%	6,70%
Taxa de Crescimento Anual					11,82%	8,94%	-17,91%	2,73%	6,19%
Contribuição para a Variação Agregada					0,74%	0,59%	-1,22%	0,16%	0,39%
<b>Nº Total de Balcões</b>			-77		<b>1 867</b>	<b>1 966</b>	<b>1 847</b>	<b>1 792</b>	<b>1 790</b>
<b>Taxa de Crescimento Anual</b>					<b>6,10%</b>	<b>5,30%</b>	<b>-6,05%</b>	<b>-2,98%</b>	<b>-0,11%</b>

Fonte: IFS; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

A rede bancária em **2019** diminuiu o ímpeto de decréscimo no número de agências e postos de atendimento que vinha a ocorrer desde 2017, com um **decréscimo de 2 agências**, perfazendo um total de 1.790 agências <sup>(19)</sup> distribuídas pelo território nacional (1.792 agências em 2018).

##### III.1.2 | Distribuição Geográfica da Rede e Agências

Analisando a cobertura geográfica em Angola, verifica-se a **concentração da rede** nas províncias de **Luanda**, (52,8%), Benguela (7,5%), Huila (5,3%), Huambo (3,9%) e Cuanza Sul (3,8%).

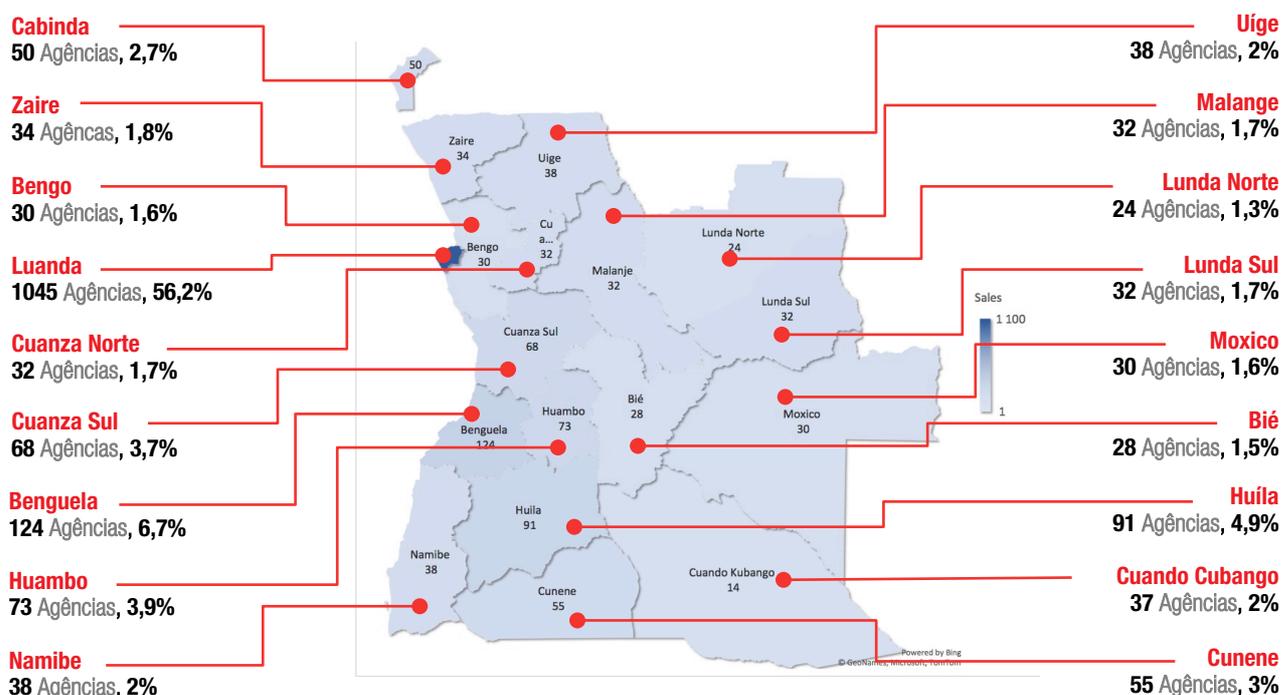
<sup>19</sup> Nesta agregação de agências existentes, foram consideradas agências, dependências, agências, postos móveis, banca privada, centros de investimento e de empresas dos 25 bancos seleccionados em actividade em 2019.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.1 | Rede Bancária de Agências (cont...)

##### III.1.2 | Distribuição Geográfica da Rede de Agências (cont...)

■ Ilustração 1 | Rede Bancária - Distribuição por Província em 2019 <sup>(16)</sup>



Fonte: IFS; Cálculos ABANC

Benguela, Cabinda, Huambo, Huíla, Kwanza Norte e Luanda. Estas 6 províncias, acumulam **78, % das agências** e 63,17% da população da Angola.

Ainda, a actividade económica empresarial permanece concentrada em Luanda (55,2%) e Benguela (8,8%).

Em termos de **agências por 100.00 habitantes**, a média nacional está agora estimada em **6,6** e Luanda mantêm-se em primeiro lugar com 15, seguida do Bengo, Kwanza Norte com 6,5, Namibe com 6,7, e Cabinda, Quando Cubango com 6,2 agências por 100.000 habitantes.

<sup>16</sup> Para a distribuição da rede bancária foram consideradas agências, dependências, agências, postos móveis, banca privada, centros de investimento e de empresas dos 25 bancos seleccionados em actividade em 2019.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.1 | Rede Bancária de Agências (cont...)

##### III.1.2 | Distribuição Geográfica da Rede de Agências (cont...)

**Quadro 5** | Indicadores de Densidade Demográfica e Estrutura das Receitas e Despesas por Província em 2019

Província	Distribuição da População	Proporção da População Rural	Nº de Agências	Distribuição de Empresas (relevantes)	Por Província	
					Estrutura de Receitas (Arrecad. 2019)	Estrutura da Despesa (OGE 2019)
	%	%	#	%	%	%
Bengo	1,51%	56,30%	30	0,86%	0,02%	2,79%
Benguela	8,74%	36,00%	124	6,66%	0,59%	6,49%
Bié	5,84%	56,80%	28	0,55%	0,01%	3,94%
Cabinda	2,83%	17,10%	50	2,08%	0,32%	4,20%
Quando Cubango	2,12%	42,90%	37	0,31%	0,01%	2,75%
Cuanza Norte	1,75%	32,20%	32	0,37%	0,03%	5,67%
Cuanza Sul	7,44%	61,60%	68	0,98%	0,08%	5,80%
Cunene	3,96%	79,10%	55	0,86%	0,21%	3,96%
Huambo	8,15%	91,60%	73	3,48%	0,07%	6,43%
Huíla	9,94%	67,30%	91	3,97%	0,16%	4,36%
Luanda	24,96%	2,70%	1045	74,16%	97,74%	27,45%
Lunda Norte	3,43%	37,40%	24	0,49%	0,02%	3,39%
Lunda Sul	2,15%	21,10%	32	0,79%	0,07%	1,92%
Malange	3,91%	44,00%	32	0,86%	0,02%	5,05%
Moxico	3,01%	45,00%	30	0,37%	0,03%	3,52%
Namibe	2,01%	36,30%	38	1,95%	0,13%	2,71%
Uíge	5,86%	94,00%	38	0,73%	0,03%	4,19%
Zaire	2,39%	25,40%	34	0,55%	0,46%	5,37%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,10%</b>	<b>1861</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: INE; Cálculos ABANC; Relatório de Execução do Orçamento Geral do Estado 2019, MinFin

Assim, a província de **Luanda** apresenta o maior nível de **arrecadação**<sup>17</sup>, totalizando cerca de **AOA 7 biliões** seguida das províncias da Huíla, Huambo e Benguela com mais de AOA 2 biliões. Ao nível da arrecadação fiscal per capita a cobrança é homogénea. Luanda surge em primeiro lugar, seguida de Benguela, sendo a última posição ocupada pelo Huambo.

<sup>17</sup> Inclui somente as despesas funcionais, desconsiderando as despesas e receitas da estrutura central do Estado.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.1 | Rede Bancária de Agências (cont...)

##### III.1.2 | Distribuição Geográfica da Rede de Agências (cont...)

A **redução da rede** tem contribuído para um **maior maior rigor na seleção geográfica** a nível dos municípios, verificando-se que em 2019, cerca de 49 municípios não tinham nenhuma agência, comparado com 36 municípios sem agências em 2018. As províncias do Uíge (com 10 municípios sem agências) e Malange (com 8 municípios sem agências), apresentam menor capilaridade (27).

Um total de **70,12% dos municípios estavam cobertos** pela rede de agências em 2019, comparado com 78,05% em 2018.

**Quadro 6** | Rede Bancária - Evolução do Número de Agências por Município

Nº de Agências no Município	5 Anos 	5 Anos 	2015	2016	2017	2018	2019
		#	#	#	#	#	#
0		5	44	38	37	36	49
1		9	35	36	36	35	44
2		-4	20	22	23	24	16
3		3	9	11	11	12	12
>3		-10	53	57	57	57	43
<b>Nº de Municípios com Agências</b>		<b>-2</b>	<b>117</b>	<b>126</b>	<b>127</b>	<b>128</b>	<b>115</b>
<b>% de Municípios com Agências</b>		<b>-2,58%</b>	<b>72,70%</b>	<b>76,80%</b>	<b>77,44%</b>	<b>78,05%</b>	<b>70,12%</b>

Fonte: IFs; Cálculos ABANC

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.1 | Rede Bancária de Agências (cont...)

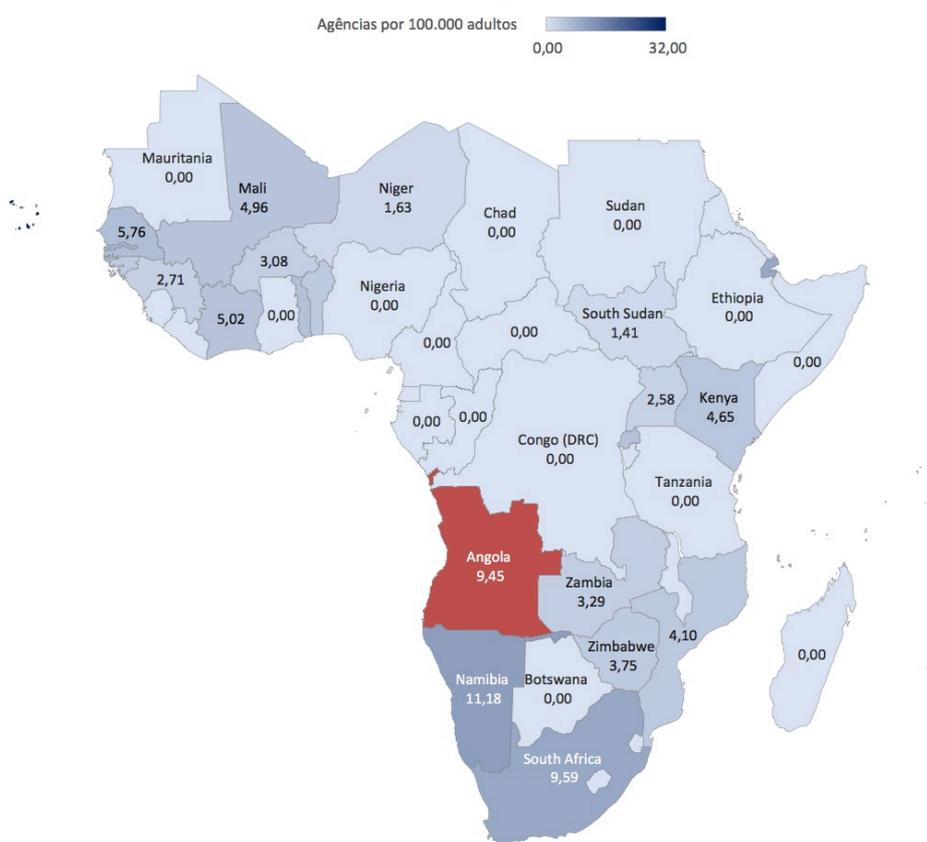
##### III.1.3 | Comparação com a África Subsaariana

Na comparação com a África Subsaariana, segundo a distribuição do número de agências em 2019, **Angola** possui a **5ª maior rede de agências** da região, com a Cabo Verde e as Maurícias destacadamente em primeiro lugar, seguidas da Namíbia e África do Sul. A **média da África Subsaariana** está em **32,3**, uma ligeira subida em relação a 2018 em que era de 31,3.

#### ■ Gráfico 7 | Rede Bancária - Distribuição do Número de Agências por 100.000 Adultos

Distribuição do Número de Agências por 100.000 Adultos

%



Fonte: FMI; WDI.Worldbank.org; Banco Mundial; ABANC

Quanto à distribuição do número de **agências por 100.000 adultos**, **Angola** ocupa a **5ª posição** entre os países da África Subsaariana em 2019 relativamente à amostra, na ordem dos 9 agências, precedida de Cabo Verde com 32 agências, Maurícias com 16, Namíbia com 11 e África do Sul com 6 agências por 100.000 adultos.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

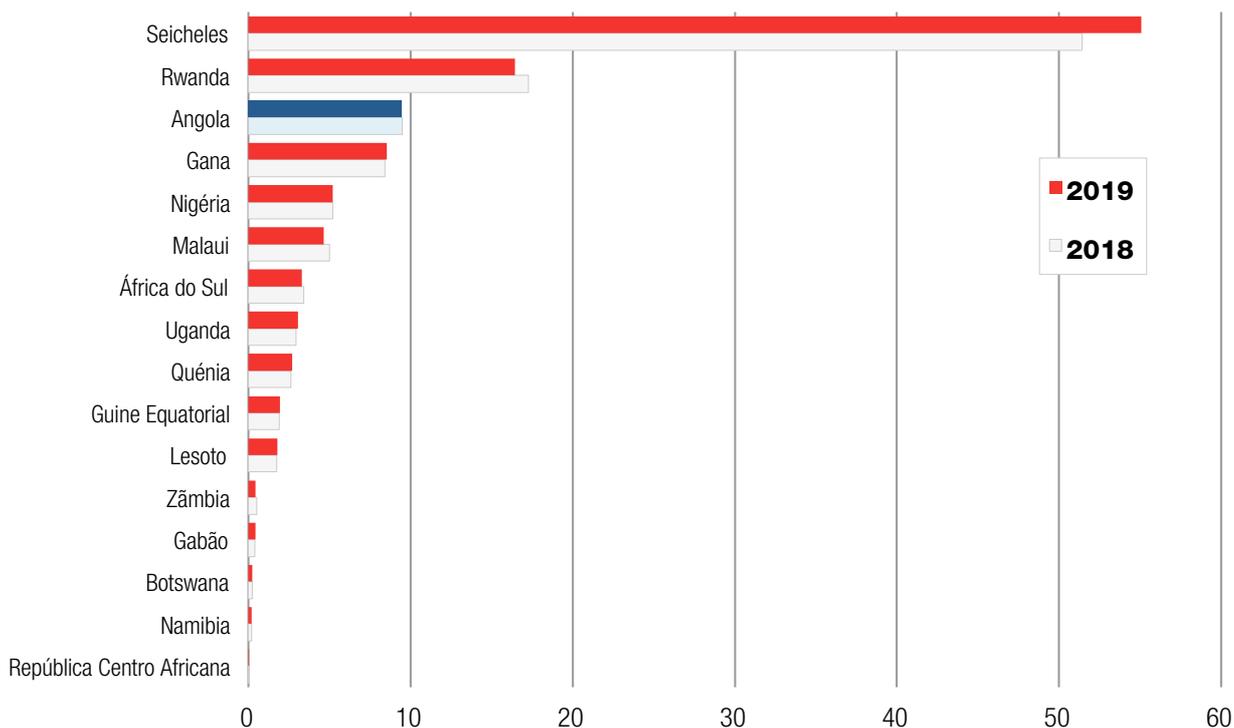
#### III.1 | Rede Bancária de Agências (cont...)

##### III.1.3 | Comparação com a África Subsaariana (cont...)

■ **Gráfico 8** | Rede Bancária - Distribuição do Número de Agências por 1.000 km<sup>2</sup>

Distribuição do Número de Agências por 1.000 km<sup>2</sup>

%



Fonte: FMI; ABANC

Uma nota de enquadramento: relativamente ao Quênia, deve-se ter em conta a utilização massiva pela população de dinheiro electrónico transacionado através do telemóvel, que substitui em parte a utilização da rede física de balcões e CAs, não se verificando esta situação com a mesma extensão nos outros países aqui considerados.

Quanto à distribuição do número de **agências por 1.000 km<sup>2</sup>**, Angola ocupa a **3ª posição** em 2019 relativamente à amostra, na ordem dos 9 agências/10.000 km<sup>2</sup>, seguido do Gana com 8 agências/1.000 km<sup>2</sup>, da Nigéria e do Maláui com 5 agências /1.000 km<sup>2</sup>.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.2 | Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais de Pagamento Automático (TPAs)

##### III.2.1 | Evolução da Rede Bancária

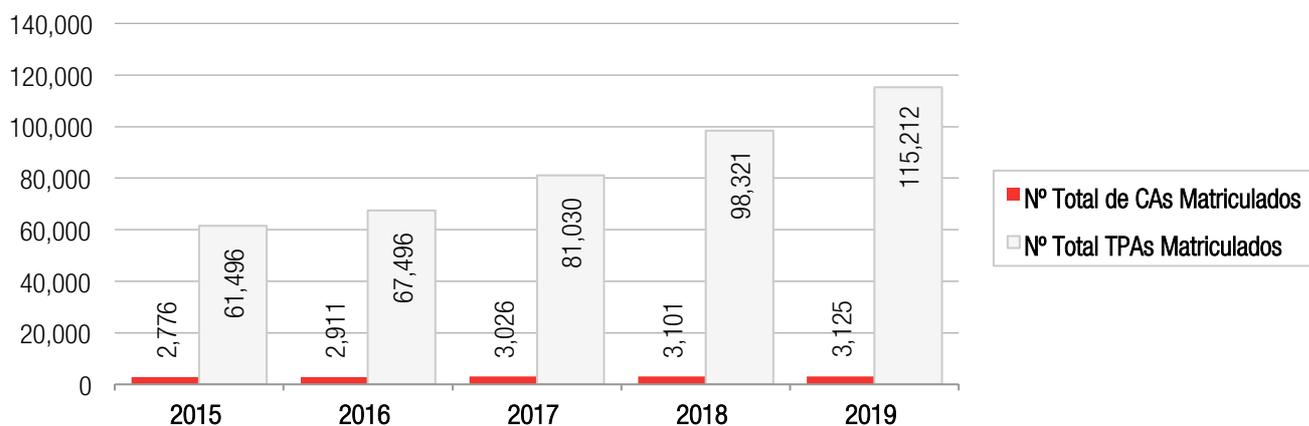
A rede de CAs contava com 3.125 unidades no final de 2019 (um aumento de 17,2% face a 2018) e a rede de TPAs totalizava 115.212 unidades (um aumento de 0,8% face a 2018).

(18)

#### ■ Gráfico 9 | Terminais Electrónicos - Número de Terminais

##### Evolução de Terminais Electrónicos

%



Fonte: EMIS

As taxas de crescimento têm vindo a abrandar, e é relevante notar o elevado índice de inactividade dos TPAs, conforme espelhado no Gráfico 26 (2019 34%).

#### ■ Gráfico 10 | Terminais Electrónicos - Índice de Actividade

##### Evolução do Índice de Actividade dos Terminais Electrónicos

%



Fonte: EMIS

<sup>18</sup> Instituições bancárias em funcionamento em 2019, 26 integravam a rede de CAs e de TPAs.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.2 | Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais de Pagamento Automático (TPAs) (cont...)

##### III.2.1 | Evolução da Rede Bancária (cont...)

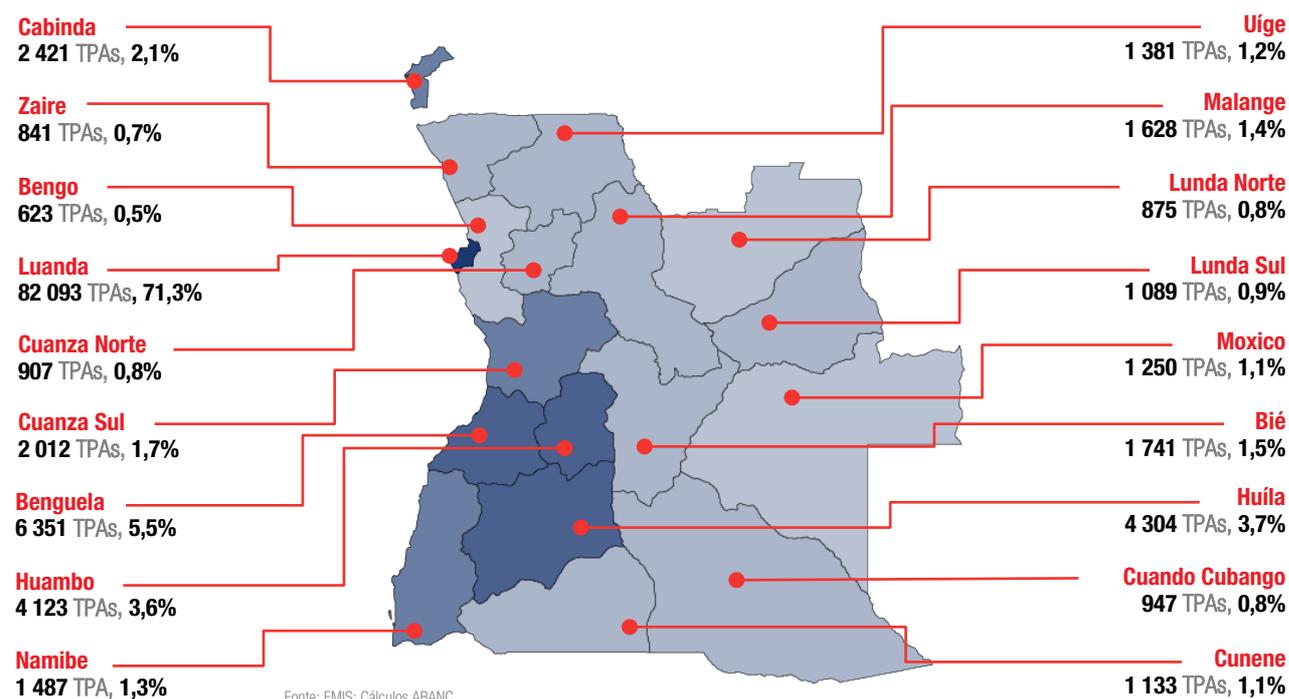
De salientar que os TPAs inactivos são os que não registam transacções no mês, neste caso, no mês de Dezembro de cada ano.

A principal explicação para o elevado nível de inactividade tem a ver com o facto de cada comerciante ter vários TPAs de vários bancos, mas dar preferência à utilização de apenas um ou outro banco.

##### III.2.2 | Distribuição Geográfica da Rede Bancária

A **dispersão geográfica das CAs** segue a mesma tendência verificada nas agências, com **Luanda** a acumular 1.640 das 2.911 CAs (**56,3%**), Benguela com 244 (8,3%), Huíla com 164 (5,6%), Huambo com 134 (4,6%) e Cuanza Sul com 102 (3,5%), considerando que as Cas estão maioritariamente situadas nos balcões.

#### ■ Ilustração 2 | Terminais Electrónicos - Distribuição Geográfica da Rede em 2019



No que diz respeito aos **TPAs**, **Luanda** acumula **82.093 TPAs** (71,3%) e Benguela 6.351 (5,5%), considerando a concentração da actividade económica nestas duas províncias.

Dos mais de **18.000 TPAs** matriculados durante o ano, cerca de 13.500 (**73,38%**) foram **instaladas em Luanda**. O número de TPAs activos em percentagem do número de empresas em actividade tendo vindo a crescer desde 2015, sendo que, existem empresas com mais do que um TPA.

### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

#### III.2 | Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais de Pagamento Automático (TPAs) (cont...)

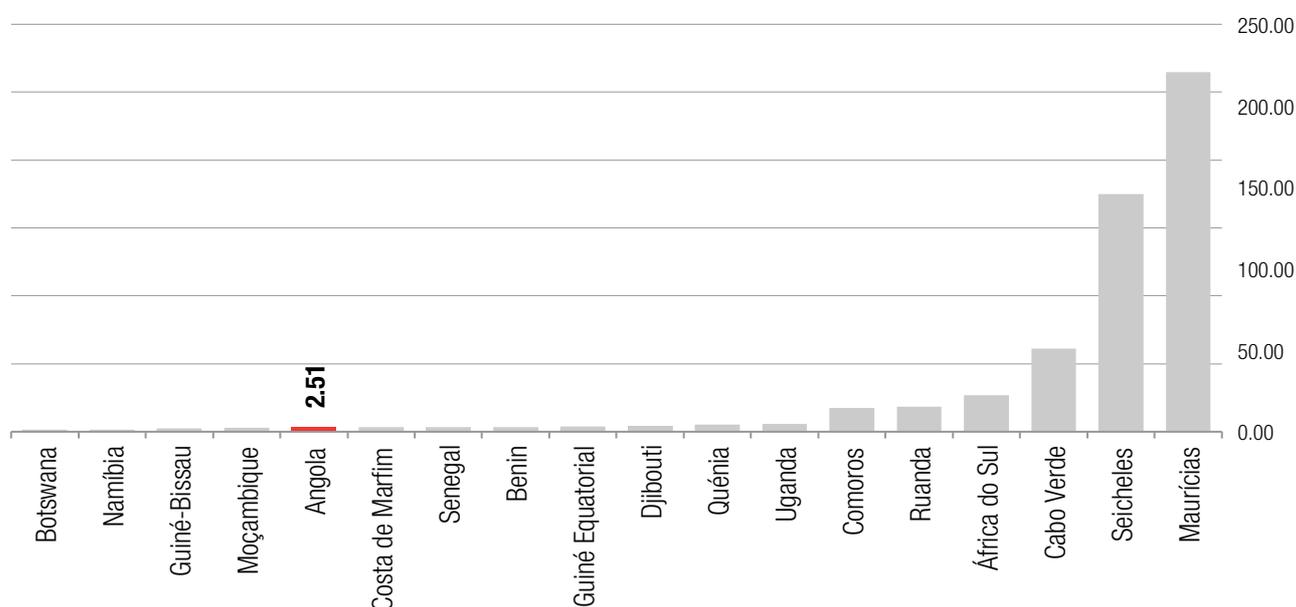
##### III.2.3 | Comparação com a Africa Subsaariana (CAs)

Numa comparação com alguns países da África Subsaariana, é importante considerar as diferenças relevantes na densidade populacional dos países em análise, bem como a utilização do dinheiro electrónico transacionado através do telemóvel, conforme acima referido.

■ **Gráfico 11** | Caixas Automáticas - Distribuição do Número de CAs por 1.000 Km<sup>2</sup>

#### Distribuição do Número de CAs por 1.000 Km<sup>2</sup>

%



<https://data.imf.org/?sk=E5DCAB7E-A5CA-4892-A6EA-598B5463A34C&slid=1393552803658>

Fonte: FMI; Banco Mundial; ABANC



### III | Indicadores de Cobertura Bancária (cont...)

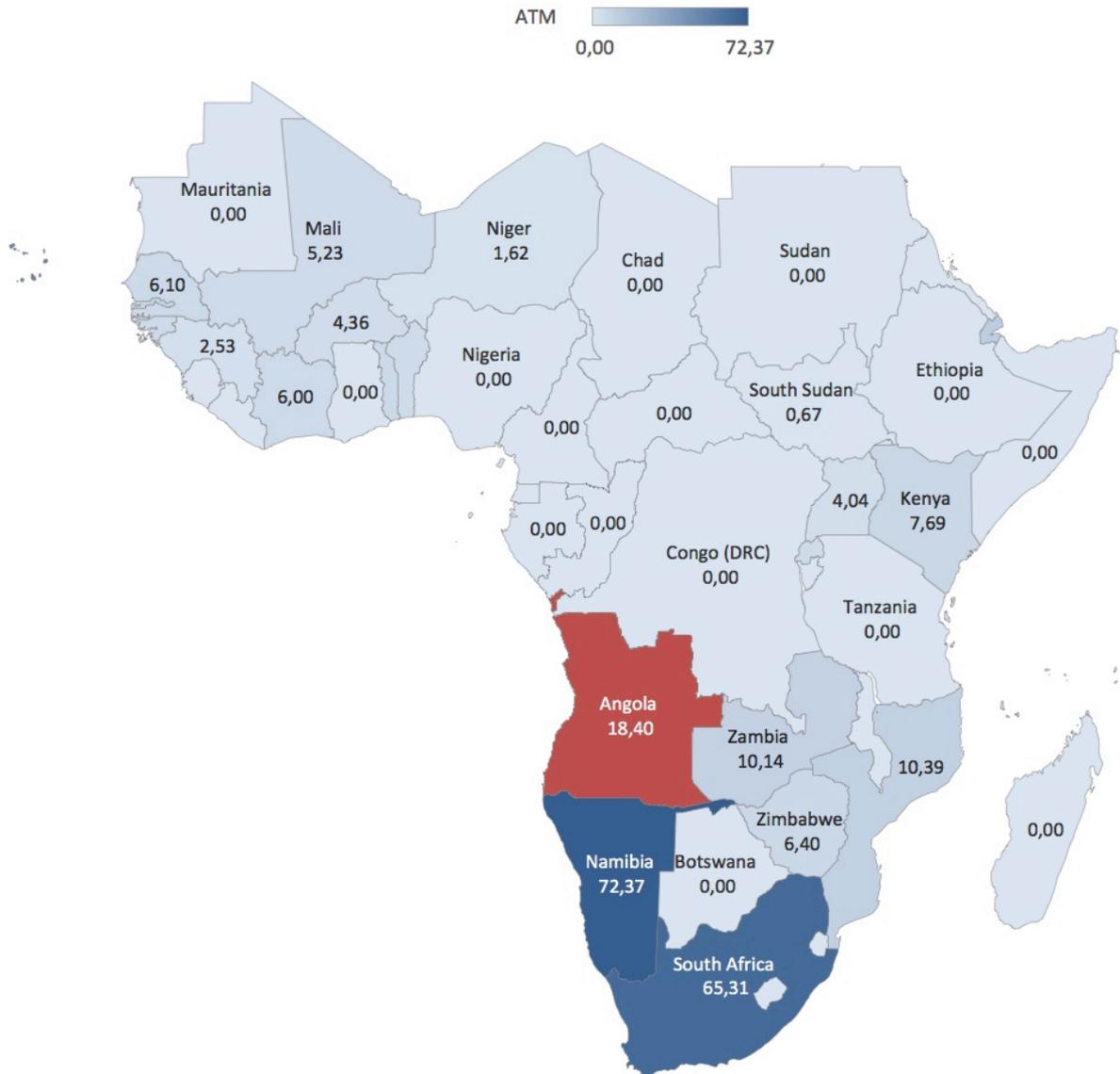
#### III.2 | Rede Bancária de Terminais Electrónicos Caixas Automáticas (CAs) e Terminais de Pagamento Automático (TPAs) (cont...)

##### III.2.3 | Comparação com a África Subsaariana (CAs) (cont...)

■ **Gráfico 12** | Caixas Automáticas - Distribuição do Número de CAs por 100.000 Adultos

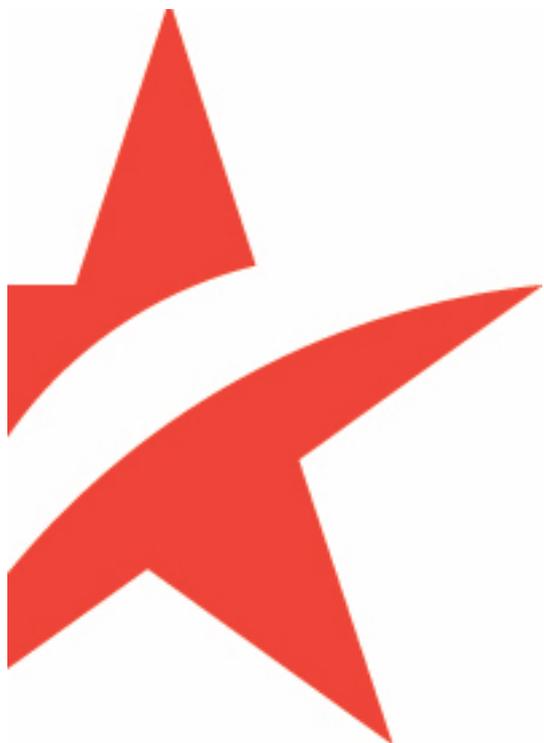
#### Distribuição do Número de CAs por 100.000 Adultos

%



Fonte: FMI - WDI; Banco Mundial; ABANC





## **IV Utilização dos meios electrónicos de pagamento**

**IV.1 Actividade nos terminais electrónicos**

**IV.2 Cartões de Pagamento Multicaixa**

**IV.3 Canais electrónicos mobile e internet banking**

## IV | Utilização dos meios electrónicos de pagamento

### IV.1 | Actividade nos terminais electrónicos

Em termos da utilização dos meios electrónicos de pagamentos, salienta-se o seguinte:

- Em **2019**, verificou-se uma **redução no número de cartões válidos**, assim como no número de cartões activos, ainda assim, melhorando a taxa de utilização dos cartões, de 72,7% em 2018 para 81,7% em 2019. De notar que, no período dos **últimos 5 anos**, o volume de cartões válidos **subiu 17,67%**, e o volume de cartões activos subiu 33,04%.
- O **volume de transacções** em CAs, e especialmente de TPAs, tem vindo a **aumentar significativamente**. O volume de transacções entre 2015 e 2019 aumentou 89,07% em CAs e 237,9% em TPAs.
- Nos **últimos 5 anos**, o volume das transacções financeiras em **CAs** subiu cerca de **63,26%**, enquanto o valor das transacções subiu cerca de 95,45%. Relativamente aos **TPAs**, O volume das transacções financeiras em TPAs sofreu **incrementos** da ordem dos **266%**, enquanto em valor, a variação foi de 320%. <sup>(19)</sup>

**Quadro 7** | Utilização dos Instrumentos de Pagamento

Período	5 Anos	△	5 Anos	△	2015	2016	2017	2018	2019
					AOA 000	AOA 000 000	AOA 000 000	AOA 000 000	AOA 000 000
Cheques SCC			-502 172		1 050 737	1 199 968	927 934	800 107	548 565
Transferências (via STC)			4 875 010		620 778	1 671 636	3 246 298	3 996 765	5 495 788
Transferências (via SPTR)			-34 107 728		71 175 908	48 477 409	54 461 352	60 447 009	37 068 180
Cartões Multicaixa <sup>(20)</sup>			-25 665 472		180 165 653	92 289 843	112 672 081	126 396 018	154 500 180

Fonte: BNA; EM

O rácio número de levantamentos em CAs sobre o número de pagamentos em TPAs manteve a trajectória decrescente, ilustrando esta tendência, a menor utilização do numerário para pagamentos comparativamente aos TPAs.

<sup>19</sup> Considerou-se somente o número de transacções financeiras via CAs e TPAs.

## IV | Utilização dos meios electrónicos de pagamento (cont...)

### IV.1 | Actividade nos terminais electrónicos (cont...)

**Quadro 8** | Terminais Electrónicos - Indicadores de Actividade

Indicadores	5 Anos	5 Anos	2015	2016	2017	2018	2019	
	△	△	%	#	#	#	#	
<b>Nº de Cartões Válidos</b>			17,67	4 736 245	4 563 067	5 782 707	6 288 514	5 573 236
Variação Anual (%)				0,10%	-3,60%	26,73%	8,75%	-11,37%
<b>Nº de Cartões Activos</b>			33,04	3 420 826	2 294 415	4 159 585	4 568 746	4 551 043
Variação ano a ano (%)				8,1%	-32,9%	81,3%	9,8%	-0,4%
% utilização (Activos/Válidos)				72,9%	50,3%	71,9%	72,7%	81,7%
<b>Nº de Transacções em CAs</b>			89,07	204 918 485	227 041 407	274 610 452	310 632 793	387 448 059
Variação Anual (%)				19,90%	10,80%	21,0%	13,1%	24,7%
<b>Transacções Financeiras em CAs</b>			63,26	117 052 521	133 509 937	154 575 521	174 115 775	191 102 062
% Transacções Financeiras				45,70%	58,80%	56,29%	56,05%	49,32%
<b>Nº de Transacções em TPAs</b>			237,90	59 784 633	83 845 909	112 060 422	151 000 592	202 011 115
Variação Anual (%)				45,70%	40,20%	33,65%	34,75%	33,78%
<b>Transacções Financeiras em TPAs</b>			266,00	49 898 259	70 764 326	93 446 931	134 127 734	182 627 198
% Transacções Financeiras				83,50%	84,40%	83,39%	88,83%	90,40%
<b>Nº de Transacções em CAs por Cartão Válido</b>			60,68	43	50	47	49	70
<b>Nº de Transacções em TPAs por Cartão Válido</b>			187,15	13	18	19	24	36
<b>Valor das Transacções em CAs</b>			95,45	1 131 863	2 168 884	3 188 973	4 022 425	2 212 187
Variação Anual (%)				39,2%	91,6%	47,0%	26,1%	-45,0%
<b>Valor das Transacções em TPAs</b>			320,81	614 759	995 163	1 386 895	1 877 878	2 586 995
Variação Anual (%)				77,9%	61,9%	39,4%	35,4%	37,8%
<b>Taxa de Inflação</b>				14,27%	41,95%	26,26%	17,99%	12,65%
Nº de TPAs Activos em % do Nº de Empresas em Actividade				83,30%	90,50%	81,31%	81,99%	82,29%
Valor das Transacções em CAs por Cartão Válido			66,09	239,0	475,3	551,5	639,6	396,9
Valor das Transacções em TPAs por Cartão Válido			257,62	129,8	218,1	239,8	298,6	464,2
Valor médio por transacção financeira nas CAs			19,71	9 670	16 245	20 631	23 102	11 576
Valor médio por transacção financeira nos TPAs			24,54	10 283	11 869	12 376	12 436	12 806

Fonte: EMIS <sup>20</sup>; Cálculos ABANC

<sup>20</sup> O Relatório Estatístico Anual Multicaixa da EMIS, datado de Dezembro de 2019

## IV | Utilização dos meios electrónicos de pagamento (cont...)

### IV.2 | Cartões de Pagamento Multicaixa

O número de **cartões válidos** atingiu **5.573.236** cartões, registando uma redução em relação ao ano anterior, embora se tenha registado uma melhoria significativa na taxa de utilização dos cartões, conforme espelhado no **Gráfico 13**

**Quadro 9** | Cartões Multicaixa - Decomposição do Número de Cartões Válidos por Dimensão

	5 Anos	△	5 Anos	△	2015	2016	2017	2018	2019
			%		#	#	#	#	#
<b>Grande Dimensão</b>									
Nº de Cartões Válidos			55,13		3 014 493	3 698 555	4 924 499	5 188 120	4 676 507
Quota de Mercado					64,23%	81,05%	85,16%	82,50%	83,91%
Taxa de Crescimento Anual					-3,97%	22,69%	33,15%	5,35%	-9,86%
Contribuição para Variação Agregada					-2,60%	14,60%	26,87%	4,56%	-8,14%
<b>Média Dimensão</b>									
Nº de Cartões Válidos			-46,93		1 564 439	783 662	778 803	1 006 445	830 180
Quota de Mercado					33,33%	17,17%	13,47%	16,00%	14,90%
Taxa de Crescimento Anual					8,11%	-49,91%	-0,62%	29,23%	-17,51%
Contribuição para Variação Agregada					0,40%	-16,60%	-0,11%	3,94%	-2,80%
<b>Pequena Dimensão</b>									
Nº de Cartões Válidos			-41,87		114 492	80 850	79 405	93 949	66 549
Quota de Mercado					2,44%	1,77%	1,37%	1,49%	1,19%
Taxa de Crescimento Anual					12,43%	-29,38%	-1,79%	18,32%	-29,16%
Contribuição para Variação Agregada					0,30%	-0,70%	-0,03%	0,25%	-0,44%
Nº Total de Cartões Válidos			18,75		4 693 424	4 563 067	5 782 707	6 288 514	5 573 236
<b>Taxa de Crescimento Agregada</b>					<b>0,12%</b>	<b>-2,78%</b>	<b>26,73%</b>	<b>8,75%</b>	<b>-11,37%</b>

Fonte: EMIS; Cálculos ABANC

O número de **cartões válidos** em 2019 representa **46,47%** do total de clientes bancários, enquanto em 2018, essa proporção era de 59,72%. <sup>(21)</sup>

**Quadro 10** | Cartões Multicaixa - Comparação entre Número de Cartões e Número de Clientes Bancários

	5 Anos	△	5 Anos	△	2015	2016	2017	2018	2019
			%		#	#	#	#	#
Nº de Clientes Bancários			52,33		7 872 899	8 592 198	9 842 841	10 529 949	11 993 115
Nº de Cartões Válidos			17,67		4 736 245	4 563 067	5 782 707	6 288 514	5 573 236
Nº de Cartões Activos			33,04		3 420 826	2 294 415	4 159 585	4 568 746	4 551 043
% de Clientes com cartões Válidos			-22,75		60,16%	53,11%	58,75%	59,72%	46,47%
% de Clientes com cartões Activos			-12,67		43,45%	26,70%	42,26%	43,39%	37,95%

Fonte: EMIS <sup>(21)</sup>; Cálculos ABANC

<sup>21</sup> Para a análise evolutiva do número de cartões Multicaixa por dimensão, a amostra é composta por 25 instituições em 2019.

<sup>22</sup> O Relatório Estatístico Mensal Multicaixa da EMIS, de Dezembro de 2019.

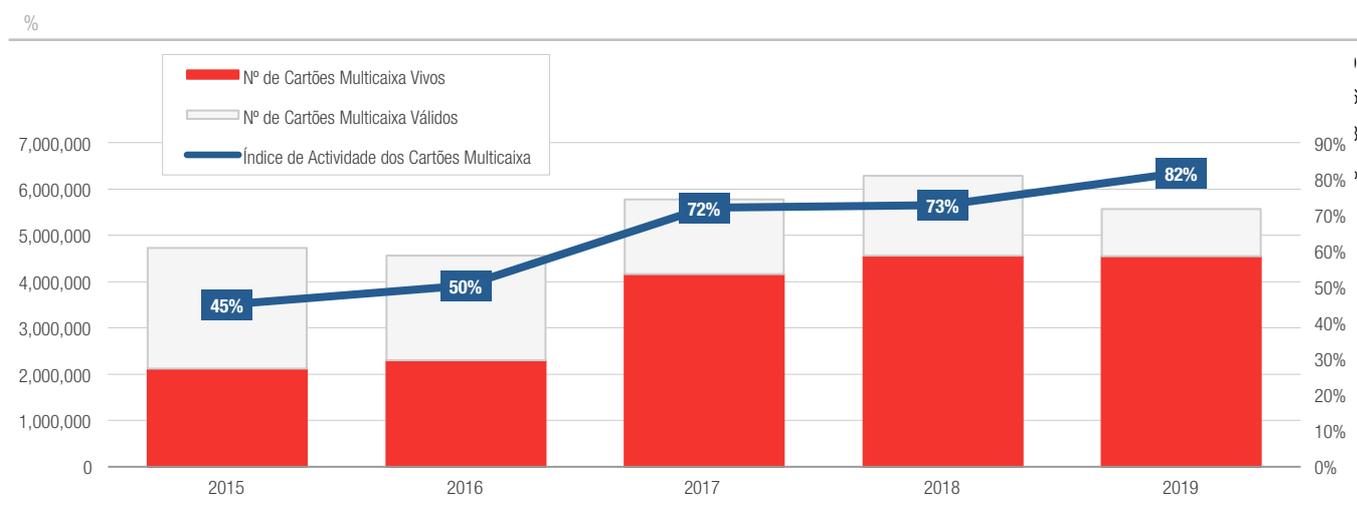
## IV | Utilização dos meios electrónicos de pagamento (cont...)

### IV.2 | Cartões de Pagamento Multicaixa (CONT...)

Por outro lado, tem-se verificado uma crescente melhoria no **índice de actividade** destes cartões, evidenciando que **82%** dos cartões válidos em 2019, contra 73% em 2018 e 72% em 2017. A proporção de cartões vivos sobre cartões válidos é agora muito superior aos valores de há 5 anos atrás.

■ **Gráfico 13** | Cartões Multicaixa - Evolução do Índice de Actividade dos Cartões de Pagamento <sup>(23)</sup>

#### Evolução do Índice de Actividade dos Cartões de Pagamento Multicaixa



Fonte: EMIS; Cálculos ABANC

### IV.3 | Canais electrónicos mobile e internet banking

Entretanto, tem-se vindo a registar a expansão dos canais complementares de atendimento, nomeadamente os serviços de mobile e internet banking. Em 2019, o número de utilizadores destes serviços é cerca de 5.000.000. <sup>(24)</sup>

Em 2019, o crescimento das operações de serviços de mobile e internet banking (36) foi de 110,7% para os acessos Host-to-host (H2H) e de mais de 1000% para os acessos mobile e Home Banking (HBMB), variação muito superior à verificada em relação ao número de clientes bancários activos e ao número de cartões Multicaixa válidos.

<sup>23</sup> Ver Metodologia.

<sup>24</sup> Homebanking consiste na possibilidade de se realizar operações bancárias através da internet, sem se deslocar a uma agência ou a um CA.





## V Índice de Bancarização

## V | Índice de Bancarização

No **Quadro 11**, calcularam-se alguns indicadores de inclusão financeira que medem as diferentes dimensões do acesso e uso de serviços e produtos bancários. Para o exercício de **2019**, as estimativas da ABANC apontam para uma **taxa de bancarização de 37,7%** e uma taxa de bancarização da população adulta de 73,6%.

**Quadro 11** | Indicadores de Inclusão Financeira

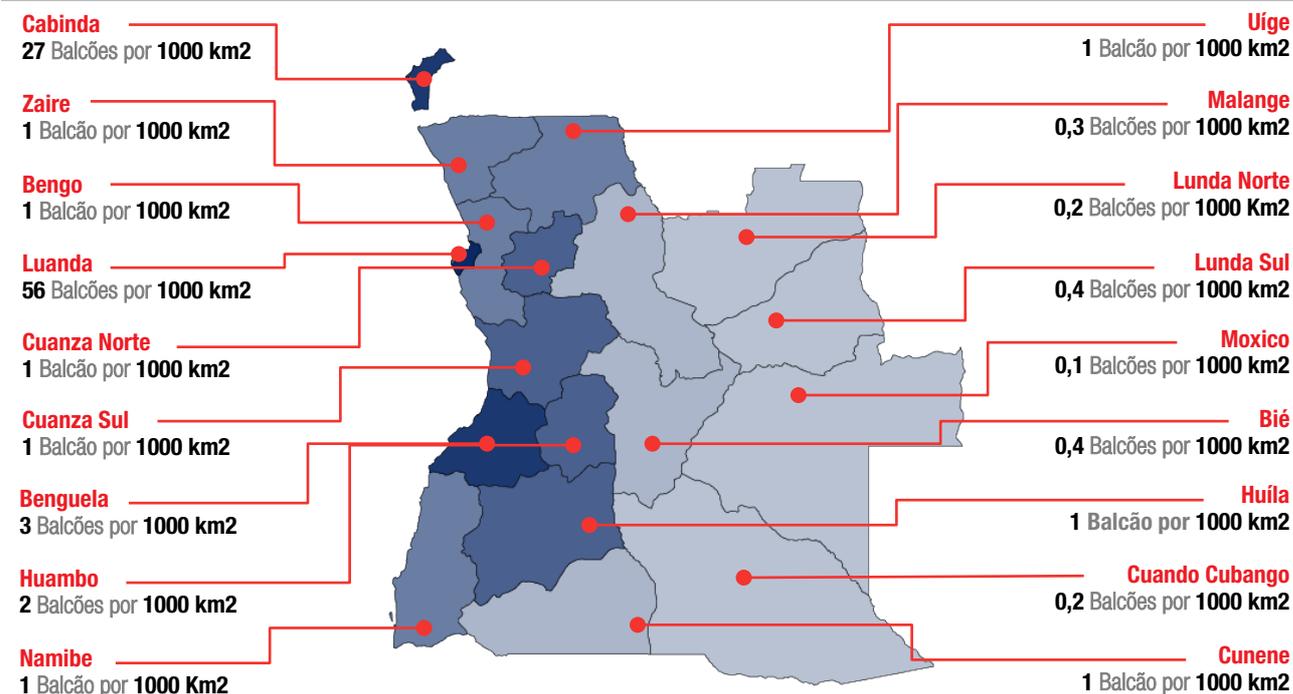
	5 Anos	△	5 Anos	△	2015	2016	2017	2018	2019
			%		#	#	#	#	#
Nº de Clientes Bancários			52,33		7 872 899	8 592 198	9 842 841	10 529 949	11 993 115
Nº Total de Agências			0,76		1 847	1 951	1 947	1 863	1 861
Nº Total de Habitantes			19,28		26 681 590	27 503 526	29 816 748	30 809 762	31 825 295
Nº Total de Adultos			16,40		13 992 605	14 510 284	15 149 230	15 705 184	16 287 751
Nº de Contribuintes Individuais			-100,00		3 943 738	4 291 955			
Nº de Habitantes por Agência			18,38		14 446	14 097	15 314	16 538	17 101
Nº de Clientes em % de Habitantes					29,51%	31,24%	33,01%	34,18%	37,68%
Nº de Clientes em % de Adultos					56,26%	57,80%	64,97%	67,05%	73,63%
Nº de Agências por 100.000 Adultos			-9,46		10	10	10	9	9
Nº de CAs por 100.000 Adultos			-3,29		20	20	20	20	19
Nº de TPAs por 100.000 Adultos			60,95		439	465	535	626	707
Nº de Agências por 1.000 km2			-0,51		1,5	1,6	1,6	1,5	1,5
Nº de CAs por 1.000 km2			12,57		2	2	2	2	3
Nº de TPAs por 1.000 km2			87,35		49	54	65	79	92
Taxa de Cobertura Bancária					72,60%	76,20%			

Fonte: FMI, IFS; AGT; Cálculos ABANC

Analisando a dimensão do acesso geográfico e demográfico em **2019**, verifica-se que cada **agência** servia, em média, **9.448** clientes adultos, uma variação negativa de 9,46% em relação a **2015**, e cobria cerca de **1.492 Km2**, ou seja, uma redução de 0,51% em relação a **2015**.

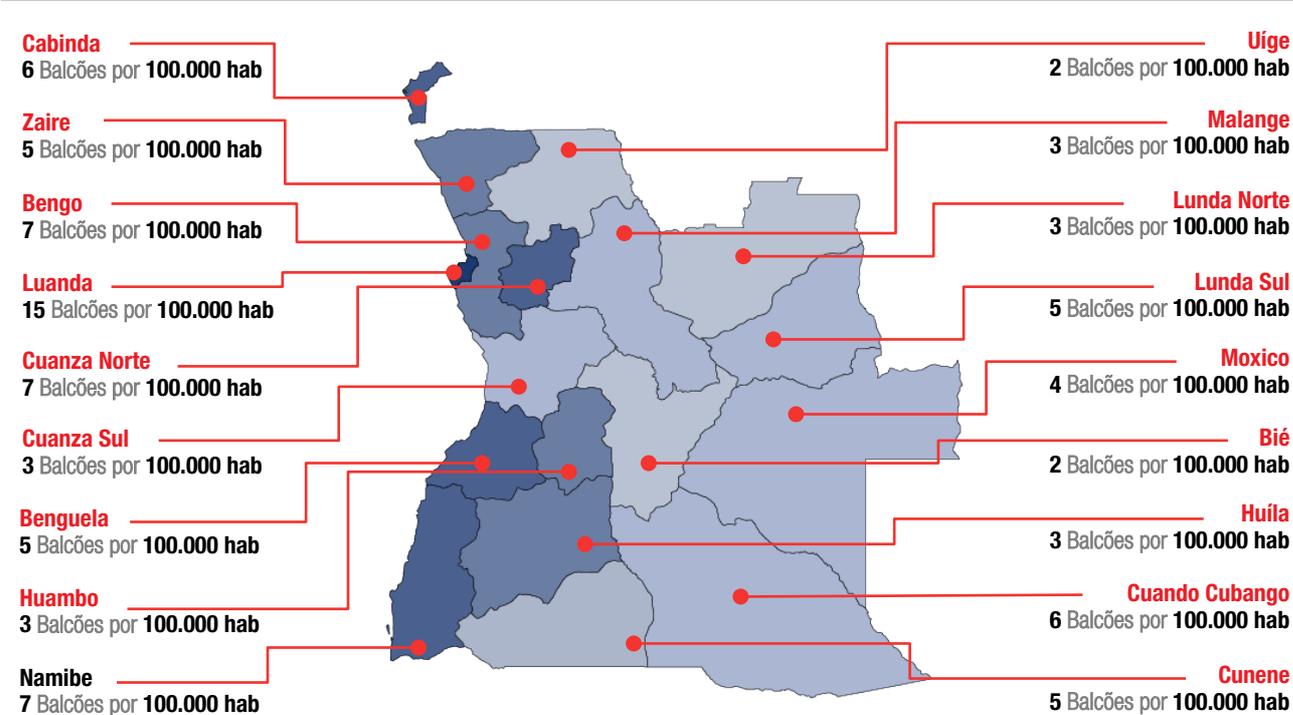
## V | Índice de Bancarização (cont...)

■ **Ilustração 3** | Distribuição Geográfica dos Pontos de Atendimento por 1.000 Km<sup>2</sup> em 2019 (42)



Fonte: IFs; Cálculos ABANC (38)

■ **Ilustração 4** | Distribuição Geográfica dos Pontos de Atendimento por 100.000 Habitantes em 2019 <sup>(25)</sup>



Fonte: IFs; Cálculos ABANC (38)

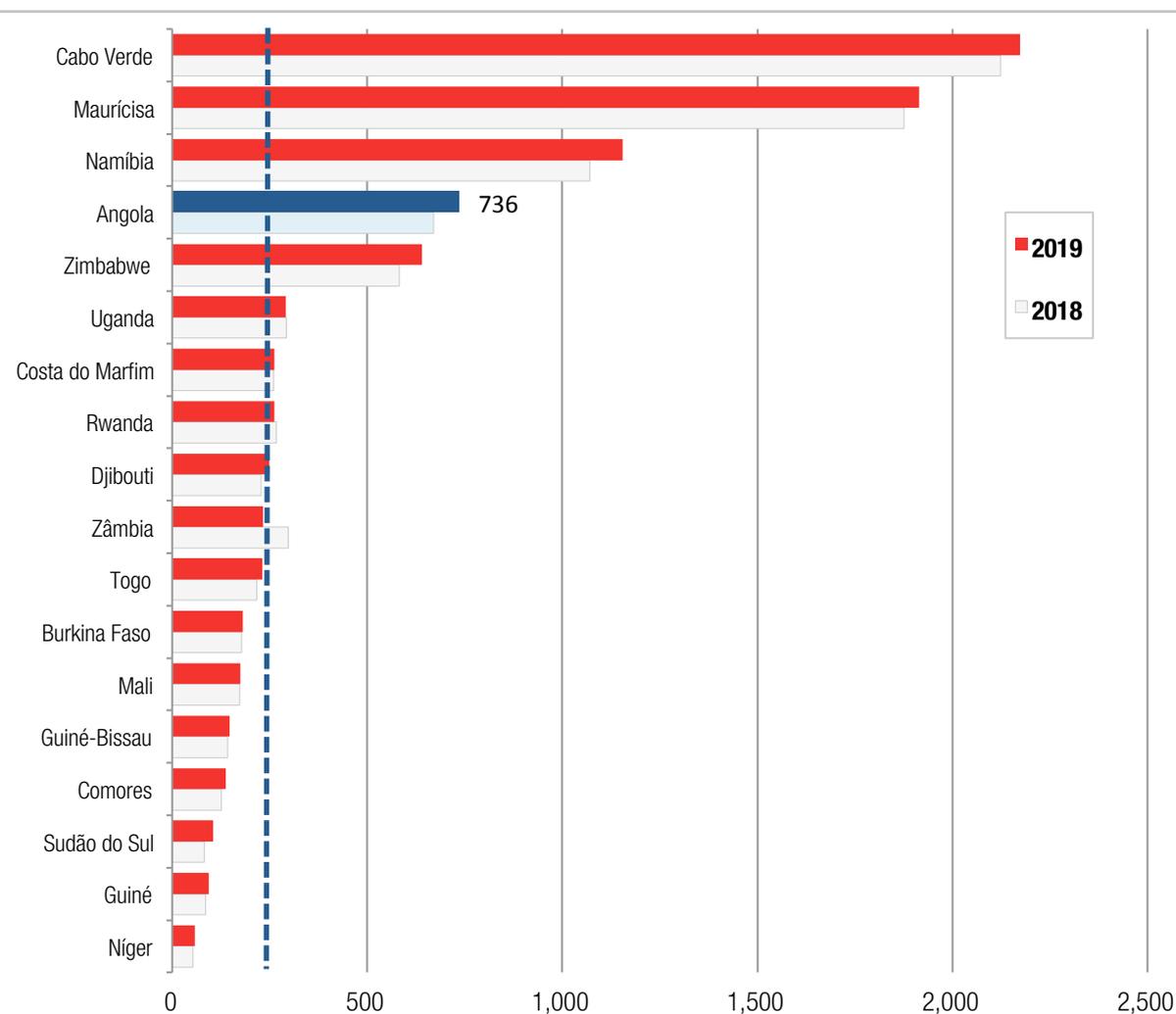
<sup>25</sup> Pontos de atendimento refere-se aos canais de acesso físico, incluindo agências, caixas automáticas (CAAs) e terminais de pagamento automático (TPAs).

## V | Índice de Bancarização (cont...)

No contexto da **África Subsaariana**, **Angola** ocupava a **4ª posição** no ranking da bancarização da população adulta em 2019, **acima da média da região** de 259.

■ **Gráfico 14** | Número de Contas Bancárias

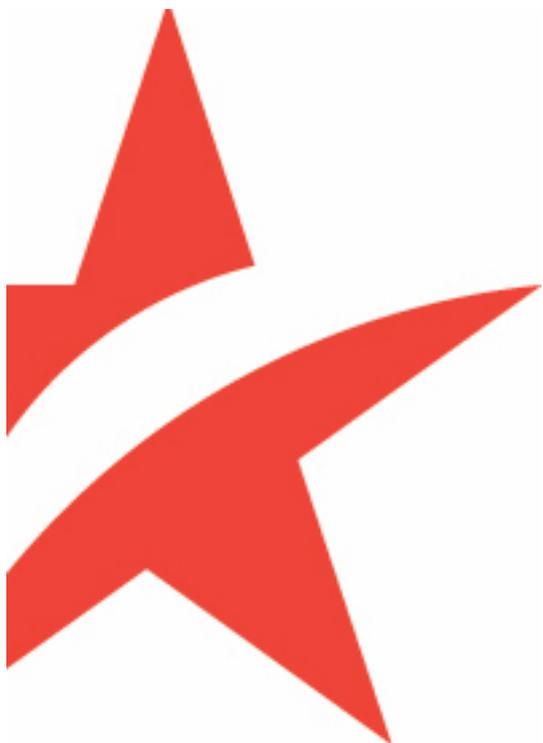
### Número de Contas bancárias por 1000 adultos



Fonte: FMI - WDI; Banco Mundial; Cálculos ABANC







## **VI Análise Financeira**

### **VI.1 Balanço**

VI.1.1 Activo

VI.1.2 Endividamento

### **VI.2 Demonstração dos Resultados**

VI.2.1 Resultados

VI.2.2 Margem Financeira

VI.2.3 Margem Complementar

VI.2.4 Custos Administrativos

VI.2.5 Rentabilidade

VI.2.6 Outros Indicadores

### **VI.3 Indicadores do Sistema Bancário**

## VI | Análise Financeira

### VI.1 | Balanço

#### VI.1.1 | Activo

influenciado, em parte, pela valorização dos activos em moeda estrangeira em resultado da desvalorização do Kwanza contra o USD, e pelas elevadas taxas de instrumentos financeiros. A desaceleração do crescimento da economia e o aumento das necessidades de financiamento público explicam que se tenha registado um crescimento significativo dos investimentos financeiros (52,6%) (compostos essencialmente por títulos de dívida pública), enquanto o **crédito concedido à economia** mostrou um decréscimo ligeiro **(-9,8%)** essencialmente em virtude do aumento do risco associado, o que implicou aumento de provisões para imparidades.

(26)

**Quadro 12** | Composição e Evolução do Activo Agregado

	2018	Em % do total	2019	Em % do total	△
		%		%	%
Disponibilidades	2 139 062 130	16,89	2 491 590 450	17,43	16,48
Investimentos Financeiros	4 471 800 066	35,30	4 899 294 113	34,27	9,56
Créditos	2 935 831 620	23,18	2 648 790 768	18,53	-9,78
Aplicações de Liquidez	1 331 801 218	10,51	2 032 377 398	14,21	52,60
Outros Activos	1 788 160 821	14,12	2 225 805 446	15,57	24,47
<b>Total de Activos</b>	<b>12 666 655 855</b>	<b>100,00</b>	<b>14 297 858 175</b>	<b>100,00</b>	<b>12,88</b>

Fonte: IF; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

Verificando a manutenção da **estrutura do activo**, a actividade creditícia deixou de ser a ser a componente com maior participação percentual, representando agora 18,5% do total de activos (contra 35,3% em 2018), surgindo em primeiro lugar os **investimentos financeiros** com **34,2%** do total dos activos. Regista-se um **aumento das aplicações de liquidez**, em 52,6%, motivado pela procura por liquidez no mercado monetário interbancário.

<sup>26</sup> Devida a indisponibilidade de dados financeiros dos bancos BE para o exercício de 2019, esta instituição não foi incluída na amostra para garantir a comparabilidade de informação no período, dado o peso destas instituições no sector.

## VI | Análise Financeira (cont...)

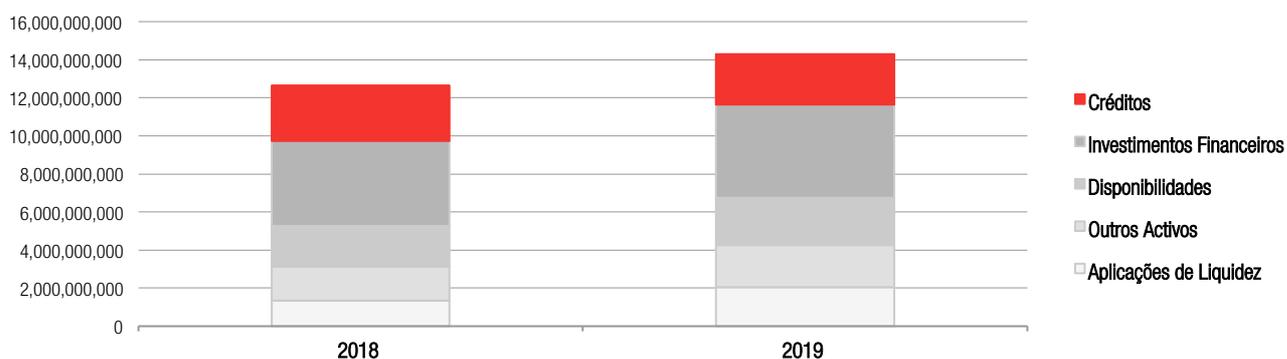
### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

#### ■ Gráfico 15 | Estrutura do Activo <sup>(27)</sup>

##### Estrutura do Activo

%



Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

### Disponibilidades

A 31 de Dezembro de **2019**, **16,48%** do activo do sector bancário era composto por **disponibilidades líquidas**.

#### Quadro 13 | Decomposição das Disponibilidades

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
Caixa	352 677 355	16,49	176 845 544	7,10	-49,86
Disponibilidades no Banco Central	949 066 851	44,37	1 505 463 581	60,42	58,63
Disponibilidades em Instituições Financeiras	837 317 924	39,14	809 281 325	32,48	-3,35
<b>Disponibilidades</b>	<b>2 139 062 130</b>	<b>100,00</b>	<b>2 491 590 450</b>	<b>100,00</b>	<b>16,48</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

As **disponibilidades no Banco Central**, que representam as Reservas Obrigatórias (RO) constituídas através dos saldos das contas de depósitos no Banco Nacional de Angola, **augmentaram 58,6%** em 2019 face a 2018, não obstante a taxa das RO na moeda nacional estar agora em torno dos 22% . A este facto, é de considerar a elevada componente de títulos públicos que podem ser utilizados no cumprimento da reserva a constituir junto do Banco Central, o que se traduz numa forma indirecta de remuneração das reservas obrigatórias e assim, aligeirar a pressão sobre os juros de crédito, pois o custo da captação líquida de recursos fica mais reduzida.

<sup>27</sup> O Agrupamento "Outros Activos" inclui outros activos fixos, activos por impostos correntes, activos por impostos diferidos, derivados de cobertura e outros activos.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

Foi acrescentado um grupo específicas de crédito, conforme estabelecido no Aviso nº 04-2019, com deduções de 100% e sem prazo de maturidade residual, motivado por questões de estratégia governamental de diversificação da economia e apoio ao sector real.

A dedução permitida para créditos concedidos à economia aumentou em percentagem, tendo sido alargadas as finalidades dos créditos dedutíveis e alargados os prazos.

**Quadro 14** | Cálculo das Reservas Obrigatórias - Dedução para Créditos à Economia

	2019	2018
Dedução do valor dos desembolsos de créditos em MN	De até 80%	De até 80%
Concedidos a projectos dos sectores	Agricultura Pecuária Silvicultura Pescas	Agricultura Pecuária Silvicultura Pescas
De maturidade maior ou igual a:	24 meses	24 meses
Dedução do valor dos desembolsos de créditos em MN	100%	
Dos créditos definidos de acordo com o Aviso 04-2019 e Avios 07-2019	Avicultura de corte e Avicultura de Postura e produção de seus derivados Bovinicultura, caprinicultura, suinicultura e produção de seus derivados Cultura de arroz e produção de seus derivados Cultura de cana-de-açúcar e produção de seus derivados Cultura de feijão e produção de seus derivados Cultura de mandioca e produção de seus derivados Cultura de milho e produção de seus derivados Cultura de soja e produção de seus derivados Leite e produção de seus derivados Óleo alimentar Peixe e produção de seus derivados Sabão azul Sal comum	
Qualquer que seja a maturidade residual.		

<sup>28</sup> Desde que emitidas a partir de 1 de Janeiro de 2015. É revogada a Directiva n.º 04/DSP/DRO/2018.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

##### Crédito

Em 2019, o **crédito** deixou de ser a componente com maior expressão, totalizando agora **18,53% do activo** contra 23,19% em 2018, tendo os investimentos financeiros decrescido a sua expressão relativa, para 33,27% do activo (35,3% em 2018).

##### Quadro 15 | Decomposição do Crédito

	2018	Em % do total	2019	Em % do total	△
	AOA 000	%	AOA 000	%	
Crédito Bruto em MN	2 718 974 608	70,57	3 277 740 104	69,97	20,55
Crédito Bruto em ME ou Indexado a ME	1 133 860 762	29,43	1 406 973 824	30,03	24,09
<b>Total do Crédito Bruto</b>	<b>3 852 835 370</b>	<b>100,00</b>	<b>4 684 713 929</b>	<b>100,00</b>	<b>21,59</b>
Crédito Vencendo	3 617 845 845	93,90	4 382 359 824	93,55	21,13
Crédito Vencido <sup>29)</sup>	234 989 525	6,10	302 354 105	6,45	28,67
<b>Crédito Bruto</b>	<b>3 852 835 370</b>	<b>100,00</b>	<b>4 684 713 929</b>	<b>100,00</b>	<b>21,59</b>
Provisões e Imparidades	-1 043 284 870	27,08	-2 036 923 161	43,48	95,24
<b>Total do Crédito Líquido</b>	<b>2 809 550 500</b>	<b>72,92</b>	<b>2 647 790 768</b>	<b>56,52</b>	<b>-5,76</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; BNA; Cálculos ABANC

O valor do crédito no final de 2019, denominado em Kwanzas, era **superior** ao valor de 2018 em cerca de **20%**, no entanto, o crédito concedido em moeda estrangeira cresceu, no mesmo período, cerca de 24%. Assim, descontando o efeito da **desvalorização do Kwana** contra o USD, de **56%** durante o ano, o montante do crédito em moeda estrangeira terá regredido (contravalor em kwanzas).

<sup>29)</sup> A proporção de crédito vencido e vencendo foi inferida a partir de uma amostra de 25 bancos. O banco BE não foi incluído por falta de dados. Ver Metodologia.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

**Quadro 16** | Crédito - Distribuição por Prazo de Vencimento e Sector Institucional <sup>(30)</sup>

	2018	2019	Ano	△
	%	%		%
<b>Crédito por Prazo de Vencimento</b>				
Curto Prazo	24,23	20,78		4,30
Médio e Longo Prazo	75,77	79,22		27,12
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		
<b>Crédito por Sector Institucional</b>				
Sector Público	9,29	8,15		6,69
Empresas	76,02	77,22		23,54
Particulares	14,69	14,63		21,11
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: IFS; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

### Distribuição do Crédito por Sectores de Actividade Económica

Agregando a carteira de crédito por sectores de actividade económica, manteve-se a representatividade dos seguintes sectores, que registaram as variações abaixo discriminadas:

**Quadro 17** | Crédito - Distribuição por Sectores de Actividade Económica <sup>(31)</sup>

	2018	2019	Ano	△
	%	%		%
Comércio por grosso e a retalho	18,06	18,23		-14,68
Actividades imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	11,23	13,25		-0,20
Particulares	11,78	11,66		-16,38
Construção	10,67	9,90		-21,57
Outras Actividades Colectivas, Sociais e Pessoais	9,79	9,41		-18,73
<b>Total dos sectores acima discriminados</b>	<b>61,53</b>	<b>62,45</b>		<b>-14,20</b>

Fonte: BNA; Cálculos ABANC

<sup>30</sup> Os valores apresentados foram apurados a partir da proporção de crédito por sector institucional obtida de uma amostra de 25 bancos contem 97,9% do total de crédito concedido em 2019, o considerando-se estes dados representativos do sector.

<sup>31</sup> A proporção dos créditos por sectores de actividade económica foi feita com base na informação apresentada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras do BNA, para inferir a proporção do crédito por sector sobre o total de crédito.

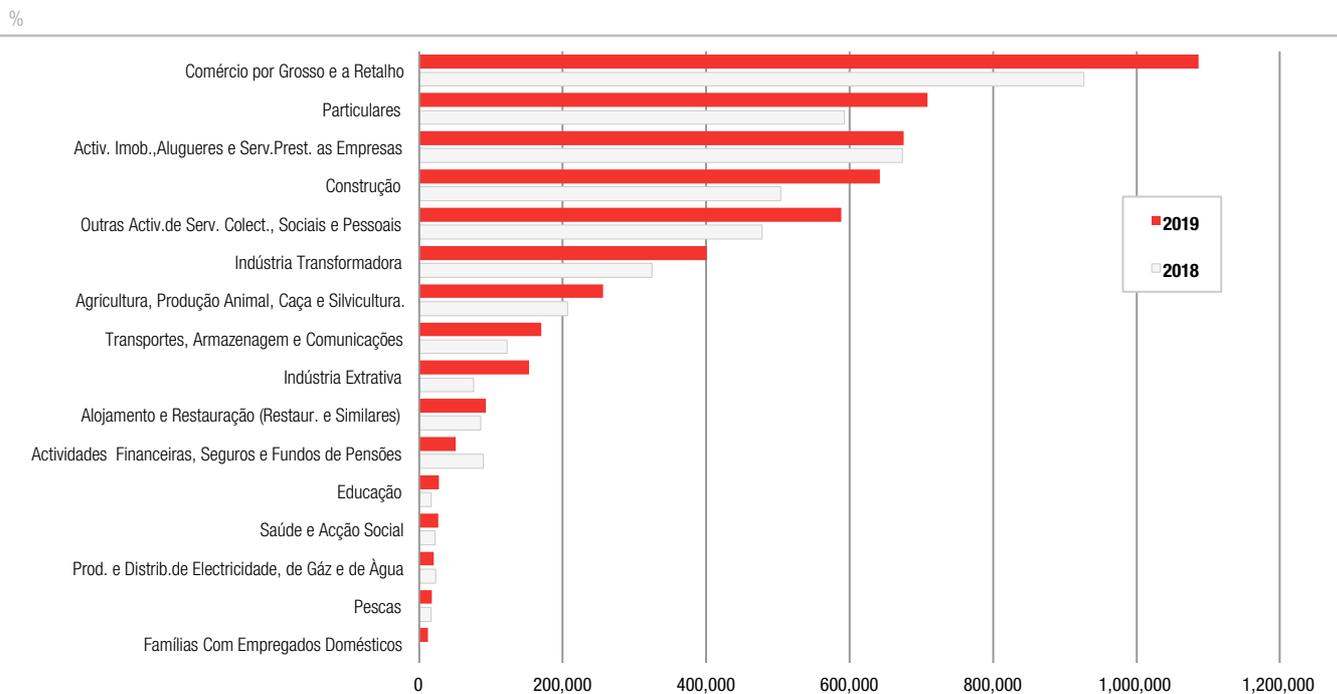
## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

■ **Gráfico 16** | Crédito - Distribuição do Crédito por Sectores de Actividade Económica

#### Distribuição do Crédito por Sectores de Actividade Económica



Fonte: BNA

#### Crédito Vencido e Provisões / Imparidades

Em 2019, globalmente, verifica-se uma **cobertura total do crédito vencido** com as provisões e imparidades constituídas.

O **crédito vencido** aumentou cerca de 42%, tendo o crédito inicialmente concedido em ME agora classificado como vencido, contribuído para o aumento do crédito vencido denominado em Kwanzas, através da desvalorização (56%) da moeda nacional contra o USD durante o ano. Ainda assim, o remanescente do crédito em ME aumenta cerca de 12%.

#### Quadro 18 | Crédito Vencido por Sector Institucional

	2018	2019	Ano	△
	%	%		%
Crédito Vencido do Sector Público	5,37	4,41		16,63
Crédito Vencido das Empresas	83,31	85,44		45,67
Crédito Vencido dos Particulares	11,32	10,15		27,40
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>42,04</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

**Quadro 19** | Crédito - Indicadores de Qualidade do Crédito Bancário <sup>(32)</sup>

	2018	2019
	%	%
Crédito Vencido sobre Crédito Bruto	31,40	36,68
Imparidades sobre Crédito Bruto	27,08	43,47
Imparidades sobre Crédito Vencido	86,23	118,53

Fonte: IFs; Cálculos ABANC

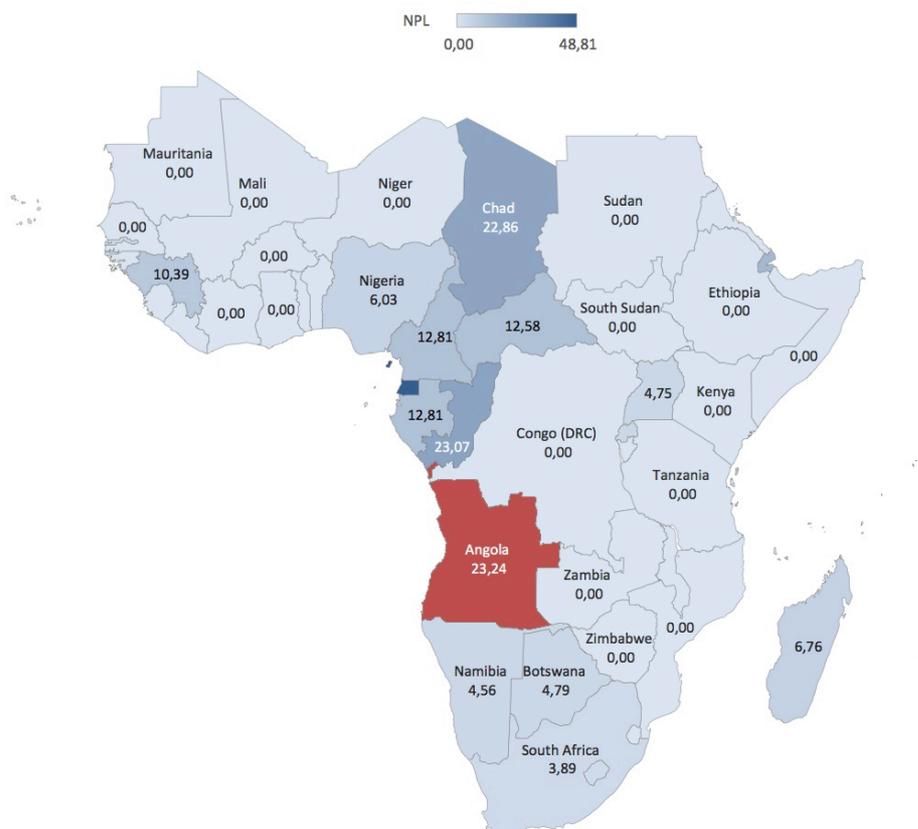
### Comparação com a África Subsaariana

No contexto da **África Subsaariana**, **Angola** apresenta níveis de crédito vencido acima da média da região, tendo ascendido para a **2ª posição** o ranking.

#### ■ Gráfico 17 | Crédito em Mora

##### Crédito em Mora

(% do Total de Crédito)



Fonte: Banco Mundial

<sup>32</sup> A proporção de crédito vencido e vencendo foi apurado a partir de uma amostra de 25 bancos. Os bancos BE não foi incluído por falta de dados. Ver Metodologia.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

#### Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros somavam AOA 4.899 mil milhões a 31 de Dezembro de 2019 e representavam 34,26% do activo total, tendo registado um aumento de 14,21% face ao ano transacto. Esta rubrica foi a que registou o maior aumento no activo, impulsionada por: a crescente necessidade de financiamento do Estado; a proporção das Reservas Obrigatórias que pode ser cumprida com Títulos; o aumento da rentabilidade destes investimentos e; o aumento do risco na concessão de crédito ao sector privado devido às condições económicas adversas vigentes.

**Quadro 20** | Investimentos Financeiros - Decomposição dos Investimentos Financeiros

	2018	Em % do total	2019	Em % do total	△
	AOA 000	%	AOA 000	%	%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	524 674 721	12,23	660 831 682	13,49	25,95
Activos financeiros disponíveis para venda	2 210 137 660	51,52	3 020 464 875	61,65	36,66
Investimentos detidos até à maturidade	1 555 004 441	36,25	1 216 921 005	24,84	-21,74
Derivados de cobertura	0	0,00	1 076 551	0,02	100,00
<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>4 289 816 822</b>	<b>100,00</b>	<b>4 899 294 113</b>	<b>100,00</b>	<b>14,21</b>

Fonte: Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

Em **2015** a Bolsa de Valores de Angola (BODIVA) iniciou a sua actividade, oferecendo uma plataforma de negociação de títulos de dívida pública denominados em Kwanzas (não reajustáveis e indexados ao USD) no mercado secundário. A abertura da BODIVA veio facilitar a negociação destes instrumentos resultando num aumento significativo deste negócio. Consequentemente, verifica-se um aumento relevante nos valores dos títulos detidos para negociação e disponíveis para venda, que no final de **2019** representavam **61,55% dos investimentos financeiros** (51,52% em 2018), um aumento de 36,66% bastante superior ao aumento verificado nos investimentos classificados como detidos até à maturidade que sofreram um decréscimo de 21,74%.

Em **2019**, a performance dos mercados BODIVA manteve a tendência de crescimento evidenciada nos anos anteriores, tendo registado um montante negociado de AOA 874,1 mil milhões, o que representa um **aumento de cerca de 10%** face ao ano de 2018.

Esta plataforma oferece aos bancos mais uma alternativa importante, para além do mercado interbancário ou BNA, para a obtenção de liquidez e permite ao público ter informação sobre os preços das transacções, facilitando a tomada de decisões de investimento.

## VI | Análise Financeira (cont...)

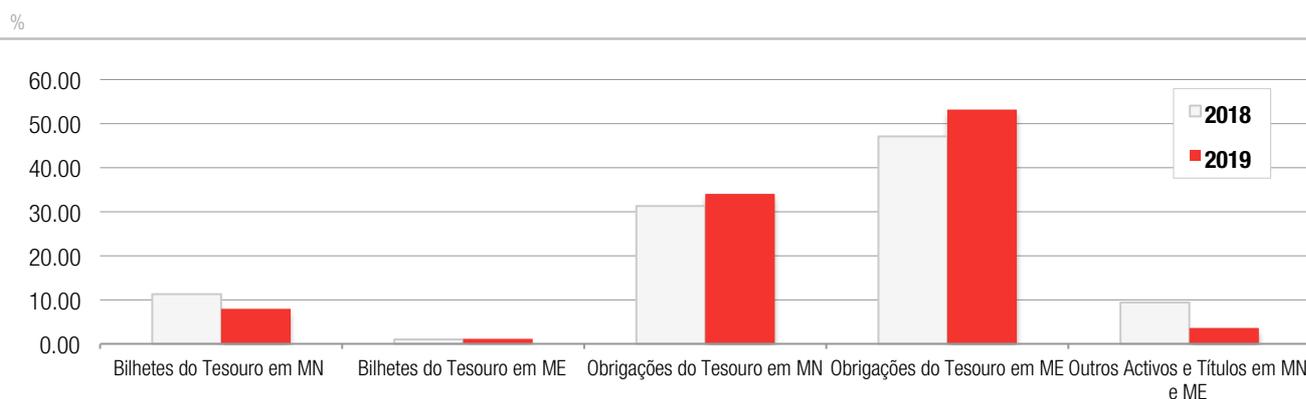
### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

Os investimentos financeiros em MN incluem as Obrigações do Tesouro (OTs) (indexadas ao USD e não reajustáveis), principalmente com maturidades entre 2 e 7 anos (48) e os Bilhetes do Tesouro (BTs) com maturidades até 365 dias.

■ **Gráfico 18** | Investimentos Financeiros - Estrutura dos Investimentos Financeiros por Instrumento <sup>(33)</sup>

#### Estrutura dos Investimentos Financeiros por Instrumento



Fonte: IFs; Relatórios e Contas

Os **investimentos em ME**, e indexados a ME,  **aumentaram 29,16%** face a 2018 quando convertidos para a moeda nacional. No entanto, considerando a desvalorização do Kwanza face ao USD de 56% no ano, poder-se-á inferir que, o montante aplicado na moeda estrangeira regrediu face ao ano anterior.

**Quadro 21** | Investimentos Financeiros - Decomposição dos Investimentos Financeiros por Instrumento e Moeda <sup>(34)</sup>

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
Investimentos Fianceiros em MN	2 227 398 980	51,92	2 235 492 720	45,63	0,36
Investimentos Financeiros em ME	2 062 417 842	48,08	2 663 801 393	54,37	29,16
	<b>4 289 816 840</b>	<b>100,00</b>	<b>4 899 296 132</b>	<b>100,00</b>	<b>14,21</b>
Bilhetes do Tesouro em MN	483 671 098	11,27	390 263 168	7,97	-19,31
Bilhetes do Tesouro em ME	42 978 957	1,00	56 424 973	1,15	31,29
Obrigações do Tesouro em MN	1 342 984 969	31,31	1 670 873 159	34,10	24,41
Obrigações do Tesouro em ME	2 019 438 885	47,08	2 607 376 420	53,22	29,11
Outros Activos e Títulos em MN e ME	400 742 913	9,34	174 356 393	3,56	-56,49
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>	<b>4 289 816 822</b>	<b>100,00</b>	<b>4 899 294 113</b>	<b>100,00</b>	<b>14,21</b>

Fonte: Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

<sup>33</sup> Alguns bancos públicos dispõem de OTs não reajustáveis com maturidade de 20 anos, emitidas para efeitos de capitalização dos seus balanços.

<sup>34</sup> A proporção de crédito vencido e vincendo foi apurado a partir de uma amostra de 25 bancos. Os bancos BE não foi incluído por falta de dados. Ver Metodologia.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.1 | Activo (cont...)

No final do ano o aumento total registado de Kz 720.932 face a 2015 concentrava-se na dívida emitida em moeda nacional (incluindo a indexada) (85,3%), com destaque para o aumento no investimento em BTs (57,2%).

#### VI.1.2 | Endividamento

Os bancos financiam-se maioritariamente através de recursos de clientes, fundos próprios e recursos de outras instituições financeiras bancárias/Banco Central, com a excepção do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) que para além dos seus fundos próprios, é financiado exclusivamente pelo Estado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

**Quadro 22** | Decomposição da Estrutura do Endividamento <sup>(65)</sup>

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
Recursos de Clientes	8 050 999 241	71,19	10 330 471 403	72,25	28,31
Outros Recursos	858 356 545	7,59	948 221 690	6,63	10,47
Outros Passivos	796 980 511	7,05	1 217 042 880	8,51	52,71
Fundos Próprios	1 602 313 503	14,17	1 802 122 201	12,60	12,47
<b>Endividamento</b>	<b>11 308 649 800</b>	<b>100,00</b>	<b>14 297 858 175</b>	<b>100,00</b>	<b>26,43</b>

Fonte: Relatórios e Co

#### Recursos de Clientes

Os **depósitos de clientes** continuam a maior fonte de recursos, perfazendo no final de 2019, **72,24% do total do passivo e fundos próprios**, contra 71,19% no final de 2018. De notar, no entanto, o aumento expressivo dos Outros Passivos, que tiveram um incremento de 52,71%.

<sup>65</sup> O endividamento das instituições bancárias é constituído pela soma de todos os recursos disponíveis para financiamento das actividades da banca, nomeadamente os fundos próprios e os instrumentos do passivo, como recursos de clientes, de bancos centrais e outras instituições de crédito.

## V | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.2 | Endividamento (cont...)

**Quadro 23** | Recursos de Clientes - Composição dos Agregados <sup>(36)</sup>

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
Depósitos em MN	4 500 696 275	55,90	5 164 146 510	49,99	14,74
Depósitos em ME ou Indexados a ME	3 550 302 966	44,10	5 166 324 893	50,01	45,52
	<b>8 050 999 241</b>	<b>100,00</b>	<b>10 330 471 403</b>	<b>100,00</b>	<b>28,31</b>
Depósitos à Ordem	3 969 118 150	49,30	4 798 246 665	46,45	20,89
Depósitos a Prazo	3 975 574 853	49,38	5 450 169 252	52,76	37,09
Outros Depósitos	106 306 238	1,32	82 055 486	0,79	-22,81
Outros Empréstimos		0,00		0,00	0,00
<b>Total dos Recursos de Clientes</b>	<b>8 050 999 241</b>	<b>100,00</b>	<b>10 330 471 403</b>	<b>100,00</b>	<b>28,31</b>

Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC; BNA

O valor dos **depósitos** no final de 2019, denominado em Kwanzas, era **superior a 2018 em 14,74%**, no entanto, 50% dos depósitos são constituídos em moeda estrangeira, ou indexado a moeda estrangeira. Este movimento é facilmente explicável pela desvalorização da moeda nacional, e a consequente procura pelo aforrador, de instrumentos de defesa de valor. Os **recursos captados**, junto de clientes, em **ME ou indexados**, tiveram assim um **incremento de 45,52%** face a 2018.

**Quadro 24** | Recursos de Clientes - Depósitos por Prazo de Vencimento e Sector Institucional <sup>(37)</sup>

	2018	2019
	%	%
<b>Depósitos por Prazo de Vencimento (% dos Depósitos a Prazo)</b>		
Curto Prazo (até 1 ano)	79,95	83,37
Médio Prazo e Longo Prazo	20,05	16,63
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Depósitos por Sector Institucional (em % do Total de Depósitos)</b>		
<b>Depósitos de Residentes</b>		
Sector Público	14,94	16,99
Empresas	59,03	55,95
Particulares	23,92	25,81
<b>Depósitos de Não Residentes</b>	<b>2,11</b>	<b>1,26</b>
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC

<sup>36</sup> Os valores apresentados foram apurados a partir da proporção de recursos de cliente por categorias obtida de uma amostra de 25, o considerando-se estes dados representativos do sector. O banco BE não foi incluído por falta de dados. Ver Metodologia.

<sup>37</sup> Os valores apresentados foram apurados a partir da proporção de recursos de cliente por categorias obtida de uma amostra de 25 bancos, o considerando-se estes dados representativos do sector. O banco BE não foi incluído por falta de dados. Ver Metodologia.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.2 | Endividamento (cont...)

#### Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito

Os Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito representam quase exclusivamente recursos tomados no mercado interbancário nacional em moeda nacional.

O aumento verificado nos **recursos tomados** de 15,65% é explicado na sua grande maioria pelo aumento de recursos tomados pelo BPC, cujas operações no mercado monetário interbancário representam 60,44% do total desta rúbrica. O recurso a operações "Repo", praticamente duplicaram, evidenciando alguma percepção de risco.

**Quadro 25** | Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito - Decomposição

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
		%		%	%
Mercado monetário interbancário	600 379 748	69,95	694 315 720	73,22	15,65
Obrigações no sistema de pagamentos	202 370 329	23,58	142 586 027	15,04	-29,54
Operações com acordo de recompra	55 606 467	6,48	111 319 940	11,74	100,19
<b>Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito</b>	<b>858 356 544</b>	<b>100,00</b>	<b>948 221 687</b>	<b>100,00</b>	<b>10,47</b>

Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC

Dos 25 bancos do sistema analisados, apenas 9 incluindo o BPC têm recursos tomados de outras instituições de crédito. Destes, apenas o BPC tem recursos disponíveis em montante inferior aos recursos tomados, pelo que deverá continuar a refinar a sua carteira de compromissos. A percentagem do activo total desses bancos financiado com recursos tomados no mercado interbancário é, no caso do BPC, cerca de 21%.

A contribuição reduzida dos Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito no total dos recursos dos bancos, embora concentrada, traduz-se num risco reduzido de contágio no caso de incumprimento de um banco perante outro no sistema, uma vez que, o total desta operações totalizam cerca de 10% dos activos do sector.

#### Outras captações

Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), registados na rubrica "Passivos Subordinados" continuaram a constituir a principal fonte de financiamento do Banco de Desenvolvimento de Angola, tendo registado no final de 2019 o valor de AOA 282,514 mil milhões, (76% do passivo do banco) a que se juntam AOA 44,670 mil milhões de operações no MMI.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.2 | Endividamento (cont...)

O FND constituído pela Lei n.º 9/06 de 29 de Setembro traduz-se numa conta do Executivo aberta junto do BDA. Os recursos do FND são materializados por depósitos feitos pelo Tesouro Nacional, depois de refletidos no Orçamento Geral do Estado, que correspondem a uma percentagem de 5% e de 2% sobre as receitas globais anuais provenientes da tributação da actividade petrolífera e da actividade diamantífera, respectivamente. O Tesouro Nacional tem alocado recursos ao Fundo, mas muito aquém dos apurados por Lei, o que impacta na programação das actividades do Banco.

No âmbito do Decreto n.º 19/07, de 2 de Abril, que aprova o Regulamento do FND, nos números 1 e 2 do artigo 8º "Remuneração e Incentivos do Banco de Desenvolvimento de Angola" o BDA deve remunerar a conta do FND à taxa de juro da remuneração das Obrigações do Tesouro Nacional e, em contrapartida, tem direito a proveitos na ordem de 50% da taxa praticada, a título de comissão de gestão na qualidade de gestor exclusivo.

### Fundos Próprios

Os **fundos próprios** dos bancos registaram um **aumento de 12,5%**, devido a aumentos significativos no capital social (32,5%) e nos reservas de reavaliação (101%).

**Quadro 26** | Fundos Próprios - Decomposição

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	Em % do total	
Capital Social	824 704 332	51,47	1 092 421 808	60,62	32,46
Prémios de emissão	26 259 173	1,64	25 723 239	1,43	-2,04
Acções próprias	-1 571 230	-0,10	-1 847 931	-0,10	17,61
Outros instrumentos de capital	0	0,00	-657 820	-0,04	100,00
Reservas de Reavaliação	104 929 610	6,55	211 363 939	11,73	101,43
Outras reservas e resultados transitados	184 006 571	11,48	355 765 943	19,74	93,34
Dividendos antecipados	0	0,00	-603 430	-0,03	0,00
Resultado líquido do exercício	463 985 047	28,96	119 956 453	6,66	-74,15
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>1 602 313 503</b>	<b>100,00</b>	<b>1 802 122 201</b>	<b>100,00</b>	<b>12,47</b>

Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.1 | Balanço (cont...)

#### VI.1.2 | Endividamento (cont...)

#### Fundos Próprios (cont...)

O **capital social** registou um **aumento de 32,5%** no ano, devido aos seguintes ajustamentos:

**Quadro 27** | Capital Social - Análise da Variação do Capital Social

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	%
BAI	14 786 705	157 545 000	142 758 295	965,45
BCS	10 000 000	17 000 000	7 000 000	70,00
BNI	14 642 808	19 000 000	4 357 192	29,76
BPC	396 171 690	496 171 690	100 000 000	25,24
KEVE	10 000 000	24 052 706	14 052 706	140,53
Bancos que efectuaram reduções	15 450 717	15 000 000	-450 717	-2,92
Bancos que não fizeram aumentos (15)	363 652 412	363 652 412	0	0,00
<b>Total de Capital Social</b>	<b>824 704 332</b>	<b>1 092 421 808</b>	<b>267 717 476</b>	<b>32,46</b>

Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.2 | Demonstração de Resultados

#### VI.2.1 | Resultados

Os **resultados** agregados **recuaram 74,%** em 2019, sendo que o produto bancário variou apenas -1,14%. Para este desempenho terá contribuído o aumento de imparidades para crédito, que aumentou 34,5%, e o aumento de imparidades para outros activos (195%), em virtude das alterações introduzidas pela **IFRS 9**.

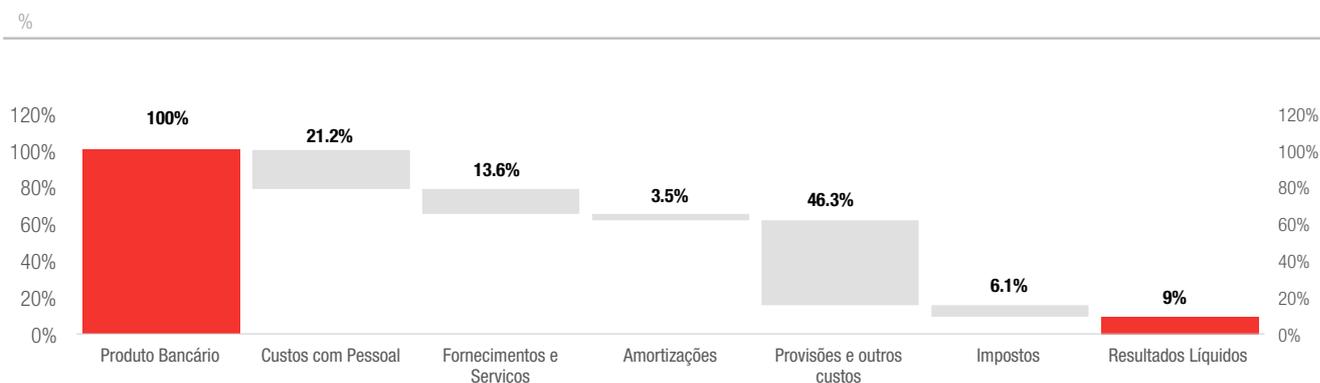
**Quadro 28** | Demonstração de Resultados - Composição e Evolução Agregada

	2018		2019		△
	AOA 000	Em % do total	AOA 000	em % do total	
Margem Financeira	575 351 306	44,19	574 763 414	44,65	-0,10
Margem Complementar <sup>(38)</sup>	726 748 825	55,81	712 436 494	55,35	-1,97
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>1 302 100 131</b>	<b>100,00</b>	<b>1 287 199 908</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,14</b>
Custos Administrativos e de Comercialização	-421 622 739	32,38	-492 413 092	38,25	16,79
Provisões e Imparidades para Crédito	-187 095 236	14,37	-251 628 247	19,55	34,49
Outras Provisões e Imparidades <sup>(39)</sup>	-75 379 904	5,79	-222 781 212	17,31	195,54
Outros Resultados <sup>(40)</sup>	-93 512 175	7,18	-121 376 846	9,43	29,80
Encargos sobre o Resultado	-60 505 032	4,65	-79 044 058	6,14	30,64
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>463 985 045</b>	<b>35,63</b>	<b>119 956 453</b>	<b>9,32</b>	<b>-74,15</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

#### ■ Gráfico 19 | Formação do Resultado Antes dos Impostos

##### Formação do Resultado em 2019



Fonte: Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

<sup>38</sup> A margem complementar inclui os rendimentos de instrumentos de capital, os resultados de negociações de instrumentos financeiros, os resultados de operações cambiais, os resultados de prestação de serviços financeiros, os resultados da alienação de outros activos, outros resultados de exploração e a margem técnica da actividade de seguros.

<sup>39</sup> O agrupamento "Outras provisões e Imparidades" incluem (i) imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações e (iii) provisões e perdas por imparidade líquidas de anulações.

<sup>40</sup> "O agrupamento "Outros Resultados" inclui (1) resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial); (ii) resultado na posição monetária líquida e (iii) Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.2 | Demonstração de Resultados (cont...)

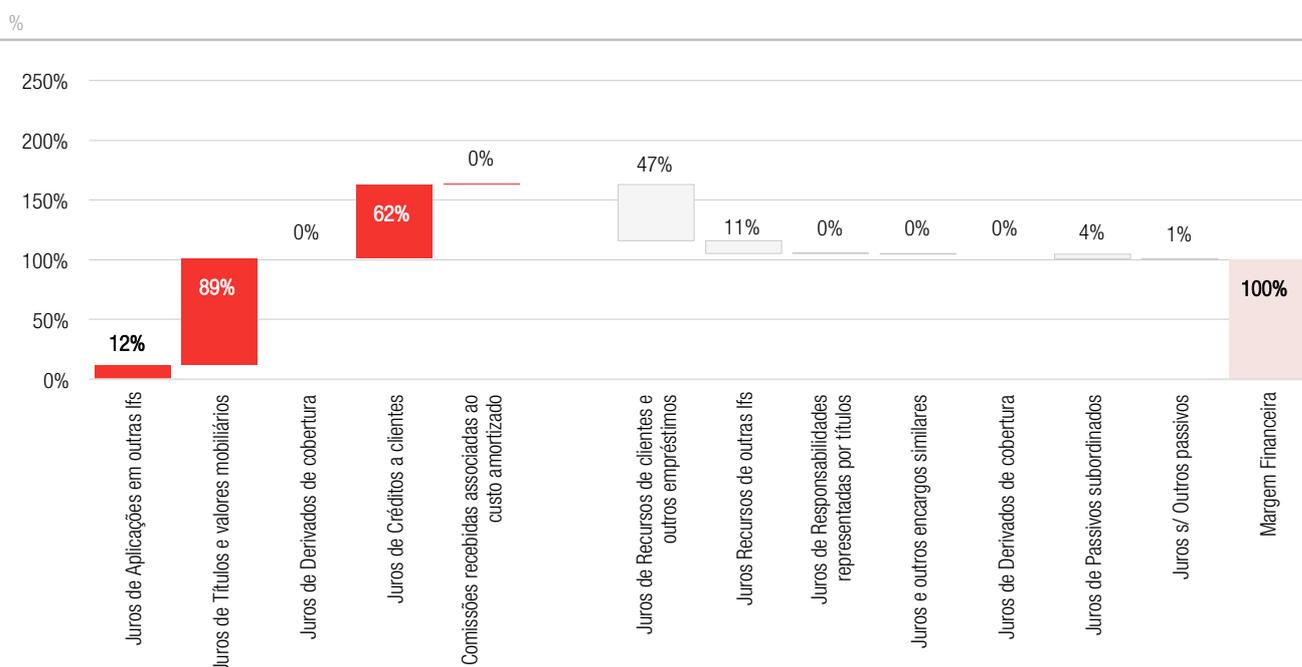
#### VI.2.2 | Margem Financeira

A **margem financeira** continua a ser a componente com maior peso na demonstração dos resultados, representando aproximadamente **62% do Produto Bancário**, tendo registado um **decrécimo de -0,1%** em 2019, face a 2018.

Para esta variação contribuíram positivamente as variações em Aplicações em outras IFS e investimentos financeiros, e negativamente os custos de captação de recursos a clientes.

#### ■ Gráfico 20 | Margem Financeira - Composição

##### Decomposição dos Resultados em 2019



Fonte: IFS; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

#### Quadro 29 | Margem Financeira - Decomposição

	2018	Em % do total	2019	Em % do total	△
	AOA 000	%	AOA 000	%	%
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>	<b>955 000 830</b>	<b>100,00</b>	<b>935 424 704</b>	<b>100,00</b>	<b>-2,05</b>
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito	55 640 821	5,83	69 171 337	7,39	24,32
Créditos a Clientes	429 385 959	44,96	354 085 463	37,85	-17,54
Investimentos Financeiros	469 823 082	49,20	512 152 017	54,75	9,01
Outros Activos	150 968	0,02	15 887	0,00	-89,48
<b>Juros e Encargos Similares</b>	<b>379 649 524</b>	<b>100,00</b>	<b>360 661 290</b>	<b>100,00</b>	<b>-5,00</b>
Recursos de clientes e Outros Empréstimos	253 762 713	66,84	269 610 175	74,75	6,24
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	83 575 284	22,01	61 378 610	17,02	-26,56
Outros Passivos	42 311 527	11,14	29 672 505	8,23	-29,87
<b>Margem Financeira</b>	<b>575 351 306</b>		<b>574 763 414</b>		<b>-0,10</b>

Fonte: IFS; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.2 | Demonstração de Resultados (cont...)

#### VI.2.2 | Margem Financeira (cont...)

Os **investimentos financeiros**, como componente dos juros e rendimentos similares, são, quase exclusivamente, títulos de **dívida do Estado**.

Tanto nas **Obrigações de Tesouro** em Moeda Nacional indexadas ao USD e não indexadas, como as taxas de juro nos Bilhetes do Tesouro **diminuíram** consideravelmente conforme espelhado na tabela que segue.

**Quadro 30** | Taxas de Juro - Bilhetes do Tesouro (BTs)

	91 dias	182 dias	364 dias
	%	%	%
Dec-17	16,15	20,25	23,90
Dec-18	13,60	17,05	19,06
<b>Média 2018</b>	<b>13,22</b>	<b>17,32</b>	<b>19,83</b>
Dec-19	12,07	12,00	14,68
<b>Média 2019</b>	<b>13,08</b>	<b>14,69</b>	<b>16,03</b>

Fonte: BNA

Os **juros** recebidos sobre **investimentos financeiros** aumentaram **9%** em 2019 face a 2018, de AOA 469 mil milhões para AOA 512 mil milhões, em resultado dos montantes de dívida emitidos pelo governo e tomados pelos bancos, (14%) embora as taxas de remuneração destes instrumentos tenha recuado.

Os **juros** recebidos do **crédito a clientes** diminuíram de AOA 429 mil milhões em 2018 para AOA 354 mil milhões em 2019, uma **diminuição de 14%** apesar da carteira de crédito bruto ter aumentado em cerca de 22%. Este facto estará directamente ligado á taxa média de remuneração destas aplicações, que baixou de 11% e 2018 para cerca de 7% em 2019

**Quadro 31** | Taxas de Juro - LUIBOR

	0/N	3 meses	6 meses	12 meses
	%	%	%	%
Dec-17	17,77	18,92	19,51	22,63
Dec-18	16,75	17,09	17,34	17,98
<b>Média 2018</b>	<b>18,99</b>	<b>18,70</b>	<b>19,57</b>	<b>21,18</b>
Dec-19	27,62	18,56	18,63	20,09
<b>Média 2019</b>	<b>16,57</b>	<b>16,02</b>	<b>16,44</b>	<b>17,44</b>

Fonte: BNA

Os **juros** pagos sobre os **depósitos** também **diminuíram**, resultado da redução das taxas de juro que se verificam em todos os instrumentos financeiros. A taxa média de remuneração dos depósitos a prazo baixou de 6% em 2018 para 5% em 2019, e as taxas médias de custo de captação (juros de depósitos de clientes sobre total dos depósitos de clientes), baixou de 3% em 2018 para 2,6% em 2019.

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.2 | Demonstração de Resultados (cont...)

#### VI.2.3 | Margem Complementar

**Quadro 32** | Margem Complementar - Decomposição

	2018	Em % do total	2019	Em % do total	△
	AOA 000	%	AOA 000	%	%
Operações Cambiais	586 512 968	80,70	556 421 124	78,10	-5,13
Prestação de Serviços Financeiros	160 742 512	22,12	140 402 214	19,71	-12,65
Outros	-20 506 655	-2,82	15 613 156	2,19	-176,14
<b>Total Margem Complementar</b>	<b>726 748 825</b>	<b>100,00</b>	<b>712 436 494</b>	<b>100,00</b>	<b>-1,97</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

0,93251017

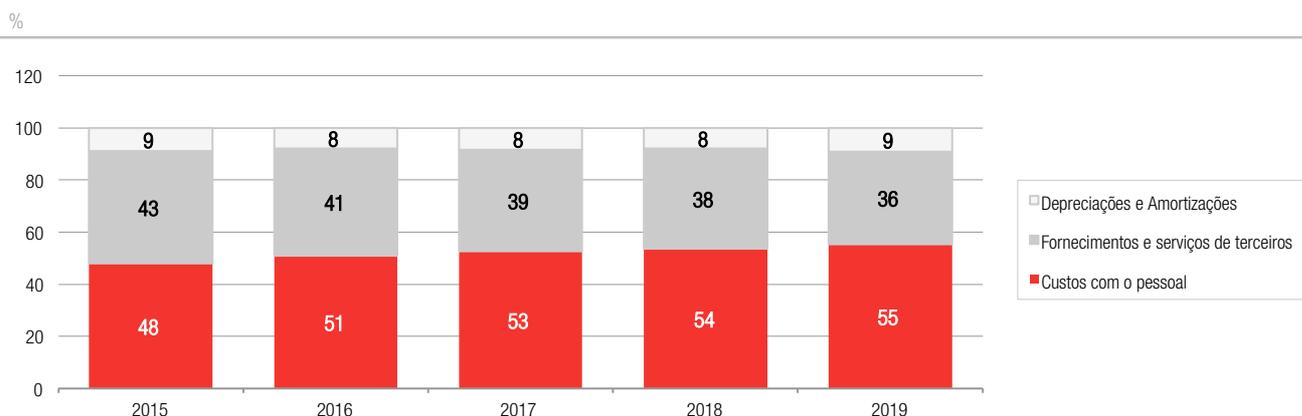
De uma forma geral, tanto a componente de **receita de operações cambiais**, como da prestação de serviços financeiros, sofreram uma **redução** de aproximadamente **9%**. Apenas as restantes componentes da Margem Complementar tiveram algum incremento. Assim, esta componente do Produto Bancário regrediu de AOA 727 mil milhões em 2018 para AOA 712 mil milhões em 2019. Uma variação de -1,97%.

#### VI.2.4 | Custos Administrativos

Os **custos administrativos** apresentaram um **aumento de 16,8%** no ano face a 2018, sensivelmente em linha com a taxa de inflação. Na análise da composição, verifica-se a redução do peso dos custos com serviços externos. Os **custos com o pessoal** que representam a maior fatia dos custos administrativos **aumentaram 20,6%**, enquanto que os custos com **fornecimentos e serviços de terceiros aumentaram 8%**.

**Gráfico 21** | Custos Administrativos - Composição

#### Evolução da Composição dos Custos Administrativos



Fonte: Relatórios e Contas das IFs; Cálculos ABANC

Avaliando a **eficiência operacional** do sector para o exercício de 2019, os custos administrativos registaram um **aumento de 16%**, uma maior variação que o produto da actividade bancária que decresceu 1%, o que se traduz numa perda de eficiência bancária, que passa de 32,38% em 2018 para **38,25% em 2019**.

## VI | Análise Financeira (cont...)

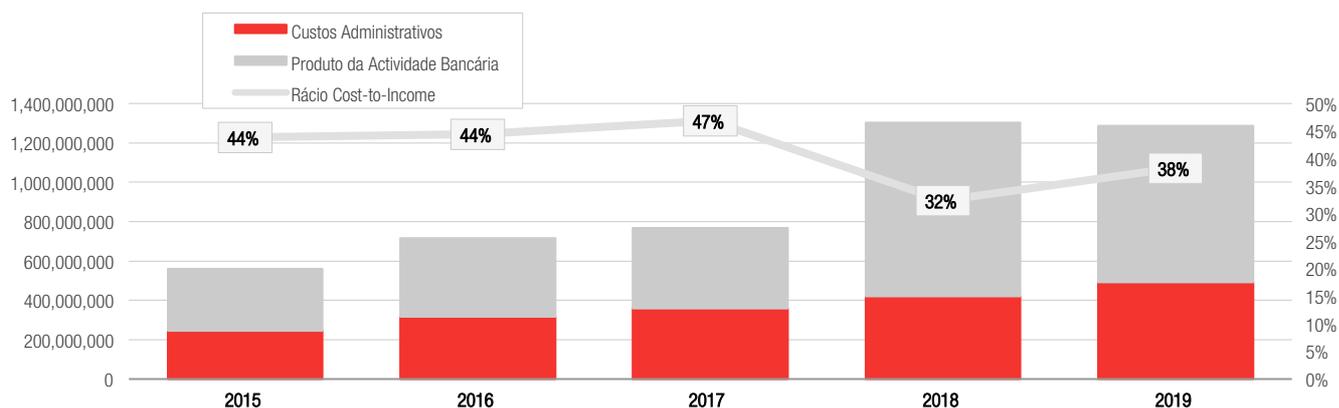
### VI.2 | Demonstração de Resultados (cont...)

#### VI.2.4 | Custos Administrativos (cont...)

##### ■ Gráfico 22 | Rácio Cost-to-Income

#### Evolução do Rácio Cost-to-Income

%



Fonte: Relatórios e Contas; IFs; Cálculos ABANC

#### VI.2.5 | Rentabilidade

O resultado do exercício apresentou um decréscimo de 74%, resultado em grande parte da subida significativa das provisões, em virtude do aumento do risco e da implementação da IFRS 9, contribuindo para uma redução da rentabilidade sobre os activos e capitais.

##### Quadro 33 | Estrutura da Rentabilidade <sup>(41)</sup>

	2018	2019
	%	%
ROAA	3,93	0,87
Grau de Alavancagem (Tier 1 Leverage Ratio)	9,85	11,60
ROAE	27,55	6,52

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	%
Activo Médio	11 816 496 143	13 760 223 177	1 943 727 034	16,45
Fundos Próprios Médios	1 684 440 779	1 840 752 901	156 312 123	9,28
Resultado Líquidos	463 985 047	119 956 453	-344 028 594	-74,15

Fonte: Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

<sup>41</sup> Ver Metodologia

## VI | Análise Financeira (cont...)

### VI.3 | Indicadores do Sistema Bancário

#### VI.3.1 | Outros Indicadores

**Quadro 34** | Indicadores do Balanço <sup>(42)</sup>

	2018	2019
	%	%
Rácio de Transformação	34,90	25,64
Liquidez Imediata	35,86	40,11
Rácio de Liquidez de Curto Prazo	24,89	24,12
Autonomia Financeira	14,17	12,60
Relevância de Recursos de Clientes	82,95	82,67
Solvabilidade Bruta	14,17	12,60

Fonte: Cálculos ABANC

#### Liquidez

Os saldos de **caixa e disponibilidades no Banco Central (BNA)**, no final de 2019, cobriam 35% do valor total dos depósitos imediatamente mobilizáveis, e **16%** da totalidade dos recursos captados a clientes.

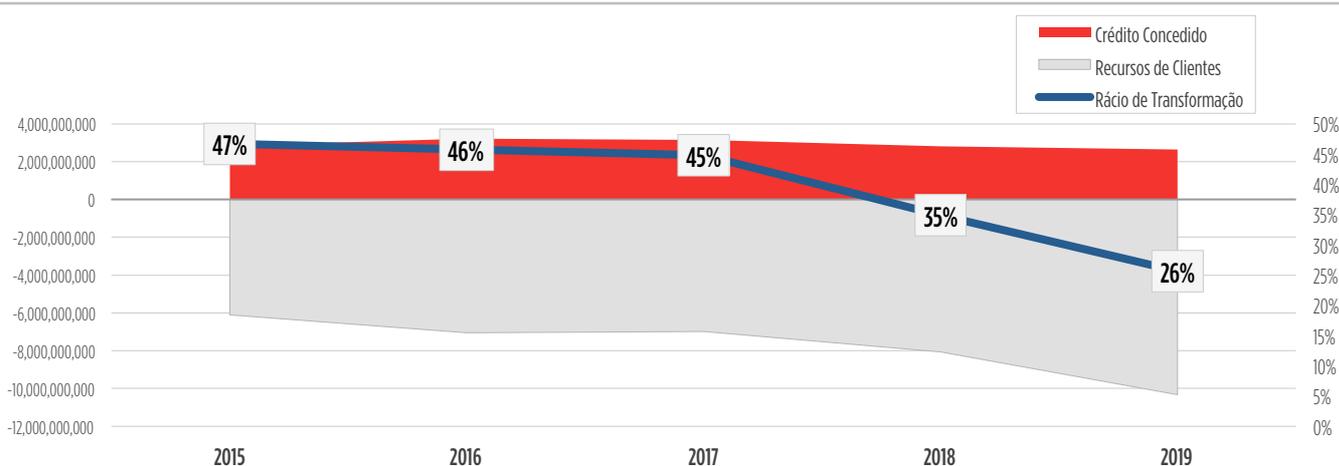
#### Alavancagem

O **rácio de transformação** de depósitos em crédito registou uma ligeira **redução**, de 35% em 2018 para **26%** em **2019**, devido ao facto de os depósitos terem registado uma variação mais acentuada que o crédito concedido.

**Gráfico 23** | Rácio de Transformação <sup>(43)</sup>

#### Evolução do Rácio de Transformação

AOA 000



Fonte: IFs; Cálculos ABANC

<sup>42</sup> Ver Metodologia.

<sup>43</sup> Também conhecido por Rácio de Intermediação Financeira. Ver Metodologia

## VI | Análise Financeira (cont..)

### VI.3 | Indicadores do Sistema Bancário (cont..)

#### VI.3.1 | Outros Indicadores (cont..)

##### Rácio de Solvabilidade Regulamentar

No final de **2019**, Fundos Próprios de Base (Nível I) / Requisitos de capital situava-se no final de 2019 nos **19,66%**, (**21,7% em 2018**), significativamente acima do limite estabelecido pelo BNA de **10%**.

Contribuem positivamente para a manutenção de um RSR elevado os aumentos de capital realizados por alguns bancos no sistema, o crescimento relevante dos investimentos em dívida do Estado quando comparado com o aumento do crédito, e contribuinte negativamente o decréscimo nos resultados líquidos.

##### Indicadores de profundidade financeira

O **crédito bancário** tem um papel preponderante na economia, tendo alcançado, no fim do período em análise, uma representatividade de **22,93% do PIB** em 2019, contra 25,28% em 2018. Para o mesmo período, na **África Subsariana**, este rácio foi, respectivamente de **32,3%** e 31,3%.

**Quadro 35** | Indicadores de Profundidade Financeira

	2018	2019
	%	%
Massa Monetária M3 sobre PIB Nominal	29,53	42,54
Massa Monetária M2 sobre PIB Nominal	19 990,19	25 581,00
Depósitos sobre PIB	30,27	43,00
Depósitos sobre PIB Não Petrolífero	45,18	64,18
Crédito sobre PIB	25,28	22,93
Crédito sobre PIB Não Petrolífero	21,62	29,11

Fonte: FMI-WDI; BNA; MinFin; Cálculos ABANC

Apesar do peso do **crédito sobre o PIB** ter crescido nos últimos anos, esta relação é relativamente baixa, se comparado com a média da África Subsaariana, ocupando a **24ª posição**, numa selecção dos primeiros **25 países**.

**VI | Análise Financeira (cont...)**

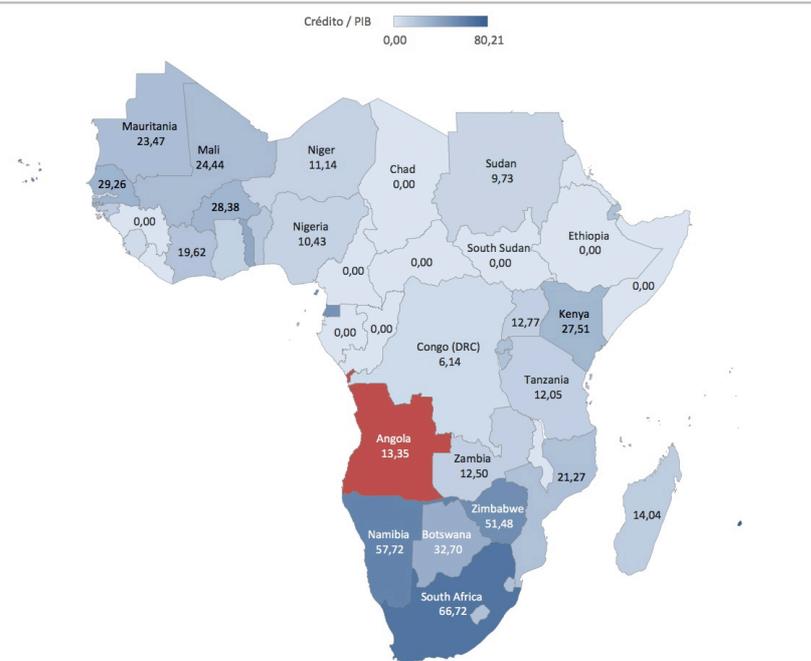
**VI.3 | Indicadores do Sistema Bancário (cont...)**

**VI.3.1 | Outros Indicadores (cont...)**

■ **Gráfico 24** | Crédito em % do PIB na África Subsariana

**Crédito interno ao sector privado pelos bancos**

(% do PIB)

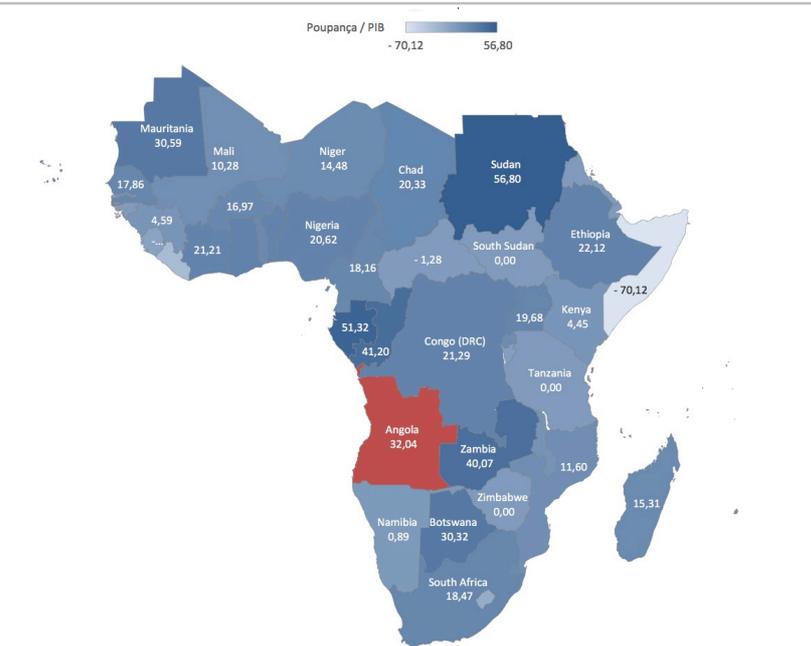


Fonte: FMI WDI

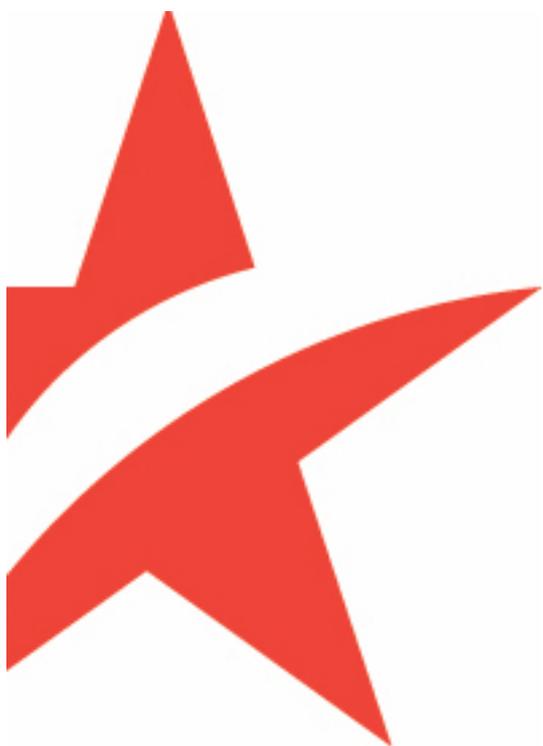
■ **Gráfico 25** | Poupança em % do PIB na África Subsariana

**Poupança interna bruta**

(% do PIB)







## **VII Desafios do Sistema Bancário**

### **VII.1 Adopção das IAS/IFRS pelo sistema financeiro angolano**

### **VII.2 Adopção da IFRS 9 pelo sistema financeiro angolano**

### **VII.3 Gestão das Instituições Financeiras em contexto**

VIII.3.1 Crise Financeira

VIII.3.2 Sistema Bancário e Mercado Financeiro

VIII.3.3 Os Reguladores

VIII.3.4 Arquitectura Regulatória

VIII.3.5 Principais desenvolvimentos regulatórios em Angola

VIII.3.6 Controlo Interno e Governance

VIII.3.7 Requisitos de Capital dos Bancos

VIII.3.8 Regras que regem as relações dos bancos com seus clientes e terceiros

## VII | Desafios do Sistema Bancário

### VII.1 | Adopção das IAS/IFRS pelo sistema financeiro angolano

O BNA, em **Março de 2014**, deu a conhecer ao mercado angolano a sua intenção de promoção do processo de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Em **Setembro de 2014**, a IFRS Foundation publicou no seu sítio oficial o perfil de **Angola** como sendo um país em **convergência com o IASB** ou a iniciar a adopção das IAS/IFRS.

A adopção plena das IAS/IFRS veio permitir a Angola, desde logo, estar inserida no grupo de países que exigem ou permitem a aplicação destas normas, traduzindo-se este facto num maior reconhecimento internacional das divulgações efectuadas pelo BNA e pelas instituições financeiras bancárias angolanas.

A adopção plena das **IAS/IFRS** foi aprovada pelo **Aviso 6/2016** do BNA de 22 de Junho e dividiu-se em duas fases. A primeira delas, no exercício de 2016, para as instituições que cumprissem determinados requisitos definidos no referido Aviso e a segunda, no exercício de **2017**, para as restantes. Este plano de adopção das IAS/IFRS tem-se caracterizado por ser um processo complexo e simultaneamente dinâmico.

De facto, e ao nível da complexidade, devemos desde logo destacar os desenvolvimentos feitos pelo BNA, na medida em que criou um conjunto alargado de Avisos, Instrutivos e também guias de implementação prática, permitindo às instituições financeiras compilar de forma mais clara algumas das matérias para as quais o BNA sentiu necessidade de esclarecer o modo de implementação, como sendo a metodologia de perdas por imparidade de crédito ou a aplicação do método da taxa de juro efectiva. De notar, contudo, que **a adopção das IAS/IFRS por Angola é total** e não parcial, significando isto que nenhum Aviso específico na esfera angolana se sobrepõe ao IFRS Foundation.

Desde que decidiu o plano de adopção plena das IAS/IFRS, o BNA promoveu junto da ABANC vários encontros com o objectivo de discutir preliminarmente cada um dos Avisos, Instrutivos e guias de implementação, através de um processo de consulta pública muito interactivo, permitindo a cada um dos Bancos associados contribuir na estruturação dos normativos, bem como divulgá-los antecipadamente à sua aprovação, de forma a reduzir os tempos de implementação.

Por outro lado, todas as instituições financeiras nacionais depararam-se com um grande desafio de adaptação e adequação das suas realidades informáticas, de gestão e operacionalização dos seus processos e procedimentos internos, e também de relato financeiro, bem como de capacitação dos recursos humanos.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.1 | Adopção das IAS/IFRS pelo sistema financeiro angolano (cont...)

A nível contabilístico e de relato financeiro, os principais impactos são a implementação da metodologia de cálculo de perdas por imparidade, que substituiu a metodologia de cálculo das provisões, a mensuração e reconhecimento dos proveitos de instrumentos financeiros pela taxa de juro efectiva, e as divulgações nos anexos às demonstrações financeiras:

- A introdução da metodologia de **cálculo de imparidade de crédito** representa um aumento do montante esperado de perdas em créditos concedidos;
- A aplicação do conceito de **taxa de juro efectiva** implica o reconhecimento os proveitos associados a cada um dos instrumentos financeiros ao longo da vida útil e não no momento.
- As divulgações nos anexos às demonstrações financeiras são mais abrangentes e detalhadas, aumentando a **transparência da informação financeira**.

Para as instituições que reportaram as suas demonstrações financeiras segundo as **IAS/IFRS** em **2016**, a adopção deste novo plano exigiu ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações aos valores do Balanço, Capital Próprio e dos Resultados Líquidos do exercício de **2015**, preparados de acordo com as anteriores normas de contabilidade, estabelecidas no **Plano de Contas das Instituições Financeiras (CONTIF)**.

As diferenças entre o **CONTIF** e as **IAS/IFRS**, com **impacto** nas demonstrações financeiras até 31 de Dezembro de **2016**, e a reconciliação dos capitais próprios e resultados foram os seguintes:

**Quadro 36** | Impacto da adopção das IAS/IFRS até 2016

Capitais próprios dos Bancos	Capital	Resultados
	AOA 000	AOA 000
<b>De acordo com o CONTIF</b>	<b>905 258 305,00</b>	<b>95 223 264,00</b>
Imparidade para o crédito	-34 009 882,00	26 518 690,00
Ajustamento resultante da reavaliação das OTs Indexadas ao USD	-2 409 229,00	784 007,00
Aplicação da taxa efectiva a carteira de Títulos e Valores Mobiliários	-18 013 123,00	140 274,00
Aplicação da taxa efectiva a carteira de Crédito	8 804 682,00	-1 101 561,00
Aplicação da taxa efectiva a carteira de Depósitos a Prazo	-1 540 413,00	-3 765,00
Aplicação da taxa efectiva a Passivos Subordinados	-119 958,00	-25 602,00
Anulação de itens de Activos Tangíveis e Intangíveis não Elegíveis para capitalização	-1 171 400,00	-545 425,50
Anulação de reservas de reavaliação de activos tangíveis e intangíveis	-16 800 827,00	-3 352 057,50
Reclassificação do Fundo Social	7 584 212,00	-847 335,00
Impostos Diferidos decorrentes dos ajustamentos de transição	11 574 113,00	1 630 280,00
<b>Total dos ajustamentos reportados</b>	<b>-46 101 825,00</b>	<b>23 197 505,00</b>
<b>De acordo com as IAS/IFRS</b>	<b>859 156 480,00</b>	<b>118 420 769,00</b>
<b>Total dos ajustamentos em % do valor de acordo como CONTIF</b>	<b>-5%</b>	<b>24%</b>

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.2 | Adopção da IFRS 9 pelo sistema financeiro angolano

**Quadro 37** | Impacto da adopção da IFRS 9

Balanço dos Bancos	Total
	AOA 000
<b>Capital Próprio de acordo com a IAS 39</b>	<b>1 503 212 367</b>
Reserva de justo valor	-830 481
Outras reservas e resultados transitados	-52 571 536
<b>Total dos ajustamentos reportados</b>	<b>-53 402 017</b>
<b>Capital Próprio de acordo com a IFRS 9</b>	<b>1 449 810 350</b>
Total dos ajustamentos em % dos Capitais Próprios de acordo com a IAS 39	-3,6%
<b>Resultado Líquido de acordo com a IAS 39</b>	<b>500 313 626</b>
Total dos Ajustamentos Reportados	74 802
<b>Resultado Líquido de acordo com a IFRS 9</b>	<b>500 388 428</b>
Total dos ajustamentos em % dos Resultados de acordo com a IAS 39	0,0%

**Quadro 38** | Decomposição dos ajustamentos de Capital próprio:

Balanço dos Bancos	total
	AOA 000
Imparidades em Disponibilidades em outras instituições de crédito	-574 279
Imparidade em Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	-3 560 467
Imparidade em Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-2 815 982
Imparidade em Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-330 938
Imparidade em Investimentos ao custo amortizado	5 991 427
Imparidade em Crédito a clientes	-60 212 413
Imparidade em Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0
Activos por impostos diferidos	14 121 488
Imparidade em Outros activos	-497 780
Provisões	-5 397 211
Passivos por impostos diferidos	-51 060
<b>Total dos impactos reportados</b>	<b>-53 327 215</b>

Todo o trabalho de adopção das normas aqui identificadas não poderiam ser adequadamente estruturadas sem o estudo preciso dos seus impactos a nível fiscal. A adopção plena das **IAS/IFRS**, materializando impactos significativos, culminam num diferente apuramento do resultado antes de imposto e consequentemente na matéria colectável sobre a qual os impostos incidiram. Sobre isto, a **ABANC** iniciou no exercício de 2016 um conjunto de interacções com a **AGT**, culminando com a criação formal de um grupo técnico, por iniciativa da **AGT**, no qual também participam o **BNA** e a Ordem dos Contabilísticos e Peritos Contabilistas de Angola (**OCPCA**), específico para abordar e analisar o enquadramento fiscal a dar aos impactos de transição, assim como para todas as realidades reportadas ao nível das **IAS/IFRS** (61).

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.2 | Adopção da IFRS 9 pelo sistema financeiro angolano (cont...)

Toda esta complexidade de adequação das diversas realidades financeiras não pode ser separada do dinamismo promovido nas mesmas. O processo de adopção destas Normas não é estanque no tempo nem de processo finito. É um acumular de alterações e novos procedimentos, que procuram em cada momento melhor satisfazer e implementar o disposto nas **IAS/IFRS**.

A este respeito, importa referir que todas as instituições financeiras nacionais estão diariamente sujeitas às consequências de eventos não controlados por si, não só nacionais como também internacionais. As **IAS/IFRS** procuram sempre, e a cada momento, garantir que os reportes de informação e a contabilização estejam o mais adequados e enquadrados com os riscos conhecidos, primando pela solidez das instituições que operam num ambiente de negócios volátil e de difícil previsão. Em exemplo disso, a partir de 1 de Janeiro de 2018 Angola deve reportar contabilisticamente as imparidades de crédito de acordo com o definido na **IFRS 9, que substitui o IAS 39**, que foi adoptada por todos os Bancos que reportaram em IFRS até ao exercício de **2017**.

Esta alteração de política de mensuração das imparidades de activos traduz-se, em última análise, num mais robusto processo de atribuição e classificação de perda esperada para os activos de cada uma das instituições, que permitirá de forma mais eficaz garantir o sólido activo de cada uma das instituições.

Este dinamismo, conjuntamente com a complexidade dos temas subjacentes, traduz-se no maior desafio que todas as Instituições Financeiras a operar em Angola vão enfrentar nos próximos anos. Todas as instituições deverão ter a capacidade de adaptar os seus procedimentos e processos para reflectir em cada momento as exigências das IFRS Foundation, e também o BNA deve ser capaz de em cada momento adequar os seus mecanismos de supervisão para garantir que os Bancos estão em concordância.

De referir, ainda, que o processo de adopção das **IAS/IFRS** não pode ser dissociado do reconhecimento e comparação das instituições financeiras nacionais no mercado externo. Todos os países, mercados regulamentados e instituições financeiras que pretendem ser internacionalmente reconhecidos não podem esquecer em nenhum momento aquilo que são as **IAS/IFRS**.

Por último, para Angola, **os ganhos resultantes da adopção das IAS/IFRS** em muito ultrapassam os domínios financeiros e/ou bancários. As sinergias criadas são das mais variadas índoles, permitindo a cada sector da economia ver melhorados os seus indicadores, e com isso ser melhorado o reconhecimento internacional do país.

## VII | Desafios do Sistema Bancário

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto

#### VIII.3.1 | Crise Financeira

É provável que persistam as crises económicas e financeiras que afectaram Angola após o início da queda dos preços do petróleo em 2015. Como resultado, é improvável que os bancos tenham **“apetite pelo risco”** para aumentar os empréstimos e aumentar o risco de crédito, pelo menos até que a diversificação económica, a normalização das relações com os bancos internacionais e a estabilização das reservas cambiais e da moeda nacional se tornem uma realidade. Ainda assim, no novo contexto político, o sector bancário enfrenta grandes desafios e mais oportunidades.

#### VIII.3.2 | Sistema Bancário e Mercado Financeiro

O sistema bancário angolano é actualmente composto por 26 bancos. É opinião geral que as instituições bancárias angolanas terão de passar por uma fase de consolidação nos próximos anos - em particular, considerando que as instituições bancárias angolanas apresentam uma **elevada taxa de incumprimento (NPL)** e estão a ser obrigadas a aderir a acordos internacionais, implementar melhores práticas e padrões emitidos pelo Comité de Basileia sobre supervisão bancária. Além disso, têm sido impostas regras mais exigentes ao reporte contabilístico através da adopção integral desde 2017 das normas IAS/IFRS que, nomeadamente, requerem o reforço dos processos de gestão de crédito e colaterais. Já ocorreu a primeira fusão no país. Em 2016, o Banco Millennium Angola e o Banco Privado Atlântico, o quinto e o sexto maiores bancos do país por quota de mercado de crédito líquido, receberam luz verde para formar o Banco Millennium Atlântico.

O sector bancário de retalho em Angola continua em expansão. O acesso de agências físicas e caixas electrónicas às áreas urbanas e rurais ainda está implantação. Espera-se que uma escolha mais diversificada de soluções e canais de pagamento electrónico seja desenvolvida e disseminada, dando mais flexibilidade e eficiência às transações e aos clientes.

Os mercados de capitais de Angola permanecem subdesenvolvidos, sendo incapazes de apoiar o crescimento e as necessidades de financiamento das empresas. Os **investidores estrangeiros financiam** as suas operações, inclusive no país, **nos mercados internacionais**. O mesmo se aplica a investidores privados nacionais que conduzam grandes projectos em Angola. No entanto, o mercado de títulos do Estado, de curto e longo prazo, está a desenvolver-se satisfatoriamente. A maior parte destes títulos são comprados e detidos por bancos angolanos locais, o que está a contribuir para um arranque sustentado. Espera-se que surja uma tendência para a criação de instrumentos de capital e dívida mais líquidos, desde que foi lançada uma Bolsa de Valores de Angola (2017).

#### VIII.3.3 | Os Reguladores

No que diz respeito à legislação aplicável, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Comissão de Mercado de Capitais) e o Mercado de Valores Mobiliários de Dívida de Angola (BODIVA) aprovaram diversos regulamentos de consolidação relativos à emissão e negociação de títulos de dívida e capitais privados.

## **VII | Desafios do Sistema Bancário**

### **VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)**

#### **VIII.3.3 | Os Reguladores (cont...)**

O Banco Central de Angola (Banco Nacional de Angola - BNA) tem encetado esforços para melhorar a transparência e credibilidade nos mercados internacionais para impulsionar os bancos e o crescimento económico. Em Outubro de 2017, o BNA confirmou no seu site a celebração de contratos, tendo o Fundo Monetário Internacional estado a prestar assistência técnica para o reforço da supervisão bancária, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT). A legislação emitida nos últimos anos - seguindo os padrões do (FATF) e do Comité da Basileia - foi fundamental, pois o GAFI retirou Angola do seu processo de monitorização AML/CFT.

O BNA está empenhado em garantir que o sector bancário angolano cumpre os padrões exigidos pelas instituições financeiras e bancos internacionais. Entre outras ações, são esperadas as seguintes:

- (a) aprovação da Estratégia de Desenvolvimento do Sistema Financeiro;
- (b) processos de avaliação e mitigação de riscos e reforço do enquadramento prudencial e AML/CFT;
- (c) aumento do requisito de capital mínimo para assegurar níveis adequados de liquidez e solvência e para promover a consolidação bancária;
- (d) dinamização do mercado de valores mobiliários por meio da privatização de empresas-chave;
- (e) avaliação da vulnerabilidade de cada banco comercial, inclusive por meio de testes de stress;
- (f) promoção da emissão de obrigações de empresas através da implementação de medidas com impacto nas taxas de juro das obrigações do tesouro; e
- (g) implementação de novos mecanismos de supervisão (abordagem baseada no risco).

Estas ações foram avalizadas pelo Ministério das Finanças, Banco Central de Angola e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que irão desempenhar um papel fundamental de regulação e fiscalização. Da mesma forma, está a ser efectuado um enorme esforço político pelo Presidente angolano, centrado no reforço da cooperação económica com países africanos (por exemplo, África do Sul, Zimbábwe, Moçambique e Gabão) e países não africanos (por exemplo, Brasil, Emirados Árabes Unidos, China, Itália, Hungria), inclusive na área bancária.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.4 | Arquitectura Regulatória

O BNA é a autoridade de supervisão e regulamentação bancária. A sua actividade obedece essencialmente às regras previstas na **Lei 16/2010**, de 15 de julho de 2010.

O BNA é ainda a entidade responsável por autorizar: a constituição de instituições financeiras bancárias (salvo para a constituição de filiais de instituições bancárias não residentes ou que se encontrem em relação de domínio com entidades estrangeiras ou não residentes – que neste caso carecem de aprovação prévia do Presidente, sob reserva de parecer favorável do BNA); fiscalizar o cumprimento das regras de conduta e prudenciais que regem a sua actividade; emitir recomendações e regras específicas; sancionar infrações; e imposição de medidas corretivas. Adicionalmente, o BNA participa no desenvolvimento de actos jurídicos para proteger a solidez e estabilidade do sistema financeiro angolano. O BNA tem ainda poderes de fiscalização das sociedades que, directa ou indirectamente, detêm uma participação em instituições financeiras que lhes confere o controlo de sociedades sob a supervisão do BNA, bem como aquelas que detenham participação qualificada em instituições financeiras sob a supervisão do BNA.

O principal instrumento regulamentar para a actividade bancária é a Lei das Instituições Financeiras (**Lei 12/2015**, de 17 de junho de 2015), que estabelece as regras sobre o processo de constituição, actividade e supervisão de instituições financeiras bancárias e não bancárias. A Lei 12/2015 contém também o conjunto de medidas corretivas que podem ser aplicadas pelo BNA às instituições financeiras. Actualmente, o capital regulamentar mínimo é de AOA 7.500.000.000 (conforme estabelecido no **Aviso do BNA nº 02/2018**).

As instituições financeiras bancárias estão expressamente autorizadas a realizar as seguintes transações:

- (a) receber depósitos do público ou outros fundos reembolsáveis;
- (b) compromissos, bem como locação, locação financeira ou factoring;
- (c) serviços de pagamentos;
- (d) emitir e administrar outros meios de pagamento, não incluídos nas alíneas anteriores;
- (e) a prestação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e derivados, nos termos permitidos pela lei;
- (f) actuação nos mercados interbancários;
- (g) a assessoria a empresas em estrutura de capital, estratégia de negócios e assuntos relacionados, bem como assessoria em fusões e aquisições (M&A);
- (h) operações sobre pedras e metais preciosos, nos termos da legislação cambial;
- (i) aquisição de participações societárias;
- (j) mediação de seguros;
- (k) fornecimento de informações comerciais;
- (l) aluguer de cofres e depósitos;
- (m) o arrendamento de bens móveis, nos termos permitidos para as sociedades de arrendamento mercantil;
- (n) emissão de dinheiro electrónico; e
- (o) outras transações análogas não proibidas por lei.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.4 | Arquitectura Regulatória (cont...)

Sem prejuízo do exposto, é importante notar que:

- A actividade de prestação de serviços de investimento em valores mobiliários e derivados é confiada à supervisão e regulamentação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. O Código dos Valores Mobiliários (**Lei 22/2015**, de 21 de abril de 2015, alterada pela **Lei 09-2020**, de 16 de Abril) é a legislação fundamental para os valores mobiliários, emitentes, ofertas públicas, mercados regulamentados, serviços de investimento em valores mobiliários e derivados, bem como para a respetiva supervisão e regulamentação.
- A mediação de seguros levada a cabo por instituições financeiras bancárias encontra-se sob a supervisão e regulação da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros - ARSEG.

Em regra geral, as instituições financeiras bancárias não podem adquirir bens imóveis. Existe uma excepção para os imóveis necessários para fins comerciais, instalação e operação, e também quando a aquisição resultar do reembolso de créditos disponibilizados pela instituição financeira bancária relevante (neste último, o imóvel deve ser vendido no prazo de dois anos – alienação fiduciária). Outros limites à conduta indirecta de actividades não financeiras, como participações de longa data e investimento em ativos fixos, podem ser aplicáveis.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.5 | Principais desenvolvimentos regulatórios em Angola

Entre 2016 e 2019, foram emitidos vários regulamentos sobre fundos próprios regulamentares, normas internacionais de contabilidade e relato financeiro, governação de risco, conceptualização de crédito, testes de stress e normas de conduta, com o objectivo de fortalecer os mecanismos de protecção de clientes de produtos e serviços financeiros e a sua solidez, tudo em linha com as melhores práticas internacionais. As alterações do enquadramento regulatório impactam também na política e estratégias cambiais, nomeadamente pela aprovação de um regime de câmbio flutuante.

Estão previstas outras mudanças para satisfazer as Medidas de Política e Acções para a Melhoria da Situação Económica e Social. Sobre isso, atenção especial deve ser dada aos requisitos de capital que deverão aumentar. O BNA pretende, seguramente, introduzir um conjunto de medidas regulatórias destinadas a permitir às instituições financeiras bancárias antecipar com maior precisão a rentabilidade do investimento e a avaliação do risco, nomeadamente tendo em conta que dois bancos líderes - em 2014 Banco Espírito Santo de Angola (BESA agora Banco Económico, maioritariamente detida pela Sonangol) e, mais

As medidas de reestruturação utilizadas e a abordagem adotada pelos reguladores foram diferentes. No primeiro caso, foram aplicadas medidas extraordinárias de reorganização, nomeadamente: a nomeação de administradores provisórios; dispensa temporária de regras prudenciais; avaliação da carteira de crédito e ativos a alienar em caso de liquidação ou reestruturação; e algumas restrições à actividade bancária e aprovação da recapitalização do banco, após o que o BESA foi transformado em Banco Económico controlado pelo Estado (através da Sonangol). Para o BPC, um banco estatal, foi aprovado um Plano de Reestruturação e Recapitalização que incidiu no aumento do capital social do banco e na venda da carteira de NPL à Recredit (um banco criado pelo Estado para gerir NPLs).

#### VIII.3.6 | Controlo Interno e Governance

As instituições financeiras bancárias devem ser constituídas sob a forma de sociedade por acções. As acções representativas do capital social em causa têm de ser nominativas, permitindo assim que a identidade do titular seja conhecida. Além disso, a legislação nacional impõe um conjunto de requisitos estritos destinados ao BNA para avaliar a capacidade económica e financeira do banco.

A **Lei 13-2005** estipula que as instituições financeiras bancárias devem ter órgãos de administração e fiscalização, sendo o primeiro encarregado a gestão do banco e a sua representação perante quaisquer outras entidades, o segundo com funções de auditoria. Para potencializar o envolvimento dos conselheiros na gestão, o órgão de administração (equivalente a um conselho de administração) deve ser composto por, no mínimo, três administradores; pelo menos dois administradores devem ser encarregados das questões de gestão diária.

Por outro lado, o órgão de fiscalização pode constituir uma comissão de auditoria ou um único auditor, consoante a natureza e dimensão do banco. De qualquer forma, a lei pretende aumentar a protecção das entidades que lidam com o banco (entre as quais encontraremos clientes, notadamente depositantes), garantindo que as acções da administração sejam examinadas por outra pessoa jurídica.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.6 | Controlo Interno e Governance (cont...)

Influenciada pelas melhores práticas europeias e americanas, a legislação angolana exige que os membros dos órgãos de administração e fiscalização sejam adequados para os cargos que irão ocupar. Isso significa que pode ser exigida prova de habilidades de gestão sólidas e prudentes - no final, os indivíduos relevantes desenvolverão suas funções em um banco autorizado a receber dinheiro do público em geral e emprestar dinheiro ao público em geral. Para o efeito, o BNA pode inquirir sobre cargos anteriores exercidos por membros do conselho de administração ou de fiscalização, a fim de determinar, por exemplo, se a pessoa em causa foi declarada insolvente ou falida noutras jurisdições ou se foi responsável pela falência ou insolvência de empresas sob seu controle como administradores, diretores ou gerentes. Estas investigações podem implicar a coordenação com outros órgãos de fiscalização, como a Supervisão de Valores Mobiliários e o Instituto de Supervisão de Seguros.

Numa nota de gestão mais prática e quotidiana, os principais requisitos de governação bancária em Angola foram totalmente revistos em 2013 e desenvolvidos essencialmente pelo **Aviso do BNA nº 01-2013**, de 19 de abril. Os princípios gerais estabelecem que todas as entidades autorizadas como instituições bancárias e financeiras na República de Angola estão sujeitas aos deveres de: prevenção de conflitos de interesses; transparência; e conformidade com uma série de obrigações de divulgação. Fica também estabelecido que o órgão de administração será constituído por um número ímpar de membros e, no caso de haver membros não executivos, pelo menos um desses membros deve ser independente, a quem incumbem deveres de controlo e avaliação do executivo. comité (composto pelos diretores executivos), bem como de questões de estratégia de negócios, divulgação de informações legalmente obrigatórias e transações que envolvam tomada de risco especial ou relevante.

Em termos de controlo interno, o **Aviso do BNA nº 01-2013** define as seguintes funções principais a cumprir pelos bancos: função de compliance; função de auditoria interna; e função de risco - são aprofundadas, de forma elevada, pelo **Aviso do BNA nº 02-2013**, de 19 de abril. Na prática, o órgão de administração é referido como o órgão responsável pelo estabelecimento de uma política de controlo interno adequada aos fins e dimensão da instituição bancária em causa: a política deve ser devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores, associados ou colaboradores da instituição bancária deve assegurar, entre muitas outras funções, uma cooperação verdadeira e eficaz com a entidade reguladora (BNA), e implementar eficazmente um conjunto de processos e métricas de avaliação aplicáveis à gestão de conflitos de interesses, remunerações, recursos humanos e controlo de todas as operações e transações realizadas pelos diversos departamentos que actuam na estrutura societária do banco.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.6 | Controlo Interno e Governance (cont...)

São três os principais focos previstos pelo referido regulamento-base: **(i)** compliance e gestão de riscos; **(ii)** informação e divulgação; e **(iii)** supervisão do controlo interno.

- (i)** A função de gestão de riscos e conformidade deve procurar identificar, avaliar, controlar e informar todos sobre os riscos relevantes que as actividades desenvolvidas pela instituição bancária podem envolver. Para o efeito, a instituição é obrigada a designar um responsável, com estatuto e poderes adequados ao exercício das funções com independência, e com acesso adequado e suficiente a todas as informações relevantes, bem como aos órgãos de administração, com poderes de validação e revisar modelos de avaliação de riscos e fornecer aos órgãos de administração relatórios periódicos e recomendações sobre os temas acima mencionados. No âmbito desta função, também se estabelece a nomeação de uma segunda pessoa que será responsável única e de forma independente pelos deveres de cumprimento e a quem se aplicam os mesmos princípios.
  
- (ii)** Os sistemas de informação e divulgação assentam em dois pilares principais: a informação contabilística e financeira, que deve incluir uma política prudente e devidamente desenvolvida de avaliação e responsabilidade patrimonial, monitorização das transacções e divulgação de informação ao regulador; e informação de gestão, que é necessária para incluir todos os indicadores financeiros e não financeiros da actividade da entidade bancária, exposição e resultados da avaliação de risco, bem como um alto nível de detalhe sobre produtos, serviços, departamentos de negócios e custos operacionais, a fim de fornecer um processo de tomada de decisão eficaz e transparente sobre orçamento e planeamento.
  
- (iii)** O acompanhamento de todas as funções e atribuições referidas até aqui deve atender à hierarquia e ao estatuto de cada responsável pelas diversas funções de controlo interno, funções tais como: estratégia global e supervisão geral (tuteladas pelo órgão de administração ou conselho de administração); objetivos e objetivos fixados para os vários departamentos (implementados e supervisionados pelos directores de cada departamento); e controlo geral sobre as actividades diárias de negócios (exigido dos demais funcionários). Sujeito a estes princípios, os bancos devem nomear um terceiro responsável e devidamente qualificado para monitorar e apoiar as tarefas de auditoria interna, que deve possuir total independência e actuar à luz dos princípios de auditoria interna internacionalmente reconhecidos, sendo suas conclusões e sugestões directamente fornecidas ao órgão administrativo.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.6 | Controlo Interno e Governance (cont...)

Em matéria de remuneração, o **Aviso do BNA nº 01-2013** estabelece um conjunto específico de regras aplicáveis à determinação dos pacotes de remuneração dos quadros e dirigentes. A remuneração dos membros dos órgãos de administração deve ser delegada em um ou mais acionistas das instituições bancárias, desde que independentes, ou seja, não membros dos referidos órgãos de administração, os quais serão, por sua vez, coadjuvados por entidades independentes com experiência em matéria de remuneração. O referido regulamento interno determina ainda que: **(i)** os administradores executivos devem receber uma parcela fixa, ou remuneração variável, que pode estar relacionada com o desempenho da instituição mas não pode incentivar a assunção excessiva de riscos; e **(ii)** os administradores não executivos são também remunerados por um valor fixo que não pode estar, de forma alguma, vinculado ao resultado financeiro do banco. Sem prejuízo do princípio da transparência, aplicável de forma transversal a cada um dos principais pontos expostos nesta secção, as instituições bancárias estão obrigadas a divulgar publicamente (no seu sítio na Internet) a política de remuneração aplicável, com menção expressa dos montantes globais pagos a cada órgão de administração

No que se refere à remuneração do pessoal, as duas principais distinções dizem respeito: **(i)** aos colaboradores das áreas de risco; e **(ii)** funcionários de departamentos relacionados ao controlo interno (como auditoria, governança corporativa e avaliação de riscos). Em suma, para **(i)** o **Aviso do BNA n.º 01-2013** prevê a possibilidade de remuneração não monetária adicional, desde que cumpra determinados princípios e objetivos institucionais de longo prazo; e para os colaboradores da **(ii)** categoria acima descrita, o enfoque principal é que o valor da remuneração não comprometa a independência das suas funções.

Por fim, as instituições bancárias em Angola estão também autorizadas a contratar um serviço de consultoria independente para o apoio a essas entidades ou órgãos com competências delegadas, desde que essas entidades terceirizadas mantenham a plena responsabilidade por tais actividades. Na contratação de serviços de consultoria, é obrigatório que os níveis de **(i)** integridade, **(ii)** competência e **(iii)** prevenção de conflitos de interesse sejam total e previamente analisados pelo banco antes de qualquer decisão. A principal exigência, na terceirização de funções, é que o banco garanta o cumprimento preciso de todos os objetivos e princípios de governança corporativa aplicáveis, especialmente no que se refere às responsabilidades do conselho de administração.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.7 | Requisitos de Capital dos Bancos

Tal como em muitas outras jurisdições, nomeadamente na Europa, os bancos angolanos devem cumprir regras prudenciais destinadas a garantir que os montantes aplicados pelos bancos em todos os momentos garantem um nível adequado de liquidez e solvabilidade.

Assim, não é de estranhar que os bancos angolanos também sejam obrigados a cumprir um nível mínimo de fundos próprios, que não deverá ser inferior ao valor mínimo do capital social exigido para constituição, e constituam reservas mínimas, utilizando os respectivos lucro líquido para esse fim.

Os bancos angolanos estão também sujeitos a rácios e limites prudentes que são estabelecidos pelo BNA, de forma a garantir a sustentabilidade da actividade bancária. **Avisos nº 02-2016, 03-2016, 04-2016 e 05-2016** desenvolvem ainda os percentuais técnicos e prudenciais a serem levados em consideração na contabilização dos fundos próprios de um banco que, quando calculados, irão determinar se o banco cumpre um rácio de solvabilidade (de 8,5% ou 7,0%, consoante o tipo de elementos que integram os fundos próprios para cada caso concreto) ou não. Na determinação do risco, é obrigatório analisar todos os seguintes aspectos, equivalentes aos requisitos previstos na legislação europeia e noutras legislações de origem internacional: **(i)** risco de crédito; **(ii)** risco de contraparte; **(iii)** risco de mercado e **(iv)** risco de contraparte nas carteiras de negociação; e (v) risco operacional.

Sem detalhar as disposições técnicas e contabilísticas, é seguro concluir que os requisitos de capital bancário, conforme definidos na legislação nacional, estão a apresentar uma ligação cada vez mais estreita com as normas europeias, tendo sido elaboradas à luz das Normas e requisitos de **Basileia II**, conforme indicados nos respectivos regulamentos internos. No entanto, as futuras iniciativas internacionais de capital e liquidez bancária, apesar de já terem sido implementadas no estrangeiro, estão ainda em análise pelo BNA e apenas serão aplicáveis aos bancos angolanos se e nas condições especificamente determinadas e implementadas pelo regulador nacional.

#### VIII.3.8 | Regras que regem as relações dos bancos com seus clientes e terceiros

A **Lei 12-2015** regula o relacionamento dos bancos com clientes e terceiros. Em suma, de acordo com o Capítulo dedicado à Supervisão da Conduta de Mercado, as instituições financeiras bancárias são obrigadas a garantir capacidade técnica, actuar com diligência adequada, fornecer informações e assistência adequadas, tratar reclamações de clientes, definir políticas de conduta interna, preservar a confidencialidade, cooperar com outras autoridades, relatar riscos de crédito e cumprir as regras de conflito de interesses e "antitrust".

Quanto à capacidade técnica, as instituições financeiras bancárias devem assegurar elevados níveis de competência aos clientes, e que a sua organização dispõe dos meios técnicos e materiais necessários para a prestação dos serviços, executados em condições adequadas de qualidade e eficiência. No relacionamento com clientes e demais instituições, os diretores e funcionários das instituições financeiras bancárias devem actuar com a devida diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito, conscientes dos interesses que lhes forem confiados pelos depositários.

## VII | Desafios do Sistema Bancário (cont...)

### VII.3 | Gestão das Instituições Financeiras em contexto (cont...)

#### VIII.3.8 | Regras que regem as relações dos bancos com seus clientes e terceiros

Como na maioria das jurisdições, os clientes têm o direito de receber informação clara, completa e adequada sobre os produtos e serviços bancários que optam por adquirir / adquirir aos bancos, nomeadamente sobre taxas de juro e comissões cobradas pelas instituições financeiras bancárias. De forma a garantir a transparência para com os clientes, o BNA define requisitos mínimos e deveres que as instituições financeiras bancárias devem cumprir, incluindo no que diz respeito à informação e ao conteúdo dos contratos (por exemplo, **Aviso 14-2016**, o BNA impõe requisitos de informação aos contratos de crédito, incluindo reestruturação de crédito).

Além disso, as instituições financeiras bancárias são obrigadas a adotar políticas de conduta e divulgá-las aos clientes, inclusive sobre os mecanismos e procedimentos internos adotados para lidar com as reclamações dos clientes.

Uma regra prática que as instituições financeiras bancárias devem seguir é a confidencialidade. O dever bancário de guardar sigilo sobre as informações bancárias é inerente à relação entre um banco e os seus clientes, que se centra na confiança. A confidencialidade captura uma ampla gama de informações, incluindo os nomes dos clientes, suas contas de depósito e movimentos relacionados a eles e qualquer outra operação bancária. Tal não sucede sempre que a referida informação seja exigida, no âmbito das respectivas atribuições, pelo BNA, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e pelo Órgão de Regulamentação e Supervisão de Seguros, ou seja considerada necessária no âmbito de processos judiciais (neste caso, um é necessário despacho de um juiz ou magistrado público). Obviamente, a obrigação de sigilo não impede as instituições financeiras bancárias de trocarem informações entre si para efeitos de avaliação de risco e com o objetivo de garantir a segurança das suas operações, nomeadamente as operações de crédito.

Em caso de conflito de interesses, as instituições financeiras bancárias estão proibidas de conceder crédito, directa ou indirectamente, a membros dos seus órgãos sociais ou equiparados, ou a sociedades ou outras entidades em que tenham controlo direto ou indireto. Esta restrição não se aplica às operações de crédito de que sejam beneficiárias instituições financeiras ou holdings, sob a mesma supervisão em base consolidada da entidade mutuante. Além disso, não se aplica a entidades que detenham uma participação qualificada na instituição bancária financeira de empréstimo. Adicionalmente, são estabelecidas limitações quanto à avaliação e deliberação sobre as operações de crédito para os membros dos órgãos sociais relativamente às sociedades ou entidades em que detenham participação qualificada ou tenham cargos de administração. Em geral, o crédito a pessoas vinculadas também é proibido.

As normas que visam a prevenção de comportamentos anti-concorrenciais por parte das instituições financeiras bancárias, quer nas suas relações mútuas, quer no trato com terceiros, estabelecem que se considera toda e qualquer conduta com o objetivo de obter posição dominante nos mercados monetário, financeiro ou cambial ilícito. Além disso, as instituições financeiras ficam impedidas de aplicar condições discriminatórias a operações comparáveis ou de impor aos seus clientes, como condição para usufruírem dos seus serviços, a aquisição de bens e produtos ou a contratação de serviços.

O cliente tem o direito legal de submeter directamente ao BNA os pedidos de indemnização por incumprimento de deveres e normas que regem a actividade bancária das instituições financeiras bancárias.





## VIII Conclusões e Perspectivas

## VIII | Conclusões e Perspectivas

O contexto difícil vivido no país desde **2014** até à data, motivado pela queda brusca no preço do nosso principal produto de exportação nos mercados internacionais, tem continuado a afectar o crescimento económico, com impactos negativos que ainda se fazem sentir nas contas públicas, no equilíbrio externo e na reduzida liquidez em moeda externa.

O Executivo tem desenvolvido diversos esforços no sentido de conter as variáveis macroeconómicas, que sofreram alterações em baixa, entre eles, a manutenção de uma política fiscal, cambial e monetária contraccionista, sendo que os efeitos destas medidas tem sido transmitidos às famílias pelo canal dos bancos comerciais, que actuam como intermediários entre a poupança e o financiamento da economia, uma vez que a actividade bancária se mantém como um instrumento relevante na implementação das políticas governamentais.

Impõe-se ainda assinalar os importantes progressos na organização e funcionamento dos bancos, sob a coordenação do Banco Nacional de Angola, enquanto órgão de supervisão do sistema bancário, com o enfoque nas seguintes matérias:

- i. Estratégias e **políticas de gestão de riscos**;
- ii. Adopção plena das **IAS/IFRS**;
- iii. Continuidade da implementação do **Basileia II e III**;
- iv. Reforço das relações de **confiança com os clientes**;
- v. Uso das boas práticas e **aumento da transparência**.

Estas medidas visam reforçar o quadro regulatório consistente, que contribua para garantia de um sistema bancário mais forte, moderno e confiável, havendo, porém, necessidade de resolver os problemas estruturais da economia angolana e a melhoria da envolvente macroeconómica.

Não obstante todos os constrangimentos próprios de situações como aquelas que temos vivido ao longo dos últimos anos, os bancos mantiveram, embora em ritmos mais baixos, as suas funções de financiamento às empresas e às famílias e estiveram sempre presentes, às chamadas do Governo na cobertura das necessidades de financiamento do Estado, não deixando de salientar a abertura de novas agências, em todo o espaço nacional e à preservação do capital humano.

Os resultados agregados decresceram **74%** em **2019**, bem acima da taxa de inflação homóloga de **41,9%** do mesmo período, rondando os **AOA 120 mil milhões**.

As empresas permanecem os destinatários da fatia mais significativa de crédito, sendo a outra parte destinada ao consumo, aos particulares, que indirectamente alavanca a produção e serviços oferecidos ao público consumidor.

Influenciada pelo contexto descrito, observou-se a natural deterioração da qualidade do crédito concedido. Constatou-se níveis de incumprimento em torno dos **13,5%** face ao total de crédito concedido. Um **aumento de 42%**. Esta variação foi influenciada, em grande medida, pela redução da actividade económica, devido aos efeitos da política monetária e cambial restritivas. Desagregando o crédito em mora por tipologia de cliente, o sector empresarial representando **85,4%** do total de crédito vencido em **2019**.

## VIII | Conclusões e Perspectivas (cont...)

Os **atrasos** verificados na satisfação dos **compromissos assumidos perante a banca** obrigaram as instituições a aumentar as **provisões e imparidades** para cobertura do risco de crédito, que sofreram um **aumento de aproximadamente 104%** e o rácio provisões e imparidades sobre produto bancário, medindo a qualidade dos activos, alcançou **19,5%** em 2019, em resposta aos níveis crescentes de incumprimento.

O rácio de adequação dos fundos próprios do sistema bancário ronda os **14,3%**, acima do mínimo de **10%** estabelecido pelo BNA (62). Não obstante, torna-se premente o ajuste de capital, com maior capacidade de absorção de prejuízos, adequado aos riscos específicos que cada instituição está exposta (segundo premissa do Basileia III, para adequação do capital), de modo a fazer face à deterioração da qualidade do crédito e ao ambiente macroeconómico actual.

Torna-se **urgente** consolidar a implementação do programa de **diversificação da economia**, decisão firme do Governo, instrumento essencial para permitir melhorar, em níveis quantitativos e qualitativos, todos os indicadores económicos e sociais, hoje vigentes.

A **taxa de bancarização** tem conhecido significativo crescimento, fruto das políticas no sentido da **inclusão financeira** em curso, que importa melhorar e são prioridade na maioria dos planos de negócio dos bancos.

Verifica-se uma melhoria dos níveis de acesso geográfico, demográfico e de uso dos serviços bancários em Angola, como indicam a taxa de cobertura bancária dos municípios, que passou de **62,7%** em **2012** para **76,2%** em **2016**, e a taxa de bancarização, rondou os **38%** em **2019**. No entanto, existe uma concentração de agências nas áreas urbanas, pela maior densidade económica e populacional, existindo ainda **39 municípios sem cobertura bancária**.

Embora o nível da **bancarização da população adulta** esteja acima da média da África Subsaariana, estamos longe duma cobertura ideal, tanto nos grandes centros urbanos, como nas áreas rurais, onde a ausência de serviços financeiros se torna limitante para a inclusão no processo económico.

Manteve-se a tendência de **maior inclusão digital da população bancarizada**, que gradualmente vai adoptando o uso de soluções de home banking, fruto do esforço no investimento em meios electrónicos de pagamento, e na expansão dos canais complementares de atendimento, como parte da estratégia de modernização e expansão dos serviços bancários. No entanto, é de salientar ainda a preferência que o cliente bancário tem pelo atendimento presencial.

<sup>44</sup> Aviso nº 04/2012, de 28 de Março

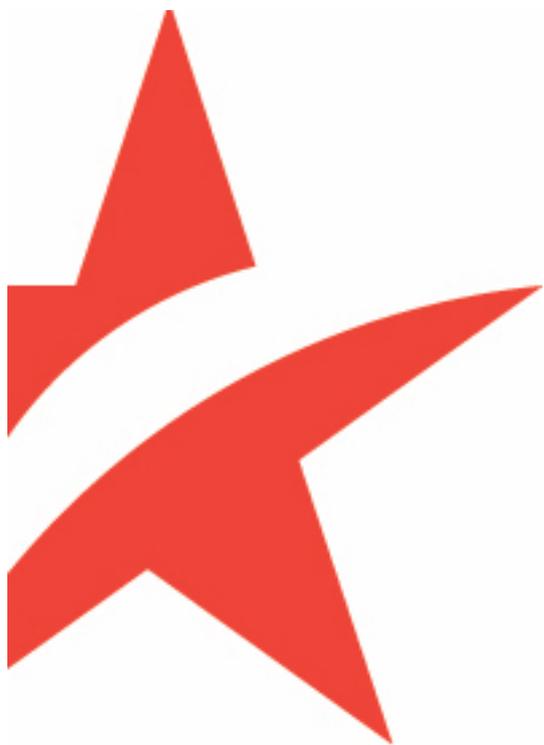
## VIII | Conclusões e Perspectivas (cont...)

Os bancos devem continuar activos na recuperação e reestruturação do crédito malparado, procurando as soluções possíveis e os instrumentos já existente no mercado. É igualmente expectável o contínuo investimento associado ao controlo interno, gestão de risco, e compliance, face à necessidade de melhor alocação de recursos e em resposta às crescentes exigências regulamentares, tanto a nível local como internacionalmente.

Apesar das vicissitudes, ao longo do exercício, o sistema bancário angolano, fruto da sua maturidade, reforçou os seus capitais próprios, está mais transparente e resiliente para encarar o futuro, mantendo-se actuante na gestão da estrutura de custos.







## **IX ANEXOS**

### **IX.1 ANEXO A - Metodologia**

IX.1.1 Enquadramento Metodológico

IX.1.2 Limitações

IX.1.3 Implementação do IFRS 9

IX.1.4 Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores

### **IX.2 ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro**

### **IX.3 ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores**

IX.3.1 Demonstrações Financeiras Agregadas

IX.3.2 Demonstrações Financeiras Individuais

IX.3.3 Outros Indicadores

## IX | ANEXOS

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia

#### IX.1.1 | Enquadramento Metodológico

Este é o sexto relatório produzido pela ABANC sobre o sector bancário angolano, uma publicação da Associação Angolana de Bancos com periodicidade anual, com datas de referência a 31 de Dezembro de cada ano, preparada com o intuito de analisar por série temporal a actividade desenvolvida pelas instituições financeiras bancárias em cada exercício de um modo abrangente e profundo, sempre enquadrando as análises e comentários no contexto macroeconómico, legal e regulamentar do período em questão.

Este estudo permite uma comparação periódica do desempenho das operações bancárias e uma análise económica e financeira do sector, em termos globais, com o objectivo de melhorar o conhecimento da exploração da actividade bancária.

Este relatório analisa as demonstrações financeiras das bancárias, usando como método a decomposição qualitativa dos elementos que a constituem e a sua expressão quantitativa, de modo a revelar os factores antecedentes e determinantes da situação actual.

A informação presente neste documento foi recolhida pela ABANC directamente das instituições financeiras, do BNA e outras fontes relevantes. A prioridade ao elaborar este estudo consiste em utilizar fontes oficiais que publiquem informação fidedigna sobre a evolução do sector, nas suas variadas vertentes. Os dados obtidos foram inseridos na base de dados da ABANC, mantendo sempre que possível, a semelhança com a fonte de origem. Estes valores correspondem ao melhor valor obtido para cada período, tendo sido cuidadosamente compilados e verificados.

Há que realçar que o balanço agregado da banca comercial apresentado aqui resulta do somatório simples dos balanços individuais dos bancos comerciais.

#### IX.1.2 | Limitações

##### Acesso à Informação

Como não existe uma **estrutura uniforme**, que defina o grau de detalhe e discriminação dos dados publicados pelas instituições financeiras, a ABANC criou ficheiros que detalham o nível de desagregação pretendida, de modo a manter a comparabilidade entre os dados obtidos dos seus Associados. Um dos maiores desafios consistiu na recolha destes dados e na obtenção de todos os elementos requisitados, uma vez que nem todos os Associados responderam atempadamente ao pedido de informação.

A segunda limitação está relacionada com a **indisponibilidade de informação desagregada** para um estudo do sector mais detalhado e sob diferentes perspectivas. Como se observou no relatório, ainda existe falta de informação para créditos (vincendo e vencido) e depósitos (à ordem e a prazo) desagregados por instrumentos, sectores institucionais (sector público, empresas e particulares), moeda e província.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.2 | Limitações (cont...)

##### Decomposição do Crédito

A desagregação do **crédito por moedas** foi feita com base na informação apresentada nas Demonstrações Financeiras das IFs, para inferir a proporção do crédito por moedas sobre o total de crédito. A desagregação do crédito vincendo e vencido foi feita com base numa amostra de **25 instituições**, detendo **89,3% do total de activos**. A proporção dos créditos por sectores de actividade foi feita com base na informação apresentada nas Demonstrações financeiras das IFs, para inferir a proporção do crédito por sector sobre o total de crédito.

##### Decomposição dos Depósitos

A proporção dos **depósitos por moeda** foi feita com base na informação apresentada nas Demonstrações Financeiras das IFs, para inferir a proporção do depósitos por moedas sobre o total de depósitos. A proporção dos depósitos por tipologia foi inferida a partir de uma amostra de **25 bancos**, detendo **94,0%** do total de depósitos.

##### Distribuição da Rede Bancária por Província

A informação para o mapeamento da **rede bancária** por província foi obtida através dos dados reportados pelas instituições financeiras associadas, e quando em falta, através dos seus relatórios e contas e websites. Segundo os dados disponíveis, nem sempre foi possível distinguir a data de abertura os balcões, dificultando a organização dos dados para os diferentes anos.

Os valores apresentados para a **população total** e população adulta em 2019 foram calculados com base nas estimativas apresentadas pelo INE, e para a distribuição geográfica de empresas, utilizou-se as Estatística do Ficheiro de Unidades Empresariais, com base nos dados de 2019.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9

##### **Reforma da contabilidade de instrumentos financeiros substancialmente completa**

Os esforços de implementação do IFRS 9 Instrumentos Financeiros podem finalmente começar agora que o IASB emitiu a norma finalizada. Depois de muito debate sobre essa área complexa, a publicação da norma completa de forma substancial o projeto iniciado em 2008 em resposta a crise financeira.

A nova norma inclui orientação revisada sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perdas de crédito esperadas para o cálculo do impairment, e traz novos detalhes sobre os novos princípios de contabilidade de hedge publicados em 2013.

##### **Classificação e mensuração**

Apesar das novas bases de classificação aceitáveis - custo amortizado, justo valor através de outros resultados abrangentes e justo valor através de resultados - serem similares ao IAS 39 Instrumentos Financeiros: O Reconhecimento e Mensuração, o Critério para Classificação em cada categoria mudou significativamente. Os Derivativos Embutidos deixam de ser separados do activo principal; em vez disso, os Instrumentos Híbridos são avaliados na sua classificação.

Adicionalmente, para que um instrumento patrimonial que não seja classificado como para negociação, a Entidade pode optar, de forma irrevogável, pela apresentação das mudanças subsequentes em justo valor (incluindo ganhos e perdas cambiais) em outros resultados abrangentes. Tais mudanças não serão reclassificadas para o resultado.

Quando classificar um activo financeiro a custo amortizado ou ao justo valor através de outros resultados abrangentes criar uma inconsistência contabilística, a Entidade pode optar, de forma irrevogável, classificá-lo como justo valor através de resultados se isso reduzir a inconsistência.

Para os Instrumentos de Dívida mensurados ao justo valor através de outros resultados abrangentes, a receita de juros, as perdas de crédito esperadas e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que os activos classificados ao custo amortizado. Os outros ganhos e perdas são reconhecidos em outros resultados abrangentes e são reclassificados para o resultado no momento do desreconhecimento.

Para a classificação e mensuração de passivos financeiros, o IFRS 9 manteve quase todos os requerimentos atuais do IAS 39. Entretanto, os ganhos ou perdas de um passivo financeiro designado a justo valor através de resultados que é atribuível a mudanças no próprio risco de crédito da Entidade é habitualmente apresentado em outros resultados abrangentes; o restante das mudanças no justo valor é apresentado no resultado.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

##### **Modelo de perdas de crédito esperadas**

O novo modelo de perdas de crédito esperadas é similar ao proposto em 2013. Este substitui o modelo de "perda incorrida" do IAS 39 por uma abordagem de "perdas de crédito esperadas", o que significa que um evento de perda não necessita de ocorrer antes de ser reconhecida uma provisão para imparidade. A norma tem o objectivo de responder a preocupações sobre as provisões serem "reduzidas ou tardias" para perdas em empréstimos e irá acelerar o reconhecimento de perdas.

De uma forma geral, o modelo de perdas de crédito esperadas usa uma abordagem de mensuração dupla.

O projecto para rever a contabilidade dos instrumentos financeiros começou como um projecto conjunto do IASB e do FASB, mas o FASB decidiu continuar numa direcção diferente ao IASB. Dessa forma, as Entidades que aplicam tanto o US GAAP como o IFRS nas suas demonstrações financeiras necessitarão de implementar normas diferentes - o que pode aumentar os custos de implementação e resultar em falta de comparabilidade.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

O **Aviso nº 6/2016** de 22 de Junho estabelece os princípios gerais a serem observados no âmbito da adopção plena das IAS/IFRS (acrónimo em inglês para Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro), definindo um modelo de adopção obrigatória no exercício de 2016 para as instituições que cumpram determinados critérios, devendo a adopção pelas restantes ocorrer até exercício de **2017**. As demonstrações financeiras das instituições que não adoptaram ainda as **IAS/IFRS** foram preparadas e apresentadas de acordo com o **Plano de Contas das Instituições Financeiras (CONTIF)** estabelecido pelo BNA através do **Instrutivo nº 9/07** de 19 de Setembro.

Dos **26 bancos** em actividade em 31 de Dezembro de **2019**, 25 apresentaram as demonstrações financeiras (DFs) até à presente data, dos quais **24 de acordo com o IFRS 9** e 1 de acordo com as IFRS 39.

**Quadro 39** | Lista de Instituições e política contabilística usada para reporte

Sigla	Política Contabilísticas	Sigla	Política Contabilísticas
ATL	IFRS 9	BCI	IFRS 9
BAI	IFRS 9	BCS	IFRS 9
BCA	IFRS 9	BDA	IFRS 9
BCGA	IFRS 9	BIR	IFRS 9
BFA	IFRS 9	BKI	IFRS 9
BIC	IFRS 9	BMF	IFRS 9
BNI	IFRS 9	BPC	IFRS 39
KEVE	IFRS 9	BPG	IFRS 9
FNB	IFRS 9	BVB	IFRS 9
SBA	IFRS 9	YETU	IFRS 9
SCBA	IFRS 9	VTB	IFRS 9
SOL	IFRS 9	BOCLB	IFRS 9
BCH	IFRS 9		

Para as instituições que reportaram as suas demonstrações financeiras segundo o **IFRS 9 em 2019**, a adopção deste novo normativo exigiu ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações aos valores do Balanço, Capital Próprio e dos Resultados Líquidos do exercício de **2019**.



## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

##### Quadro 40 | Tabela de Impactos IFRS 9

###### Principais Factos

**Escopo** ■ A IFRS adiciona ao escopo da IAS 39:

- Uma opção para incluir determinados contratos que de outra forma estariam sujeitos à isenção para “uso próprio”; e
- Determinados compromissos de empréstimo e activos contratuais com respeito aos requisitos de redução no valor recuperável.

**Reconhecimento e desreconhecimento** ■ O IFRS 9 mantém os requisitos do IAS 39 para o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros, somente com pequenas alterações.

**Classificação do activo e do passivo financeiro** ■ O IFRS 9 contém três categorias de classificação e mensuração de activos financeiros: ao custo amortizado, ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo através de resultados. As categorias da IAS 39 de: mantido até o vencimento, empréstimos e outros valores a receber e disponível para venda foram retiradas.

- Um activo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado caso seja mantido em um modelo de negócio cujo objectivo seja obter fluxos de caixa contratuais e quando os seus termos contratuais originem fluxos de caixa que sejam pagamentos somente de principal e juros (o critério de pagamentos de “somente Capital e Juros”).
- Um activo financeiro é classificado como justo valor através de outros resultados abrangentes caso satisfaça ao critério de “somente capital e juros”, e seja mantido num modelo de negócio cujo objectivo seja atingido, tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais, como pela venda do activo financeiro.
- Todos os outros activos financeiros são classificados ao justo avalor através de resultados. Além disso, a Entidade pode, no reconhecimento inicial, designar de forma irrevogável um activo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, elimina ou reduz significativamente um descasamento contabilístico que, de outro modo surgiria.
- No reconhecimento inicial de um investimento num instrumento financeiro que não é mantido para negociação, a Entidade pode escolher irrevogavelmente registar mudanças subsequentes no justo valor nos outros resultados abrangentes.
- O IFRS 9 mantém os requisitos do IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

**Derivativos embutidos** ■ O IFRS 9 mantém os requisitos existentes no IAS 39 para derivativos em que o contrato principal não é um activo financeiro no escopo do IFRS 9, por exemplo, um passivo financeiro, um valor a receber de arrendamento ou um contrato de seguro.

- No entanto, os derivativos embutidos em activos financeiros no escopo do IFRS 9 nunca são separados. Em vez disso, é avaliado para classificação todo instrumento híbrido por inteiro.

**Reclassificação** ■ A reclassificação de activos financeiros é exigida caso o modelo de negócios no qual são mantidos se altere após o reconhecimento inicial, e caso a mudança seja significativa para as operações da Entidade. Espera-se que tais mudanças não sejam muito frequentes. Nenhuma outra reclassificação é permitida.

- A reclassificação de passivos financeiros não é permitida.

**Contabilização do hedge** ■ O IFRS 9 mantém os requisitos de contabilidade de hedge geral (cobertura) publicados em 2013. O IASB continua a trabalhar no projecto de contabilidade de macro hedge.

**Apresentação e divulgações** ■ O IFRS 9 introduz novos requisitos de apresentação e novos requisitos abrangentes de divulgação sobre instrumentos financeiros.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

#### Quadro 40 | Tabela de Impactos IFRS 9

##### Principais Factos

#### Mensuração **Mensuração no reconhecimento inicial**

- Em geral, o IFRS 9 mantém os requisitos do IAS 39 relativos à mensuração no reconhecimento inicial.

#### **Mensuração subsequente - activos financeiros**

- Com relação a activos mensurados ao custo amortizado, a receita de juros, as perdas de crédito esperadas e os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidas no resultado. No momento do desreconhecimento, qualquer ganho ou perda é reconhecido no resultado.
- Com relação a activos mensurados ao justo valor através de outros resultados abrangentes, a receita de juros, as perdas de crédito esperadas e os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Os outros ganhos e perdas da mensuração ao justo valor são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados, anteriormente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados do património líquido para o resultado.
- Com relação a activos em categoria de mensuração subsequente ao justo valor através de resultados, todos os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.
- Com relação a investimentos em instrumentos de património cujas mudanças no justo valor são reconhecidas nos outros resultados abrangentes, os valores acumulados reconhecidos nos outros resultados abrangentes nunca são reclassificados para o resultado. No entanto, as receitas com dividendos destes investimentos são geralmente reconhecidos no resultado.

#### **Mensuração subsequente - passivos financeiros**

- O IFRS 9 mantém quase todos os requisitos existentes no IAS 39 a respeito da mensuração subsequente de passivos financeiros. No entanto, as perdas e ganhos de passivos financeiros designado ao justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito são normalmente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, e o valor restante da alteração no justo valoré registado no resultado.

- Custo amortizado e reconhecimento de juros** ■ A definição de custo amortizado é similar àquela incluída no IAS 39.
- A receita de juros é normalmente calculada pela aplicação da taxa de juros efectiva (TJE) sobre o valor contabilístico bruto do activo financeiro. O valor contabilístico bruto de um activo financeiro é o custo amortizado do activo incluindo qualquer provisão para redução no valor recuperável. No entanto, quando um activo tem expectativa de perda no reconhecimento inicial do crédito, os juros são calculados pela TJE sobre o valor do custo amortizado, líquido da provisão para redução no valor recuperável.

- Para os passivos financeiros, a despesa de juros é calculada pela aplicação da TJE ao custo amortizado do passivo.

- Redução no valor recuperável** ■ O IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do IAS 39 por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo aplica-se aos activos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, incluindo empréstimos, valores a receber de arrendamentos e comerciais, títulos de dívida, activos contratuais nos termos do IFRS 15 e garantias financeiras específicas e compromissos de empréstimo emitidos. O modelo não se aplica a investimentos em instrumentos de património.

- O modelo utiliza uma abordagem dupla, em que a provisão é mensurada para:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses; ou
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira.

- A base de mensuração normalmente está dependente de se verificar a situação de um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.
- Uma abordagem simplificada está disponível para valores comerciais a receber, activos contratuais e valores a receber de arrendamentos, permitindo ou exigindo o reconhecimento das perdas de crédito esperadas para a vida inteira do instrumento. As regras especiais aplicam-se aos activos com redução no valor recuperável no reconhecimento inicial.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

#### Quadro 40 | Tabela de Impactos IFRS 9

##### Principais Impactos

	Julgamentos - novas complexidades e escopo mais amplo	Novos sistemas e processos
<b>Classificação e mensuração de activos financeiros</b>	A implementação da abordagem de modelo de negócios e do critério de “somente capital e juros” pode exigir uma avaliação para assegurar a classificação apropriada. Decidir sobre o atendimento do critério de “somente capital e juros” exigirá a avaliação das disposições contratuais que alteram, ou podem alterar, o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, por exemplo, cláusulas de pré-pagamento.	Serão necessários novos processos para alocar os activos financeiros à categoria apropriada de mensuração. Além disso, as Entidades que já aplicaram, ou estão a planejar aplicar o IFRS 9, poderão ter que redesenhar o processo de conversão para considerar os novos requisitos sobre a classificação e mensuração dos activos financeiros.
<b>Redução no valor recuperável</b>	<p>Estimar a redução no valor recuperável envolve avaliações a serem feitas sobre se os fluxos de caixa serão recebidos conforme acordado e, caso contrário, quanto e quando serão recuperados. O novo modelo amplia as avaliações e deve ser suportado por estimativas credíveis das Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Das perdas de crédito esperadas; e</li> <li>- Do momento em que há um aumento significativo no risco de crédito.</li> </ul> <p>Para este propósito, as Entidades deverão definir termos-chave como “aumento significativo” e “incumprimento” em relação aos seus instrumentos financeiros. Além disso, será necessária uma avaliação para assegurar que a mensuração das perdas de crédito esperadas reflecta as informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo, o que inclui informações históricas, actuais e de previsão.</p>	<p>Com o novo modelo haverá provavelmente um impacto significativo nos sistemas e processos dos bancos, seguradoras e outras instituições financeiras, devido à ampla gama de novos requisitos para dados e cálculos. Além disso, todas as outras Entidades com valores comerciais a receber ou empréstimos e outros valores a receber serão afectadas, mas provavelmente com menor impacto, e contando com certas simplificações disponíveis.</p> <p>Os requisitos mais amplos relativos a dados e cálculos podem incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimativas sobre perdas de crédito esperadas para 12 meses e perdas de crédito esperadas para a vida inteira</li> <li>- Informações e dados para determinar se um aumento significativo no risco de crédito ocorreu ou foi revertido; e</li> <li>- Dados para os diversos novos requisitos de divulgação.</li> </ul>
<b>Próximos passos</b>	As Entidades terão de elaborar metodologias e controlos apropriados para garantir que as avaliações sejam realizadas de forma apropriada e consistente, além de serem suportados por evidências adequadas.	As Entidades terão que elaborar e implementar novos sistemas, bases de dados e controlos internos. Os bancos que planeiam utilizar dados sobre perdas de crédito esperadas usados no cálculo do património líquido exigido por lei, ou pelo Acordo da Basileia, terão que identificar as diferenças entre os dois tipos de requisitos.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.3 | Implementação do IFRS 9 (cont...)

#### Quadro 40 | Tabela de Impactos IFRS 9

##### Principais Impactos

	Impacto sobre o património líquido de referência (convenants)	Impacto sobre os indicadores-chave de desempenho e volatilidade
<b>Classificação e mensuração de activos financeiros</b>	A forma pela qual uma Entidade classifica o activo financeiro pode afectar os seus cálculos de capital e património líquido requerido. Isso pode afectar bancos e outras instituições financeiras que são obrigadas a cumprir requisitos de património líquido exigidos por lei ou pelo Acordo da Basileia	A nova norma poderá impactar significativamente a classificação e mensuração de activos, levando a alterações na volatilidade nos resultados e no património líquido, as quais, provavelmente, terão impacto sobre os indicadores-chave de desempenho. No entanto, os requisitos relativos ao próprio risco de crédito de passivos financeiros ajudarão a reduzir a volatilidade do resultado.
<b>Redução no valor recuperável</b>	<p>A adopção inicial do novo modelo tem um impacto negativo relevante no património líquido, especificamente para os bancos e outras instituições financeiras. Além disso, também poderá afectar acordos contratuais (covenants) de passivos financeiros. Adicionalmente, o património líquido exigido de bancos pode ser impactado, porque os fundos próprios reflectirão, além das perdas incorridas, também as perdas esperadas.</p> <p>O impacto por entidade poderá ser substancialmente diferente, dependendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Do tamanho e natureza dos instrumentos financeiros que ela mantém e sua classificação; e</li> <li>- Dos julgamentos que ela já faz na aplicação da IAS 39 e que fará na adoção do novo modelo.</li> </ul>	<p>O risco de crédito é um factor essencial para os bancos e também importante para outras instituições financeiras. Assim, a norma provavelmente terá um impacto significativo sobre os indicadores-chave de desempenho de instituições financeiras.</p> <p>O novo modelo provavelmente aumentará a volatilidade porque:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As perdas de crédito serão reconhecidas para todos os activos financeiros no escopo do novo modelo, e não só para os activos financeiros com perdas incorridas;</li> <li>- Os dados externos utilizados podem ser voláteis, por exemplo: classificações de crédito (ratings), "spreads" de crédito e previsões sobre condições futuras; e</li> <li>- Qualquer mudança da mensuração de perdas de crédito esperadas para 12 meses, para perdas de crédito esperadas para a vida inteira, e vice-versa pode causar uma alteração relevante na provisão para perdas.</li> </ul>
<b>Próximos passos</b>	As Entidades deverão analisar o impacto e elaborar um plano para mitigar as consequências indesejadas. O plano de implementação deve incluir discussões com analistas, accionistas, órgãos reguladores e financiadores.	Além de analisar o impacto e comunicá-lo às aos stakeholders, os bancos e outras Entidades sujeitas a testes de stress por órgãos reguladores devem considerar os novos requisitos nas suas avaliações para assegurar que o possível impacto em cenários adversos possa ser entendido e adequadamente endereçado

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.4 | Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores

**Quadro 41** | Cálculos, Rácios e Indicadores

Termo	Definição
<b>Densidade Populacional</b>	Medida que relaciona o número de indivíduos com a área que ocupam, expressa em número de habitantes por km <sup>2</sup> , indicando a média de habitantes existentes por cada quilómetro quadrado  $\text{Densidade Populacional} = \frac{\text{Habitantes}}{\text{Área}}$
<b>Economia</b>	Ciência que se ocupa da produção e do consumo de bens e serviços, da circulação da riqueza e da redistribuição do rendimento
<b>Grau de Abertura da Economia</b>	Segundo o Banco Mundial, um país é considerado comercialmente aberto quando atinge um grau de abertura de 30%.  $\text{Grau de abertura da Economia} = \frac{\text{Exportações} + \text{Importações}}{\text{PIB Nominal}}$
<b>Índice de Actividade das Caixas Automáticas (TPA)</b>	É o equivalente ao rácio de caixas automáticas activas sobre as caixas automáticas matriculadas  $\text{Índice de Actividade das Caixas automáticas} = \frac{\text{CAs Activas}}{\text{Cas Matriculadas}}$
<b>Índice de Actividade dos Cartões de Pagamentos Multicaixa</b>	É o equivalente ao rácio de cartões de pagamentos vivos sobre os cartões válidos  $\text{Índice de Actividade dos Cartões de Pagamento} = \frac{\text{Cartões Vivos}}{\text{Cartões Válidos}}$
<b>Índice de Actividade dos Terminais de Pagamento Automáticos</b>	É o equivalente ao rácio de TPAs activos sobre os TPAs matriculados  $\text{Índice de Actividade dos TPAs} = \frac{\text{TPAs Activos}}{\text{TPAs Matriculados}}$
<b>Índice de Herfindahl Hirschman [1]</b>	O índice de Herfindahl Hirschman (IHH) avalia o grau de concentração do mercado relevante, sendo calculado pela soma do quadrado das quotas de mercado individuais dos bancos. Foi medida em termos de quota de mercado dos activos, créditos, depósitos, número de balcões e número de terminais automáticos. A Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos da América [1] considera que IHH<1500 indica baixa concentração, 1500<IHH<2500 indica concentração moderada e IHH > 2500 indica concentração elevada.
<b>Financiamento do Activo Financeiro</b>	$\text{Financiamento do activo financeiro} = \frac{\text{Passivo Financeiro}}{\text{Activo Total}}$
<b>Liquidez Reduzida</b>	$\text{Liquidez Reduzida} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Financeiro}}$
<b>Liquidez de Curto Prazo</b>	$\text{Liquidez de Curto Prazo} = \frac{(\text{Aplicações de Liquidez} + \text{Títulos e valores mobiliários})}{\text{Passivo Total}}$

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.4 | Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores (Cont...)

##### Quadro 41 | Cálculos, Rácios e Indicadores

Termo	Definição
<b>Cartões Válidos</b>	Total de cartões registados na rede com data de expiração válida no último dia do mês
<b>Cartões Activos</b>	Total de cartões com pelo menos um movimento no mês
<b>Cartões Vivos</b>	Total de cartões válidos utilizados na rede até ao último dia do mês
<b>Classificação dos Segmentos por Natureza da Participação Maioritária</b>	<p>De acordo com a Lei nº 12-2015 de 19 de Junho, uma pessoa singular ou colectiva tem relação de domínio sobre uma sociedade quando se verificarem algumas das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● A pessoa em causa detenha a maioria dos direitos de voto;</li> <li>● Seja sócia da sociedade e tiver o direito de designar ou de destituir mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização;</li> <li>● Possa exercer uma influência dominante sobre a sociedade por força de contrato ou de cláusulas dos estatutos desta;</li> <li>● Seja sócio da sociedade e controle por si só, em virtude do acordo concluído com outros sócios desta, a maioria dos direitos de voto;</li> <li>● Detenha a participação igual ou superior a 20% do capital da sociedade, desde que exerça efectivamente sobre esta, uma influência dominante ou se encontre ambas colocadas sob direcção única.</li> </ul> <p>A participação societária considera-se maioritária quando a pessoa singular ou colectiva, que detenha directa ou indirectamente a participação qualificada da sociedade, tem uma relação de domínio sobre a sociedade.</p> <p>A participação qualificada considera-se qualificada quando uma pessoa singular ou colectiva detenha numa sociedade, directa ou indirectamente, de percentagem não inferior a 10% do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão da instituição participada.</p> <p>Classificam-se como "Banco Público" s Instituições financeir bancárias cuja participação maioritária seja de capital público (empresas públicas, de empresas de capitais públicos ou com participação maioritária de capital público, bem como de empresas concessionárias de bens do domínio público):</p> <p>"Banco detido maioritariamente por capital Angolano" cuja participação maioriatária seja de capital privado angolano;</p> <p>"Banco detido por Banco Estrangeiro" cuja banco estrangeiro exerça, directa ou indirectamente, uma relação de domínio (ou detenha uma participação qualificada) seja de uma instituição financeira bancária estrangeira, ou empresa mãe de instituição financeira bancária estrangeira</p>
<b>Classificação dos Segmentos por Dimensão</b>	Classificam-se "Grande" as Instituições que representam 10% inclusive ou mais do activo agregado; "Média" as que representam entre 1% e 10%; "Pequena" as que representam 1% inclusive ou menos do activo agregado.
<b>Correspondência Bancária</b>	Relação de parceria entre duas instituições financeiras, em que uma (correspondente) pode representar a outra, permitindo a realização de transacções e o acesso a produtos e serviços noutras jurisdições

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.4 | Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores (cont...)

**Quadro 41** | Cálculos, Rácios e Indicadores

Termo	Definição
<b>Rácio de Liquidez em ME</b>	$\text{Rácio de Liquidez em ME} = \frac{\text{Disponibilidades (BNA + Exterior)}}{\text{Depósitos em ME}}$
<b>Rácio de Transformação</b>	$\text{Rácio de Transformação} = \frac{\text{Crédito Líquido}}{\text{Total de Depósitos de Clientes}}$
<b>Rácio de Eficiência Cost-to-Income</b>	$\text{Rácio Cost-to-Income} = \frac{\text{Custos Operacionais}}{\text{Produto Bancário}}$
<b>Rácio de Solvabilidade Bruta</b>	$\text{Solvabilidade Bruta} = \frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Activo total}}$
<b>Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR)</b>	$\text{RSR} = \frac{\text{Risco de crédito} + \frac{\text{FPR}}{\text{Risco de câmbio ouro}}}{10\%} \geq 10\%$
<b>Rentabilidade do Activo Médio e Rentabilidade dos Capitais Próprios Médios</b>	$\text{Grau de Alavancagem} = \frac{\text{Activo médio}}{\text{Fundos Próprios médios}}$ $\text{ROAA} = \frac{\text{Resultados Líquidos do Exercício}}{\text{Activo médio}}$ $\text{ROAE} = \text{ROAA} \times \text{Grau de Alavancagem}$
<b>Residente Cambial</b>	<p>Segundo a Lei Cambial, Lei nº 05-1997 de 27 de Junho, consideram-se residentes cambiais em território nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● As pessoas singulares que tiverem residência habitual no país;</li> <li>● As pessoas colectivas com sede no país;</li> <li>● As filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação no país de pessoas colectivas com sede no estrangeiro;</li> <li>● Os fundos, institutos e organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, com sede em território nacional;</li> <li>● Os cidadãos nacionais diplomatas, representantes consulares ou equiparados, em exercício de funções no estrangeiro, bem como os membros das respectivas famílias.</li> <li>● As pessoas singulares cuja ausência no estrangeiro, por período superior a 90 dias e inferior a 1 ano, tiver origem em motivo de estudos ou for determinada pelo exercício de funções públicas</li> </ul>
<b>Spread</b>	<p>Diferença entre os juros dos empréstimos concedidos pelos bancos e os juros pagos por estes na captação de recursos</p> $\text{Spread} = \frac{\text{Taxas dos Empréstimos}}{\text{Taxa dos Depósitos à Ordem}}$

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.4 | Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores (cont...)

##### Quadro 41 | Cálculos, Rácios e Indicadores

Termo	Definição
<b>Não Residente Cambial</b>	Segundo a Lei Cambial, Lei nº 05-1997 de 27 de Junho, consideram-se não residentes cambiais em território nacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>● As pessoas singulares com residência habitual no estrangeiro;</li> <li>● As pessoas colectivas com sede no estrangeiro;</li> <li>● As pessoas singulares que emigrarem;</li> <li>● As pessoas singulares que se ausentarem do país por período superior a 1 ano;</li> <li>● As filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação em território estrangeiro de pessoas colectivas com sede no país;</li> <li>● Os diplomatas, representantes consulares ou equiparados, agindo em território nacional, bem como os membros das respectivas famílias;</li> </ul>
<b>Nível de Cobertura das Reservas Líquidas</b>	$\text{Nível de Cobertura das Reservas Líquidas} = \frac{\text{Reservas Brutas}}{\text{Meses de Importação de Bens}}$
<b>Outros Activos</b>	$\text{Outros Activos} = \text{Outros Activos Fixos} + \text{Activos por Impostos Correntes} + \text{Activos por Impostos Diferidos} + \text{Derivados de Cobertura} + \text{Outros Activos}$
<b>Outros Passivos</b>	$\text{Outros Passivos} = \text{Passivos Financeiros associados a Activos Transferidos} + \text{Passivos não Correntes detidos para Venda} + \text{Passivos por Impostos Correntes} + \text{Passivos por Impostos Diferidos} + \text{Outros Passivos}$
<b>Outros Recursos</b>	$\text{Outros Recursos} = \text{Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito} + \text{Responsabilidades representadas por Títulos} + \text{Passivo Financeiros ao Justo Valor através de Resultados} + \text{Derivados de Cobertura} + \text{Passivos Subordinados}$
<b>Outros Custos e Prejuízos</b>	$\text{Outros Custos e Prejuízos} = \text{Impostos} + \text{Penalidades} + \text{Outros Custos Administrativos} + \text{Recuperação de Custos} + \text{Provisões para Perdas}$
<b>Passivo Financeiro</b>	$\text{Passivo Financeiro} = \text{Passivo Total} - (\text{Adiantamento de Clientes} + \text{Outras Obrigações} + \text{Provisões para Responsabilidades Prováveis})$
<b>Posição Cambial</b>	A posição cambial é longa (curta) quando o total de activos (passivos) é superior ao total de passivos (activos). $\text{Posição Cambial} = \text{Activo total em ME} - \text{Passivo total em ME}$
<b>Relevância dos Recursos de Clientes</b>	$\text{Relevância dos Recursos de Clientes} = \frac{\text{Depósitos}}{\text{Passivo Financeiro}}$

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.1 | ANEXO A - Metodologia (cont...)

#### IX.1.4 | Metodologia de Cálculos e Rácios e Indicadores (cont...)

##### Quadro 41 | Cálculos, Rácios e Indicadores

Termo	Definição
<b>Taxa de Cobertura Global</b>	<p>Uma taxa e cobertura superior a 1 significa que o país tem uma posição comercial forte (competitividade comercial) enquanto uma taxa inferior a 1 indica uma posição fraca ou de dependência comercial (saldo comercial negativo).</p> $\text{Taxa de Cobertura Global} = \frac{\text{Exportações}}{\text{Importações}}$
<b>Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR)</b>	$\text{CAGR} = \left( \frac{\text{Valor no término do Período}}{\text{Valor no Início do Período}} \right)^{\frac{1}{\text{Número de Anos}}} - 1$
<b>Valor Acrescentado Bruto (VAB)</b>	<p>Segundo a óptica do rendimento, o VAB a custo dos factores do sector bancário foi estimado utilizando as Demonstrações Financeiras Individuais dos bancos, aplicando a seguinte fórmula:</p> $\text{VAB} = \text{Custos com Pessoal} + \text{Prestações Sociais} + \text{Rendas e Alugueres} + \text{Custos Financeiros} + \text{Resultado Líquido} + \text{Impostos Indirectos}$ <ul style="list-style-type: none"> <li>● Custos com Pessoal incluem salários e outras remunerações pagas, líquido de impostos retidos na fonte e prestações sociais (como contribuições para segurança social e fundos de pensões). Sempre que possível, foram excluídos os gastos com aquisição de bens e serviços.</li> <li>● Prestações Sociais medem o rendimento transferido para as famílias, na forma de contribuições para a Segurança Social, para fundos de pensões e seguros, entre outros encargos sociais.</li> <li>● Custos Financeiros incluem os custos financeiros e comissões pagas. Sempre que possível, foram excluídos as comissões pagas que representam remunerações por serviços recebidos.</li> <li>● Impostos incluem somente os impostos indirectos, como rendimento transferido para o Estado. Considera-se que o Estado não é uma entidade geradora de rendimento.</li> <li>● Lucros incluem os Resultados do Exercício, líquido de encargos sobre o rendimento.</li> </ul>



## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro

Organizado com o intuito de compilar as **alterações legais e regulamentares relevantes** para a actividades das instituições bancárias em **2019** é apresentado neste anexo uma listagem cronológica dos diplomas legais e regulamentares, relevantes para o sector financeiro (os diplomas estão em vigor em 31 de Dezembro de **2019** com a **indicação dos que foram revogados ou alterados**).

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Sistema Financeiro</b>							
	BNA	Instrutivo	02-2019	3 de Janeiro	Em Vigor		Dever de Prestação de Informação aos Clientes sobre o Fundo de Garantia de Depósitos.
	BNA	Aviso	01-2019	11 de Janeiro	Em Vigor		Cálculo das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos
	BNA	Aviso	02-2019	11 de Janeiro	Em Vigor		Estabelece os requisitos prévios e o formato adequado para o reporte das Instituições Financeiras Bancárias participantes no Fundo de Garantias de Depósitos.
	Governo	Decreto-Presidencial	92-2019	25 de Março	Em Vigor		Aprova o Projecto de Desenvolvimento do Sistema Financeiro para o período de 2018-2022.
	BNA	Aviso	03-2019	28 de Março	Aviso 11-2019		Limites Máximos para as Comissões e Despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira e define a moeda de cobrança das referidas comissões.
	BNA	Aviso	04-2019	3 de Abril	Aviso 10-2020 Aviso 07-2019		Determina a concessão de Crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.
	BNA	Instrutivo	05-2019	5 de Julho	Em Vigor		Tratamento de Notas com Legitimidade Duvidosa.
	BNA	Instrutivo	06-2019	5 de Julho	Em Vigor	Instrutivo 08-2011	Operações de Depósitos e Levantamentos do Kwanza.
	BNA	Instrutivo	07-2019	5 de Julho	Instrutivo 19-2020	Instrutivo 01-2017 Directiva 15/DSP/201	Limites de Valor em Operações realizadas nos Sistemas de Pagamentos.
	BNA	Instrutivo	08-2019	27 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 05-2016	Perda por Imparidade para a Carteira de Crédito.

**IX | ANEXOS (cont...)**

**IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)**

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Sistema Financeiro (cont...)</b>							
	BNA	Instrutivo	09-2019	27 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 06-2016	Divulgações de Instrumentos Financeiros
	BNA	Instrutivo	10-2019	28 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 08-2016	Locações Alteração da redacção dos pontos 7.3 e 8.2 do Instrutivo nº 08/16 de 08 de Agosto
	BNA	Instrutivo	11-2019	28 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 11-2016	Tratamento nas Perdas na Carteira de Crédito.
	BNA	Instrutivo	12-2019	28 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 09-2016	Títulos e Valores Mobiliários.
	BNA	Instrutivo	13-2019	28 de Agosto	Em Vigor	Instrutivo 07-2016	Método da Taxa de Juro Efectiva no Reconhecimento de Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros
	BNA	Aviso	05-2019	30 de Agosto	Em Vigor	Aviso 08-2012 Aviso 06-2016 Aviso 15-2017	Estabelece os princípios gerais a serem observados, no âmbito do processo de Normalização e Harmonização Contabilística pelo Sector Bancário Angolano.
	BNA	Instrutivo	14-2019	6 de Setembro	Em Vigor	Instrutivo 12-2009	Plano de Contas das Instituições Financeiras Bancárias
	BNA	Instrutivo	15-2019	6 de Setembro	Em Vigor	Instrutivo 12-2009	Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias
	BNA	Instrutivo	18-2019	25 de Outubro	Instrutivo 17-2020 Instrutivo 05-2020	Instrutivo 09-2018	Limites para Operações Cambiais de Importação de Mercadoria
	BNA	Directiva	03/DCC/2019	25 de Outubro	Em Vigor		Liquidação de Cartas de Crédito ao Abrigo de Leilões de Qualidades.
	BNA	Directiva	10/DSB/DR0/2019	10 de Dezembro	Em Vigor		Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)
	BNA	Directiva	11/DSB/DR0/2019	18 de Dezembro	Directiva 02/DSB/2020		Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Sociedades de Microcrédito</b>							
BNA	Aviso		06-2019	30 de Agosto	Em Vigor	Aviso 08-2012	Altera os artigos, constantes no Aviso n.º 8/12, de 30 de Março, que regula o processo de instrução do pedido de autorização, bem como estabelece os requisitos mínimos de funcionamento das sociedades de micro-crédito.
<b>Política Monetária</b>							
BNA	Directiva		03/DEE/DSB/DRO/2019	28 de Março	Em Vigor		Envio de Informação Adicional sobre os Novos Créditos e Depósitos através do Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF) Informação Mensal
BNA	Instrutivo		04-2019	26 de Abril	Em Vigor		Concepção de Crédito
BNA	Directiva		05/DSB/DRO/2019	20 de Maio	Em Vigor		Informação de concepção de crédito através do SSIF- Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras
BNA	Aviso		07-2019	7 de Outubro	Aviso 10-2020	Aviso 04-2019	Refere a alteração do artigo 1.º do diploma informado abaixo, referente a concessão de Crédito pelas Instituições Financeiras Bancárias para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional.
BNA	Instrutivo		17-2019	24 de Outubro	Instrutivo 16-2020	Instrutivo 10-2018	Reservas Obrigatórias
BNA	Directiva		02/DMA/2019	24 de Outubro	Em Vigor		Taxa Básica de Juros BNA.
<b>Política Cambial</b>							
BNA	Directiva		01/DMA/2019	30 de Janeiro	Em Vigor		Taxa BNA-Aviso n.º 10/11, de 20 de Outubro.
BNA	Directiva		01/DCC/2019	5 de Fevereiro	Em Vigor		Política Cambial/Prestação de Informação para exportação de mercadorias.
BNA	Directiva		06/DCC/DMA/2019	5 de Julho	Em Vigor		Créditos documentários de importação / Atribuição de Plafonds pelo BNA/Termos e Condições aplicáveis.
BNA	Instrutivo		16-2019	24 de Outubro	Instrutivo 03-2020 Instrutivo 02-2020	Instrutivo 20-2018	Taxas de Câmbio de Referência Metodologia de Cálculo Taxas de Câmbio das Instituições Financeiras Bancárias

**IX | ANEXOS (cont...)**

**IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)**

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Política Cambial (cont...)</b>							
	BNA	Aviso	08-2019	6 de Novembro	Em Vigor	Aviso 09-2018	Define os termos e condições em que as casas de Câmbio devem exercer a sua actividade.
	BNA	Aviso	09-2019	6 de Novembro	Em Vigor	Aviso 11-2018	Estabelece as regras operacionais de prestação de serviço de remessas de valores, efectuados por Instituições Financeiras, sob supervisão do BNA, no âmbito do Sistema de Pagamento de Angola.
	BNA	Aviso	10-2019	6 e Novembro	Aviso 12-2019	Aviso 13-2013	Estabelece as regras e procedimentos que devem ser observados na compra de moeda estrangeira para a realização de operações cambiais por pessoas singulares.
	BNA	Instrutivo	19-2019	6 de Novembro	Em Vigor	Instrutivo 19-2018	Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira Procedimentos de Organização e Funcionamento
	BNA	Directiva	04/DCC/2019	7 de Novembro	Em Vigor		Definição de "Atrasados Cambiais"
	BNA	Aviso	11-2019	26 de Novembro	Em Vigor	Aviso 03-2019	Estabelece limites máximos para as comissões e despesas cobradas na transacções em moedas estrangeiras aplicadas em determinadas operações.
	BNA	Aviso	12-2019	2 de Dezembro	Aviso 17-2020	Aviso 10-2019	Estabelece regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações cambiais por pessoas singulares.
	BNA	Aviso	13-2019	2 de Dezembro	Em Vigor	Aviso 07-2014	Procedimentos a adoptar nas operações de vendas de moedas estrangeiras.
	BNA	Aviso	14-2019	2 de Dezembro	Em Vigor	Aviso 12-2018	Limite de Posição Cambial
	BNA	Aviso	15-2019	30 de Dezembro	Em vigor	Aviso 01-2017 Instrutivo 01-2003 Aviso 13-2014 Aviso 14-2014	Procedimento para a realização de operações cambiais por não residentes cambiais.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Mercado Cambial</b>							
	BNA	Directiva	08/DMA/DRO/2019	24 de Outubro	Em Vigor		Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
<b>Sistema de Pagamentos</b>							
	BNA	Instrutivo	01-2019	3 de janeiro	Instrutivo 03-2019	Instrutivo 06-2015	Camara de Compensação Automatizada de Angola e Garantias para Liquidação de Créditos.
	BNA	Directiva	02/DSP/DRO/2019	21 e Fevereiro	Em Vigor		Prazo de Validade de Cartões de Pagamento.
	BNA	Instrutivo	03-2019	3 de Abril	Instrutivo 03-2021	Instrutivo 01-2019	Sistema de Pagamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara de Compensação Automatizada de Angola;</li> <li>• Garantias para Liquidação de Saldos</li> </ul>
	BNA	Directiva	09/DSP/DIF/2019	27 de Novembro	Directiva 04/DSP/DIF/2020		Informação Estatística dos Serviços de Pagamentos Móveis
<b>Valores Mobiliários</b>							
	CMC	Regulamento	01-2019	5 de Fevereiro	Em Vigor		Estabelece as condições de funcionamento das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados, de Câmaras de Compensação, de Sistemas Centralizados e de Liquidação de Valores Mobiliários.
	CMC	Regulamento	02-2019	5 de Fevereiro	Em Vigor		Regulamenta as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (em anexo), sobre o regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Capital de Risco, quanto ao processo de autorização para constituição e registo para início de actividade, ao exercício da actividade, a avaliação dos activos que integram o património dessas entidades e aos deveres de prestação de informação.
	CMC	Regulamento	03-2019	5 de Fevereiro	Em Vigor		Regulamenta as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 6-A/15, de 16 de Novembro (em anexo), sobre o regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Titularização de Activos, quanto ao processo de autorização para constituição e registo para início de actividade, ao exercício da actividade, aos deveres de prestação de informação, à natureza, avaliação e limites dos activos que integram o património dessas entidades e ao conteúdo mínimo do relatório de notação de risco.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Valores Mobiliários (cont...)</b>							
	CMC	Regulamento	04-2019	5 de Fevereiro	Em Vigor		Estabelece as regras a que as Sociedades Gestoras de Patrimónios (SGP) se encontram sujeitas para efeitos de autorização para constituição e de registo para início de actividade junto desta Comissão.
	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	05-2019	2 de Maio	Em Vigor	DLP 06-2013	Estabelece os Princípios e Regras relativas à Constituição e a Gestão dos Fundos de Garantias das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados, Câmaras de Compensação ou de Contraparte Central e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários.
	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	06-2019	2 de Maio	Em Vigor		Estabelece o Regime Jurídico aplicável aos Valores Mobiliários de Natureza Monetária, designados por Papel Comercial.
<b>Divida Pública</b>							
	Governo	Decreto- Presidencial	30 a 34-2019	30 de Janeiro	Em Vigor		Autorizações à emissão de OTs.
	Governo	Decreto Executivo	43 a 49 de 2019	31 de Janeiro	Em Vigor		Características da Obrigações de Tesouros, bem como, a Emissão de Títulos da Divida Pública Directa – Bilhetes do Tesouro.
	Governo	Despacho	5, a 12 de 2019	31 de Janeiro	Em Vigor		Autorização da emissão e colocação de Bilhetes de Tesouro 2019 – Dívida Fundada / Flutuante, bem como, emissão, colocação e reembolso das OT's-2019 – Capitalização.
	Governo	Decreto Executivo	227-2019	19 de Setembro	Em Vigor		Regula as características das Obrigações do Tesouro, previstas no Decreto Presidencial n.º 210/19, de 2 de Julho (em anexo), emitidas sem reajuste do valor nominal, com taxa de juro de cupão de 50% ao ano e entregues ao Banco Nacional de Angola pelo valor facial sem desconto, revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.
<b>Superisão</b>							
	BNA	Directiva	12/DFC/DRO/2019	27 de Dezembro	Em Vigor		Protecção do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros
	BNA	Directiva	13/DSB/DRO/2019	27 de Dezembro	Em Vigor		Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)

**Quadro 42** | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Legislação Fiscal</b>							
Grandes Números	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	01-2019	18 de Janeiro	DLP 07-2019 Rect 07-2019		Referente a obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola, revoga a Portaria n.º 17640 de 6 de Abril de 1960.
Grandes Números	Governo	Rectificação	07-2019	6 de Fevereiro	Em Vigor	DLP 01-2019	Rectifica o Anexo I do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/19, de 18 de Janeiro de 2019, referente a obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola.
Lei do Mecenato	Governo	Decreto-Presidencial	53-2019	18 de Fevereiro	Em vigor	DP 195-2015	Aprova a alteração dos artigos 3.º, 19.º, 25.º, 32.º, 34.º e 35.º, do Decreto Presidencial n.º 195/15, de 7 de Outubro (em anexo), que aprova o Regulamento da Lei do Mecenato.
Contribuintes	Governo	Decreto Executivo	73-2019	6 de Março	Em Vigor		Regras de Impressão Tipográficas de Facturas e Documentos.
Contribuintes	Governo	Decreto Executivo	74-2019	6 de Março	Rect 10-2019		Regras e Requisitos de validação de sistemas de Processamento Electrónico de facturação de Contribuinte.
Seg. Social	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	02-2019	11 de Março	Em Vigor		Estabelece o Regime Jurídico de Regularização e Cobrança da Dívida dos Contribuintes e Beneficiários à Entidade Gestora da Protecção Social Obrigatória.
Contribuintes	Assembleia Nacional	Resolução	17-2019	15 de Março	Em Vigor		Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República de Angola e a República Portuguesa para eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal.
Seg. Social	Governo	Decreto-Presidencial	87-2019	21 de Março	Em Vigor	DP 93-2017	Ajusta o montante das pensões do nível de protecção social obrigatória.
Contribuintes	Governo	Rectificação	10-2019	26 de Março	Em Vigor	DE 74-2019	Aprova as Regras e Requisitos para Validação de Sistemas de Procedimento Electrónico de Facturação dos Contribuintes e o Modelo do Requerimento.
RJFG	Assembleia Nacional	Lei	02-2019	27 de Março	Em Vigor		Aprova o Regime Jurídico dos fundos de Garantias das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados de Câmaras de Compensação de Contraparte Central e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários.
CIVA	Assembleia Nacional	Lei	07-2019	14 de Maio	Lei 31-2020 Lei 17-2019 Lei 42-2020	DLP 03-2014 DLP A-2014	Aprova o Código do IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.2 | ANEXO B - Regulamentação relevante para o sector financeiro (cont...)

#### Quadro 42 | Regulamentação relevante publicada em 2019

Referência	Tipo de Diploma	Nº do Diploma	Data	Órgão	Em Vigor / Alterado / Revogado	Revoga / Altera	Resumo
<b>Legislação Fiscal (cont...)</b>							
CIEC	Assembleia Nacional	Lei	08-2019	14 de Maio	Lei 18-2019		Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.
CIRT	Assembleia Nacional	Lei	09-2019	14 de Maio	Lei 28-2020	DE 15-2019 Lei 18-2014	Alterações dos artigos constantes na Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro (em anexo), Lei que aprova o Código do IRT - Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.
LPeR	Assembleia Nacional	Lei	10-2019	14 de Maio	Em Vigor	Lei 08-2003 Lei 10-1994	Lei das Privatizações e Reprivatizações.
PDSF	Governo	Decreto- Presidencial	159-2019	17 de Maio	Em vigor	DP 41-2012	Aprova o Projecto de Apoio ao Crédito, abreviadamente designado "PAC".
RIVA	Governo	Decreto- Presidencial	180-2019	24 de Maio	Em Vigor		Aprova o Regulamento do Imposto Sobre o Valor Acrescentado – IVA.
Grandes Números	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	07-2019	12 de Junho	Em Vigor	DLP 01-2019 Port 17640-1960	Obrigação da utilização da Escala Longa para a escrita e leitura dos grandes números na República de Angola.
RJSEEC	Governo	Decreto Presidencial	231-2019	22 de Julho	Em Vigor	DP 312-2018	Altera o artigo 14º do Decreto Presidencial n.º 312/18, de 21 de Dezembro, sobre o Regime Jurídico de Submissão Electrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes.
RJCTEPT	Governo	Decreto Presidencial	232-2019	22 de Julho	Em Vigor		Aprova o Regime Jurídico da Comunicação e Tramitação Electrónica dos Procedimentos Tributários.
IVA IEC	Governo	Decreto Legislativo Presidencial	01-2019	28 de Junho	Em Vigor		Suspende a entrada em vigor e a respectiva cobrança do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado e o IEC – Imposto Especial de Consumo.
Privatizações	Governo	Decreto- Presidencial	250-2019	5 de Agosto	Em Vigor		Aprova o Programa de Privatizações para o período de 2019-2022.
CIVA	Assembleia Nacional	Lei	17-2019	13 de Agosto	Em Vigor	Lei 07-2019	Altera os artigos constantes na Lei 7/19, de 24 de Abril, que aprova o IVA - Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.
CIEC	Assembleia Nacional	Lei	18-2019	13 de Agosto	Rect 28-2019	Lei 08-2019	Altera os artigos constantes na Lei 8/19, de 24 de Abril, que Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.
CIRT	Assembleia Nacional	Lei	28-2019	28 de Setembro	Lei 28-2020	Lei 18-2014	Altera os artigos 2.º e 5.º do Código do Imposto sobre Rendimento de Trabalho.
CIEC	Governo	Rectificação	29-2019	16 de Outubro		Lei 08-2019	Altera os artigos 1.º, 10.º, 11.º, 12.º e 15.º da Lei 8/19, de 24 de Abril, que Aprova o Código do Imposto Especial de Consumo.

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores

#### IX.3.1 | Demonstrações Financeiras Agregadas

**Quadro 43** | Activos Agregados

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	%
Caixa e Disponibilidades	2 252 978 246	2 491 590 450	238 612 204	10,59
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições Financeiras	1 300 847 011	2 032 377 398	731 530 387	56,23
Investimentos Financeiros	4 471 800 066	4 899 294 113	427 494 047	9,56
Activos Financeiros detidos para Negociação e ao Justo Valor através de Resultados	529 167 061	489 833 055	(39 334 006)	(7,43)
Activos Financeiros disponíveis para Venda	2 367 531 050	3 192 576 561	825 045 511	34,85
Investimentos detidos até à Maturidade	1 575 101 955	1 216 884 497	(358 217 458)	(22,74)
Derivados de Cobertura	-	-	-	-
Crédito a Clientes	2 934 088 242	2 648 790 768	(285 297 474)	(9,72)
Crédito Bruto	4 045 288 277	4 621 294 134	576 005 857	14,24
Perdas por Imparidade Acumuladas	(1 111 200 035)	(1 972 503 366)	(861 303 331)	77,51
Outros Activos Fixos	607 715 800	862 786 580	255 070 780	41,97
Outros Activos Tangíveis	425 519 030	459 992 029	34 472 999	8,10
Activos Intangíveis	49 843 307	51 124 466	1 281 159	2,57
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	11 425 069	10 774 890	(650 179)	(5,69)
Activos Não Correntes detidos para Venda	120 928 394	340 895 195	219 966 801	181,90
Activos por Impostos Correntes	6 318 619	8 290 344	1 971 725	31,20
Activos por Impostos Diferidos	111 233 383	29 454 627	(81 778 756)	(73,52)
Outros Activos	979 931 110	1 325 273 895	345 342 785	35,24
<b>Total de Activos</b>	<b>12 664 912 477</b>	<b>14 297 858 175</b>	<b>1 632 945 698</b>	<b>12,89</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.1 | Demonstrações Financeiras Agregadas (cont...)

##### Quadro 44 | Passivos e Fundos Próprios Agregados

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AO A000	%
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	9 107 200 284	10 330 471 403	1 223 271 119	13,43
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	887 689 905	948 221 690	60 531 785	6,82
Responsabilidades representadas por Títulos	9 747 288	17 421 841	7 674 553	78,74
Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	50 510	207 095	156 585	310,01
Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	3 234 284		(3 234 284)	(100,00)
Passivos Subordinados	481 524 641	343 279 748	(138 244 893)	(28,71)
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos			-	-
Passivos Não Correntes Detidos para Venda		195 695 277	195 695 277	100,00
Passivos por Impostos Correntes	49 662 331	40 730 213	(8 932 118)	(17,99)
Passivos por Impostos Diferidos	1 022 082	1 376 919	354 837	34,72
Provisões	151 757 117	193 828 228	42 071 111	27,72
Outros Passivos	297 069 167	424 503 559	127 434 392	42,90
<b>Total do Passivo</b>	<b>10 988 957 609</b>	<b>12 495 735 973</b>	<b>1 506 778 364</b>	<b>13,71</b>
Capital Social	896 704 332	1 092 421 801	195 717 469	21,83
Prémios de Emissão	26 259 173	25 723 239	(535 934)	(2,04)
Outros Instrumentos de Capital		(657 820)	(657 820)	-
Reserva de Reavaliação	104 929 610	211 363 946	106 434 336	101,43
Outras Reservas e Resultados Transitados	148 487 889	355 765 943	207 278 054	139,59
Reserva de Reexpressão			-	-
Dividendos Antecipados			-	-
Acções e Quotas Próprias	(1 571 230)	(1 847 931)	(276 701)	17,61
Interesses Minoritários	763 422	(603 430)	(1 366 852)	(179,04)
Resultado do Exercício	500 381 672	119 956 453	(380 425 219)	(76,03)
<b>Total de Fundos Próprios</b>	<b>1 675 954 868</b>	<b>1 802 122 201</b>	<b>126 167 333</b>	<b>7,53</b>
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>12 664 912 477</b>	<b>14 297 858 175</b>	<b>1 632 945 698</b>	<b>12,89</b>
			0	0

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.1 | Demonstrações Financeiras Agregadas (cont...)

**Quadro 45** | Demonstração de Resultados Agregada

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	%
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>1 446 911 671</b>	<b>1 287 199 908</b>	<b>(159 711 763)</b>	<b>(11,04)</b>
Margem Financeira	607 651 145	574 763 414	(32 887 731)	(5,41)
Juros e Rendimentos Similares	1 021 620 681	935 424 704	(86 195 977)	(8,44)
Juros e Encargos Similares	(413 969 536)	(360 661 290)	53 308 246	(12,88)
Margem Complementar	<b>839 260 526</b>	<b>712 436 494</b>	<b>(126 824 032)</b>	<b>(15,11)</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	4 613 370	724 101	(3 889 269)	(84,30)
Rendimentos líquido de serviços e comissões	170 857 137	140 402 214	(30 454 923)	(17,82)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	6 439 908	6 938 102	498 194	7,74
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	2 517 172	(294 426)	(2 811 598)	(111,70)
Resultados de investimentos detidos até à maturidade		(349 379)	(349 379)	-
Resultados de negociações de instrumentos financeiros			-	-
Resultados cambiais	685 573 810	556 421 124	(129 152 686)	(18,84)
Resultados de alienação de outros activos	4 093 865	783 537	(3 310 328)	(80,86)
Outros resultados de exploração	(34 834 736)	7 811 221	42 645 957	(122,42)
<b>Outros Custos e Proveitos Operacionais</b>	<b>(880 624 634)</b>	<b>(1 082 967 757)</b>	<b>(202 343 123)</b>	<b>22,98</b>
Custos com o pessoal	(239 383 026)	(272 990 407)	(33 607 381)	14,04
Fornecimentos e serviços de terceiros	(170 740 748)	(174 903 365)	(4 162 617)	2,44
Depreciações e Amortizações	(36 182 107)	(44 519 320)	(8 337 213)	23,04
Provisões líquidas de anulações	(53 601 490)	(48 777 857)	4 823 633	(9,00)
Imparidade p/ crédito a clientes líq. de reversões e recuperações	(245 675 795)	(251 628 247)	(5 952 452)	2,42
Imparidade p/ outros activos financeiros líq. de reversões e recuperações	(12 451 591)	(57 320 770)	(44 869 179)	360,35
Margem técnica da actividade de seguros	-	(10)	(10)	-
Imparidade p/ outros activos líq. de reversões e recuperações	(29 314 924)	(116 682 585)	(87 367 661)	298,03
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	(1 318 458)	940 805	2 259 263	(171,36)
Resultado na posição monetária líquida	(91 956 495)	(117 086 001)	(25 129 506)	27,33
<b>Resultado antes dos Impostos e Outros Encargos</b>	<b>566 287 037</b>	<b>204 232 151</b>	<b>(362 054 886)</b>	<b>(63,93)</b>
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	(168 187)	(5 231 640)	(5 063 453)	3 010,61
Encargos sobre o Resultado Corrente	(65 737 180)	(79 044 058)	(13 306 878)	20,24
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>500 381 670</b>	<b>119 956 453</b>	<b>(380 425 217)</b>	<b>(76,03)</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC



## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 46** | Activos por Banco em 2019

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
Caixa e Disponibilidades	215 416 638	486 284 423	22 533 641	110 444 440	8 894 910
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições Financeiras	17 012 282	629 718 675	12 010 228	135 556 338	4 293 878
Investimentos Financeiros	632 906 228	914 730 576	37 659 193	172 211 336	30 418 190
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	58 349 624	0	172 143 131	43 656
Activos Financeiros disponíveis para Venda	598 727 770	116 536	37 659 193	68 205	30 374 534
Investimentos detidos até à Maturidade	34 178 458	856 264 416	0	0	0
Derivados de Cobertura	0	0	0	0	0
Crédito a Clientes	442 701 013	448 711 535	7 649 201	112 377 119	69 761
Crédito Bruto	551 959 725	686 958 465	8 278 582	124 220 627	71 776
Perdas por Imparidade Acumuladas	(109 258 712)	(238 246 930)	(629 381)	(11 843 508)	(2 015)
Outros Activos Fixos	185 892 542	96 165 383	8 044 351	12 002 453	1 698 166
Outros Activos Tangíveis	61 282 073	66 739 277	7 842 790	9 978 627	1 271 728
Activos Intangíveis	35 981 690	2 846 897	201 561	725 990	420 217
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	0	8 927 045	0	0	0
Activos Não Correntes detidos para Venda	88 628 779	17 652 164	0	1 297 836	6 221
Activos por Impostos Correntes	2 056 239	2 035 858	0	0	61 507
Activos por Impostos Diferidos	2 288 990	8 803 348	0	2 017 115	6 015
Outros Activos	103 205 141	55 252 868	5 573 574	2 491 066	222 616
<b>Total de Activos</b>	<b>1 601 479 073</b>	<b>2 641 702 666</b>	<b>93 470 188</b>	<b>547 099 867</b>	<b>45 665 043</b>

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
56 139 076	46 290 879	23 641 014	345 223 992	205 937 558	27 159 449	8 838 852	6 106 803
25 887 888	13 637 176	272 010 137	456 746 995	145 544 068	12 587 346	0	2 503 151
33 884 693	23 946 616	82 618 203	1 001 542 040	777 330 725	27 045 709	1 097 561	10 331 066
0	68 203	19 737 391	172 690 202	0	17 730 104	1 097 561	10 331 066
33 884 693	23 878 413	3 412 599	828 851 838	777 330 725	9 315 605	0	0
0	0	59 468 213	0	0	0	0	0
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
45 684 253	11 733 670	147 654 404	327 936 737	563 100 337	9 916 597	25 111	850 473
87 728 377	12 268 150	170 271 066	359 170 275	771 591 634	10 967 110	172 450	1 330 595
(42 044 124)	(534 480)	(22 616 662)	-31 233 538	(208 491 297)	(1 050 513)	(147 339)	(480 122)
<b>9 433 952</b>	<b>10 506 931</b>	<b>1 978 621</b>	<b>33 353 478</b>	<b>36 826 658</b>	<b>2 368 510</b>	<b>360 527</b>	<b>1 340 979</b>
8 591 201	10 429 550	1 937 140	32 588 090	15 159 687	1 869 930	194 723	1 295 152
842 751	77 381	41 481	630 225	246 848	498 580	165 804	45 827
0	0	0	50 375	748 831	0	0	0
0	0	0	84 788	20 671 292	0	0	0
136 976	211 788	64 389	4 186	0	15 868	0	0
0	0	0	7 887 479	0	0	0	0
2 098 720	470 760	1 662 413	22 363 129	12 191 992	1 439 869	110 139	156 029
<b>173 265 558</b>	<b>106 797 820</b>	<b>529 629 181</b>	<b>2 195 058 036</b>	<b>1 740 931 338</b>	<b>80 533 348</b>	<b>10 432 190</b>	<b>21 288 501</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 46** | Activos por Banco em 2019

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
Caixa e Disponibilidades	51 596 938	11 885 270	177 173 319	6 534 725	126 002 345
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições Financeiras	59 126 341	1 859 933	150 118 438	11 011 774	44 708 104
Investimentos Financeiros	123 216 136	0	454 067 221	21 224 198	154 050 340
Activos Financeiros detidos para Negociação e ao Justo Valor através de Resultados	188 039	0	136 259 933	21 218 550	0
Activos Financeiros disponíveis para Venda	123 028 097	0	317 807 288	5 648	0
Investimentos detidos até à Maturidade	0	0	0	0	154 050 340
Derivados de Cobertura	0	0	0	0	0
Crédito a Clientes	87 423 422	170 333	41 724 910	1 380 652	219 325 717
Crédito Bruto	124 401 023	170 334	1 291 938 332	1 393 558	257 825 831
Perdas por Imparidade Acumuladas	(36 977 601)	(1)	(1 250 213 422)	(12 906)	(38 500 114)
Outros Activos Fixos	229 876 689	382 301	122 084 197	541 661	42 063 675
Outros Activos Tangíveis	17 757 201	332 756	117 038 874	489 570	41 849 531
Activos Intangíveis	586 131	49 545	3 996 684	52 091	214 144
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	0	0	1 048 639	0	0
Activos Não Correntes detidos para Venda	211 533 357	0	0	0	0
Activos por Impostos Correntes	327 452	0	1 469 516	40 312	1 219 033
Activos por Impostos Diferidos	6 690 368	0	0	0	834 990
Outros Activos	15 061 322	49 700	1 077 451 823	436 720	14 503 850
<b>Total de Activos</b>	<b>573 318 668</b>	<b>14 347 537</b>	<b>2 024 089 424</b>	<b>41 170 042</b>	<b>602 708 054</b>

<b>BVB</b>	<b>FNB</b>	<b>KEVE</b>	<b>SBA</b>	<b>SCBA</b>	<b>VTB</b>	<b>YETU</b>
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
19 192 946	42 973 271	31 321 477	261 768 454	22 029 421	163 116 289	15 084 320
3 212 810	3 122 562	6 122 650	5 582 824	5 350 002	7 726 490	6 927 308
31 466 631	47 725 463	68 131 085	211 856 227	19 957 127	4 305 940	16 495 058
0	0	96 196	30 884 139	19 957 127	36 760	0
31 466 631	47 688 955	68 034 889	72 318 198	0	0	16 495 058
0	36 508	0	108 653 890	0	4 269 180	0
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 076 551</b>	<b>0</b>
<b>6 304 892</b>	<b>22 785 884</b>	<b>51 285 052</b>	<b>91 504 620</b>	<b>1 213 983</b>	<b>5 659 416</b>	<b>1 601 676</b>
8 116 832	26 886 289	88 017 448	93 403 611	1 218 349	5 719 791	1 633 699
(1 811 940)	(4 100 405)	(36 732 396)	(1 898 991)	(4 366)	(60 375)	(32 023)
<b>3 211 938</b>	<b>12 543 397</b>	<b>16 716 730</b>	<b>30 397 686</b>	<b>358 842</b>	<b>2 586 021</b>	<b>2 050 892</b>
3 181 081	11 092 909	16 292 426	27 930 152	358 842	2 558 594	1 930 125
30 857	429 730	424 304	2 467 534	0	27 427	120 767
0	0	0	0	0	0	0
0	1 020 758	0	0	0	0	0
<b>19 736</b>	<b>133 689</b>	<b>0</b>	<b>448 946</b>	<b>44 849</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0	0	0	911 944	0	0	14 378
865 619	590 066	2 628 634	3 766 593	2 130 888	233 926	316 438
<b>64 274 572</b>	<b>129 874 332</b>	<b>176 205 628</b>	<b>606 237 294</b>	<b>51 085 112</b>	<b>184 704 633</b>	<b>42 490 070</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 47** | Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2019

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 234 985 588	2 285 011 806	43 168 663	457 217 370	18 267 547
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	176 493 638	5 999 279	73 295	2 644 921	-
Responsabilidades representadas por Títulos	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	207 095	-	-	-	-
Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	-	-	-	-	-
Passivos Subordinados	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	-	-	-	-	-
Passivos Não Correntes Detidos para Venda	-	-	-	-	-
Passivos por Impostos Correntes	68 602	12 465 948	-	2 203 579	1 131 310
Passivos por Impostos Diferidos	-	78 679	32 490	-	-
Provisões	8 382 018	2 834 745	205 134	757 743	21 917
Outros Passivos	18 024 543	37 146 236	20 229 452	7 669 540	1 484 106
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 438 161 484</b>	<b>2 343 536 693</b>	<b>63 709 034</b>	<b>470 493 153</b>	<b>20 904 880</b>
Capital Social	53 821 603	157 545 000	7 500 000	9 376 913	10 000 000
Prémios de Emissão	34 810 069	(9 204 478)	-	-	-
Outros Instrumentos de Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	160 631	(326 383)	654 529	612 491	-
Outras Reservas e Resultados Transitados	44 552 606	32 158 047	10 717 120	45 234 263	7 596 174
Reserva de Reexpressão	-	-	-	-	-
Dividendos Antecipados	-	-	-	-	-
Acções e Quotas Próprias	(492 182)	(739 335)	-	-	-
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	30 464 862	118 733 122	10 889 505	21 383 047	7 163 989
<b>Total de Fundos Próprios</b>	<b>163 317 589</b>	<b>298 165 973</b>	<b>29 761 154</b>	<b>76 606 714</b>	<b>24 760 163</b>
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>1 601 479 073</b>	<b>2 641 702 666</b>	<b>93 470 188</b>	<b>547 099 867</b>	<b>45 665 043</b>

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
185 153 343	64 500 708	-	1 622 897 644	1 202 785 346	53 461 029	2 027 483	12 492 552
677 983	76 702	44 670 157	7 669 106	109 439 319	7 506 182	0	24 354
-	-	-	12 675 871	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
11 991 819	-	283 514 663	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	5 007 063	-	4 628 099	6 635 175	-	-	-
-	-	-	-	-	288 707	-	-
7 833 251	734 307	144 539	24 362 164	18 880 233	92 218	28 653	-
8 571 131	2 632 019	44 824 273	60 619 250	39 472 481	4 415 167	1 256 928	694 611
<b>214 227 527</b>	<b>72 950 799</b>	<b>373 153 632</b>	<b>1 732 852 134</b>	<b>1 377 212 554</b>	<b>65 763 303</b>	<b>3 313 064</b>	<b>13 211 517</b>
37 254 079	17 000 000	118 522 487	15 000 000	20 000 000	10 000 000	7 500 000	10 334 907
653 582	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	2 000 000
-	-	2 644 555	-	206 471 028	-	-	-
(52 679 405)	2 199 668	(51 003 382)	327 265 710	66 590 535	(802 407)	738 914	(4 659 677)
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
(26 190 225)	14 647 353	86 311 889	119 940 192	70 657 221	5 572 452	(1 119 789)	401 754
<b>-40 961 969</b>	<b>33 847 021</b>	<b>156 475 549</b>	<b>462 205 902</b>	<b>363 718 784</b>	<b>14 770 045</b>	<b>7 119 125</b>	<b>8 076 984</b>
<b>173 265 558</b>	<b>106 797 820</b>	<b>529 629 181</b>	<b>2 195 058 036</b>	<b>1 740 931 338</b>	<b>80 533 348</b>	<b>10 432 190</b>	<b>21 288 501</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 47** | Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2019

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	310 646 966	5 047 761	1 440 364 620	24 493 893	478 737 141
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	11 601 441	-	494 625 648	2 278 640	65 142 312
Responsabilidades representadas por Títulos	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	-	-	-	-	-
Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	-	-	-	-	-
Passivos Subordinados	19 256 384	1 964 482	-	-	-
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	-	-	-	-	-
Passivos Não Correntes Detidos para Venda	195 695 277	-	-	-	-
Passivos por Impostos Correntes	-	24 381	16 388	900 271	747 581
Passivos por Impostos Diferidos	-	-	-	-	-
Provisões	2 904 783	1 729	112 962 763	14 498	2 351 663
Outros Passivos	11 759 070	480 114	58 239 511	1 479 036	13 289 465
<b>Total do Passivo</b>	<b>551 863 921</b>	<b>7 518 467</b>	<b>2 106 208 930</b>	<b>29 166 338</b>	<b>560 268 162</b>
Capital Social	19 000 000	9 960 000	496 171 690	7 832 000	10 000 066
Prémios de Emissão	-	-	-	-	(683 934)
Outros Instrumentos de Capital	(2 657 820)	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	(292 054)	-	(144 606)	-	-
Outras Reservas e Resultados Transitados	3 915 403	(1 415 580)	(173 414 857)	595 558	29 220 117
Reserva de Reexpressão	-	-	-	-	-
Dividendos Antecipados	336	-	-	-	-
Acções e Quotas Próprias	(339 713)	-	-	-	(145 501)
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	1 828 595	(1 715 350)	(404 731 733)	3 576 146	4 049 144
<b>Total de Fundos Próprios</b>	<b>21 454 747</b>	<b>6 829 070</b>	<b>-82 119 506</b>	<b>12 003 704</b>	<b>42 439 892</b>
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>573 318 668</b>	<b>14 347 537</b>	<b>2 024 089 424</b>	<b>41 170 042</b>	<b>602 708 054</b>

BVB	FNB	KEVE	SBA	SCBA	VTB	YETU
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
45 933 607	86 950 893	120 639 814	432 183 355	33 490 936	145 239 475	24 773 863
79 392	340 749	16 168 539	1 573 938	-	338 662	797 433
-	-	-	4 745 970	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	11 796 180	-	14 756 220	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	1 410 846	125 113	2 059 764	-	3 300 633	5 460
-	-	-	-	-	-	977 043
129 298	3 739 143	3 923 814	1 818 026	1 115 389	509 923	80 277
3 189 090	3 608 184	5 858 067	53 434 271	7 828 620	16 801 740	1 496 654
<b>49 331 387</b>	<b>107 845 995</b>	<b>146 715 347</b>	<b>510 571 544</b>	<b>42 434 945</b>	<b>166 190 433</b>	<b>28 130 730</b>
9 262 000	7 516 297	24 052 706	9 530 007	8 742 053	7 500 000	9 000 000
-	148 000	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	863 511	734 185	-	(13 948)
258 012	8 863 288	2 866 253	53 144 543	(4 504)	2 335 196	1 494 348
-	-	-	-	-	-	(603 766)
-	-	(131 200)	-	-	-	-
5 423 173	5 500 752	2 702 522	32 127 689	(821 567)	8 679 004	4 482 706
<b>14 943 185</b>	<b>22 028 337</b>	<b>29 490 281</b>	<b>95 665 750</b>	<b>8 650 167</b>	<b>18 514 200</b>	<b>14 359 340</b>
<b>64 274 572</b>	<b>129 874 332</b>	<b>176 205 628</b>	<b>606 237 294</b>	<b>51 085 112</b>	<b>184 704 633</b>	<b>42 490 070</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 48** | Demonstração de Resultados por Banco em 2019

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>110 994 963</b>	<b>215 256 785</b>	<b>17 555 323</b>	<b>39 381 544</b>	<b>10 172 042</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>66 358 113</b>	<b>103 919 850</b>	<b>4 336 244</b>	<b>24 374 526</b>	<b>5 057 140</b>
Juros e Rendimentos Similares	119 613 445	146 375 618	5 352 381	32 687 381	5 472 179
Juros e Encargos Similares	(53 255 332)	(42 455 768)	(1 016 137)	(8 312 855)	(415 039)
<b>Margem Complementar</b>	<b>44 636 850</b>	<b>111 336 935</b>	<b>13 219 079</b>	<b>15 007 018</b>	<b>5 114 902</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	724 101	-	-	-
Rendimentos líquido de serviços e comissões	15 026 461	14 020 176	3 299 746	3 898 890	2 801 626
Result. de activ. e pass. Finan. Aval. ao justo valor atrav. de resultados	1 053 520	(570 781)	-	2 347 016	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(287 653)	(5 244)	-	-	-
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	(321 756)	-	(48 327)	-
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Resultados cambiais	3 124 635	100 010 635	10 673 683	10 336 970	2 571 340
Resultados de alienação de outros activos	-	(752 077)	-	72 952	-
Outros resultados de exploração	25 719 887	(1 768 119)	(754 350)	(1 600 483)	(258 064)
<b>Outros Custos e Proveitos Operacionais</b>	<b>(80 282 472)</b>	<b>(84 426 442)</b>	<b>(6 665 818)</b>	<b>(15 690 564)</b>	<b>(1 876 743)</b>
Custos com o pessoal	(21 146 974)	(31 259 488)	(3 034 890)	(8 007 088)	(572 308)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(12 855 806)	(29 400 025)	(2 380 359)	(5 672 275)	(1 081 147)
Depreciações e Amortizações	(6 424 570)	(4 993 271)	(618 495)	(1 571 798)	(229 682)
Provisões líquidas de anulações	(2 764 676)	(1 486 395)	(13 457)	(270 939)	-
Imparidade p/ crédito a clientes líq. de reversões e recuperações	(28 870 784)	12 962 975	(131 376)	1 042 611	21 783
Imparidade p/ outros activos financeiros líq. de reversões e recuperações	175 354	(28 796 870)	(527 461)	(1 029 346)	(15 389)
Margem técnica da actividade de seguros	-	-	-	-	-
Imparidade p/ outros activos líq. de reversões e recuperações	-	(1 453 368)	715	(181 729)	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-	39 505	-	-
Resultado na posição monetária líquida	(8 395 016)	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Impostos e Outros Encargos</b>	<b>30 712 491</b>	<b>130 830 343</b>	<b>10 889 505</b>	<b>23 690 980</b>	<b>8 295 299</b>
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	-	-	-	-	-
Encargos sobre o Resultado Corrente	(247 629)	(12 097 221)	-	(2 307 933)	(1 131 310)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>30 464 862</b>	<b>118 733 122</b>	<b>10 889 505</b>	<b>21 383 047</b>	<b>7 163 989</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>20 282 616</b>	<b>26 887 902</b>	<b>123 993 758</b>	<b>209 869 212</b>	<b>272 728 308</b>	<b>10 476 848</b>	<b>882 504</b>	<b>2 954 637</b>
12 819 078	4 464 694	23 285 716	153 475 717	91 263 774	5 435 636	721 369	1 794 278
17 713 348	5 930 245	45 254 466	189 694 884	127 765 048	6 762 194	753 142	2 157 383
(4 894 270)	(1 465 551)	(21 968 750)	(36 219 167)	(36 501 274)	(1 326 558)	(31 773)	(363 105)
<b>7 463 538</b>	<b>22 423 208</b>	<b>100 708 042</b>	<b>56 393 495</b>	<b>181 464 534</b>	<b>5 041 212</b>	<b>161 135</b>	<b>1 160 359</b>
-	-	-	-	-	-	-	-
3 946 458	8 077 431	19 092 581	14 063 082	8 252 790	2 245 979	45 976	533 070
-	539 666	162 625	(1 751 138)	14 249	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	20 704	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
3 610 169	14 356 483	81 723 477	41 188 144	175 218 017	2 928 039	302 889	701 951
147	213	14 650	110 222	123 633	-	20	-
(93 236)	(550 585)	(305 995)	2 783 185	(2 144 155)	(132 806)	(187 750)	(74 662)
<b>(46 228 771)</b>	<b>(7 385 225)</b>	<b>(4 707 274)</b>	<b>(81 526 730)</b>	<b>(195 435 912)</b>	<b>(4 837 322)</b>	<b>(1 397 142)</b>	<b>(2 547 793)</b>
(15 063 042)	(4 431 319)	(4 570 645)	(45 941 262)	(34 233 638)	(1 786 342)	(372 912)	(979 460)
(6 361 275)	(1 655 535)	(3 122 904)	(25 556 741)	(17 840 953)	(789 188)	(797 153)	(1 050 471)
(1 816 751)	(844 259)	(595 866)	(5 577 250)	(1 343 143)	(366 230)	(244 642)	(242 564)
(5 691 912)	-	-	9 498 088	3 252 332	(66 360)	(7 070)	-
(14 654 701)	96 732	8 630 182	(5 082 613)	(34 626 830)	(1 007 298)	335	(150 391)
(2 641 080)	(550 844)	(2 171 793)	(8 294 331)	(2 054 250)	(396 583)	24 300	(124 907)
(10)	-	-	-	-	-	-	-
-	-	(2 876 248)	(572 621)	101 555	(425 321)	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	(108 690 985)	-	-	-
<b>(25 946 155)</b>	<b>19 502 677</b>	<b>119 286 484</b>	<b>128 342 482</b>	<b>77 292 396</b>	<b>5 639 526</b>	<b>(514 638)</b>	<b>406 844</b>
-	-	-	-	-	-	-	-
(244 070)	(4 855 324)	(32 974 595)	(8 402 290)	(6 635 175)	(67 074)	(605 151)	(5 090)
<b>(26 190 225)</b>	<b>14 647 353</b>	<b>86 311 889</b>	<b>119 940 192</b>	<b>70 657 221</b>	<b>5 572 452</b>	<b>(1 119 789)</b>	<b>401 754</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 48** | Demonstração de Resultados por Banco em 2019

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>35 454 399</b>	<b>-110 248</b>	<b>-15 350 697</b>	<b>8 374 546</b>	<b>48 124 701</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>11 178 034</b>	<b>-90 809</b>	<b>-12 833 123</b>	<b>911 037</b>	<b>8 640 324</b>
Juros e Rendimentos Similares	24 487 093	78 737	77 851 411	2 135 101	38 306 602
Juros e Encargos Similares	(13 309 059)	(169 546)	(90 684 534)	(1 224 064)	(29 666 278)
<b>Margem Complementar</b>	<b>24 276 365</b>	<b>(19 439)</b>	<b>(2 517 574)</b>	<b>7 463 509</b>	<b>39 484 377</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-
Rendimentos líquido de serviços e comissões	3 821 238	36 022	8 947 660	711 374	5 920 774
Result. de activ. e pass. Finan. Aval. ao justo valor atrav. de resultados	-	-	-	1 131 532	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Resultados cambiais	20 291 588	(17 216)	(4 783 178)	5 825 249	36 848 177
Resultados de alienação de outros activos	102 226	-	39 990	-	22 944
Outros resultados de exploração	61 313	(38 245)	(6 722 046)	(204 646)	(3 307 518)
<b>Outros Custos e Proveitos Operacionais</b>	<b>(30 360 128)</b>	<b>(1 605 102)</b>	<b>(389 381 036)</b>	<b>(3 898 129)</b>	<b>(43 692 720)</b>
Custos com o pessoal	(8 837 605)	(831 521)	(41 449 120)	(2 514 041)	(15 039 467)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(6 581 038)	(554 850)	(17 692 340)	(962 594)	(18 467 791)
Depreciações e Amortizações	(1 526 636)	(215 960)	(8 773 508)	(175 646)	(3 944 708)
Provisões líquidas de anulações	(2 285 736)	(1 042)	(47 874 261)	(232 942)	2 088 075
Imparidade p/ crédito a clientes líq. de reversões e recuperações	(9 819 033)	(1 729)	(163 069 351)	(12 906)	(879 900)
Imparidade p/ outros activos financeiros líq. de reversões e recuperações	(1 310 080)	-	753 112	-	(8 350 229)
Margem técnica da actividade de seguros	-	-	-	-	-
Imparidade p/ outros activos líq. de reversões e recuperações	-	-	(111 275 568)	-	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-	-	-	901 300
Resultado na posição monetária líquida	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Impostos e Outros Encargos</b>	<b>5 094 271</b>	<b>(1 715 350)</b>	<b>(404 731 733)</b>	<b>4 476 417</b>	<b>4 431 981</b>
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	(5 231 640)	-	-	-	-
Encargos sobre o Resultado Corrente	1 965 964	-	-	(900 271)	(382 837)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1 828 595</b>	<b>(1 715 350)</b>	<b>(404 731 733)</b>	<b>3 576 146</b>	<b>4 049 144</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

BVB	FNB	KEVE	SBA	SCBA	VTB	YETU
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>10 602 445</b>	<b>13 427 114</b>	<b>35 132 044</b>	<b>61 106 191</b>	<b>4 221 082</b>	<b>15 424 777</b>	<b>9 357 112</b>
8 590 938	6 350 896	9 273 518	39 369 666	3 442 694	-320 112	2 944 216
12 479 190	8 000 193	12 765 029	45 876 918	3 715 693	1 014 460	3 182 563
(3 888 252)	(1 649 297)	(3 491 511)	(6 507 252)	(272 999)	(1 334 572)	(238 347)
<b>2 011 507</b>	<b>7 076 218</b>	<b>25 858 526</b>	<b>21 736 525</b>	<b>778 388</b>	<b>15 744 889</b>	<b>6 412 896</b>
-	-	-	-	-	-	-
819 093	1 580 699	5 507 422	7 217 695	443 750	8 524 349	1 567 872
-	(27 659)	1 474 244	1 559 304	-	-	1 005 524
-	-	-	(1 529)	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
1 309 064	6 294 038	18 305 517	13 504 978	685 055	7 273 218	4 138 202
2 315	-	998 122	-	-	48 180	-
(118 965)	(770 860)	(426 779)	(543 923)	(350 417)	(100 858)	(298 702)
<b>(4 227 732)</b>	<b>(6 548 278)</b>	<b>(32 325 503)</b>	<b>(25 513 725)</b>	<b>(5 042 649)</b>	<b>(3 327 120)</b>	<b>(4 037 427)</b>
(1 583 121)	(2 758 929)	(8 601 297)	(13 721 175)	(1 414 852)	(2 240 631)	(2 599 280)
(1 323 916)	(1 891 219)	(6 068 337)	(8 088 585)	(2 833 298)	(905 261)	(970 304)
(454 417)	(799 206)	(987 364)	(1 941 930)	(195 711)	(182 552)	(453 161)
-	(2 887 695)	-	369 093	(500 053)	110 695	(13 602)
(773 840)	2 385 159	(16 668 505)	(904 016)	(4 300)	(109 371)	(1 080)
(92 438)	(596 388)	-	(1 227 112)	(94 435)	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
<b>6 374 713</b>	<b>6 878 836</b>	<b>2 806 541</b>	<b>35 592 466</b>	<b>(821 567)</b>	<b>12 097 657</b>	<b>5 319 685</b>
-	-	-	-	-	-	-
(951 540)	(1 378 084)	(104 019)	(3 464 777)	-	(3 418 653)	(836 979)
<b>5 423 173</b>	<b>5 500 752</b>	<b>2 702 522</b>	<b>32 127 689</b>	<b>(821 567)</b>	<b>8 679 004</b>	<b>4 482 706</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 49** | Activos por Bancos em 2018

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>Caixa e Disponibilidades</b>	186 111 981	379 265 599	20 688 639	65 378 401	11 348 406
<b>Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições Financeiras</b>	13 312 565	351 162 813	4 531 827	61 157 358	5 976 911
<b>Investimentos Financeiros</b>	499 708 886	802 173 546	14 952 889	139 995 037	17 961 058
Activos Financeiros detidos para Negociação e ao Justo Valor através de Resultados	26 620 444	49 351 693	-	139 926 832	43 656
Activos Financeiros disponíveis para Venda	198 119 726	30 160 357	14 952 889	68 205	17 917 402
Investimentos detidos até à Maturidade	274 968 716	722 661 496	-	-	-
<b>Derivados de Cobertura</b>	-	-	-	-	-
<b>Crédito a Clientes</b>	420 264 577	373 253 283	11 711 954	79 855 885	1 316 865
Crédito Bruto	499 216 620	555 535 606	12 236 954	91 699 393	1 318 407
Perdas por Imparidade Acumuladas	(78 952 043)	(182 282 323)	(525 000)	(11 843 508)	(1 542)
<b>Outros Activos Fixos</b>	164 125 338	85 192 267	6 285 959	10 851 674	953 016
Outros Activos Tangíveis	65 709 104	56 848 108	6 249 415	9 234 006	824 248
Activos Intangíveis	32 625 573	1 514 519	36 544	231 031	122 547
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	-	7 719 154	-	-	-
Activos Não Correntes detidos para Venda	65 790 661	19 110 486	-	1 386 637	6 221
<b>Activos por Impostos Correntes</b>	1 014 785	949 020	-	-	58 243
<b>Activos por Impostos Diferidos</b>	2 536 619	11 807 312	32 500	2 882 743	1 253
<b>Outros Activos</b>	71 697 218	40 790 969	1 658 524	2 159 710	181 042
<b>Total de Activos</b>	<b>1 358 771 969</b>	<b>2 044 594 809</b>	<b>59 862 292</b>	<b>362 280 808</b>	<b>37 796 794</b>

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
38 863 494	24 251 901	7 646 616	302 839 884	165 998 123	6 316 718	5 870 985	3 519 899
11 909 395	-	228 562 950	256 374 333	91 008 182	-	598 636	-
43 889 290	20 320 751	127 959 866	805 934 226	612 056 115	2 524 889	7 828 690	9 690 503
565 909	-	12 454 659	182 693 035	-	41 067	-	-
-	20 320 751	2 084 689	623 241 191	612 056 115	2 483 822	7 828 690	9 690 503
43 323 381	-	113 420 518	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
48 388 660	7 674 631	96 041 203	295 842 494	396 255 189	5 149 876	48 450	593 870
71 174 076	8 146 767	126 817 237	315 538 584	526 480 935	5 193 080	195 781	1 188 327
(22 785 416)	(472 136)	(30 776 034)	(19 696 090)	(130 225 746)	(43 204)	(147 331)	(594 457)
8 717 770	6 501 815	3 444 702	24 326 968	33 655 220	687 186	372 573	945 482
7 628 063	6 501 815	3 411 996	22 826 858	13 556 305	120 134	38 050	912 652
997 919	-	32 706	1 313 373	292 808	159 881	334 523	32 830
91 788	-	-	50 375	411 209	-	-	-
-	-	-	136 362	19 394 898	407 171	-	-
332 877	-	298 015	4 913	-	6 244	-	-
1 596 192	-	-	5 921 900	-	-	-	-
21 362 239	454 015	3 774 477	12 483 105	8 732 672	351 584	85 251	93 965
<b>175 059 917</b>	<b>59 203 113</b>	<b>467 727 829</b>	<b>1 703 727 823</b>	<b>1 307 705 501</b>	<b>15 036 497</b>	<b>14 804 585</b>	<b>14 843 719</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 49** | Activos por Bancos em 2018

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
Caixa e Disponibilidades	21 516 503	7 894 401	237 393 508	10 890 562	148 817 000
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições Financeiras	34 652 198	-	83 105 986	1 601 711	30 445 701
Investimentos Financeiros	106 234 194	-	584 895 539	15 142 427	132 243 516
Activos Financeiros detidos para Negociação e ao Justo Valor através de Resultados	-	-	82 575 936	5 648	-
Activos Financeiros disponíveis para Venda	188 039	-	502 319 603	15 136 779	-
Investimentos detidos até à Maturidade	106 046 155	-	-	-	132 243 516
Derivados de Cobertura	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes	86 887 739	-	684 387 886	524 485	167 121 373
Crédito Bruto	116 409 354	-	1 145 275 504	527 474	210 105 788
Perdas por Imparidade Acumuladas	(29 521 615)	-	(460 887 618)	(2 989)	(42 984 415)
Outros Activos Fixos	25 278 783	267 476	112 885 831	336 987	41 631 807
Outros Activos Tangíveis	15 530 926	204 476	106 417 433	290 427	39 862 791
Activos Intangíveis	517 735	63 000	5 419 759	46 560	382 073
Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	146 144	-	1 048 639	-	1 386 943
Activos Não Correntes detidos para Venda	9 083 978	-	-	-	-
Activos por Impostos Correntes	287 509	-	1 469 010	-	1 534 026
Activos por Impostos Diferidos	3 683 267	-	80 788 546	-	-
Outros Activos	22 617 348	12 633	124 749 343	214 329	10 467 670
<b>Total de Activos</b>	<b>301 157 541</b>	<b>8 174 510</b>	<b>1 909 675 649</b>	<b>28 710 501</b>	<b>532 261 093</b>

BVB	FNB	KEVE	SBA	SCBA	VTB	YETU
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
12 664 421	25 697 650	27 585 662	181 916 584	14 627 646	88 493 222	8 502 275
-	824 327	6 047 109	-	9 703 342	-	-
20 097 514	39 965 171	63 822 322	191 472 859	19 158 015	689 010	11 100 509
-	-	-	7 150 176	19 158 015	36 760	4 050 891
20 097 514	39 928 663	96 195	93 446 527	-	-	-
-	36 508	63 726 127	90 876 156	-	652 250	7 049 618
-	-	-	-	-	-	-
6 467 103	22 175 193	49 686 566	53 697 185	-	8 254	2 197 779
8 428 003	28 482 759	71 864 564	54 761 378	-	8 977	2 229 802
(1 960 900)	(6 307 566)	(22 177 998)	(1 064 193)	-	(723)	(32 023)
5 573 799	10 189 950	9 907 625	7 282 870	116 721	650 576	927 033
859 818	9 298 535	9 680 037	6 039 839	116 721	225 280	848 603
70 449	366 824	167 049	1 243 031	-	29 296	78 430
40 230	-	-	-	-	-	-
4 603 302	524 591	60 539	-	-	396 000	-
70 302	-	-	272 675	-	-	21 000
-	3 225	-	1 965 448	-	-	14 378
659 300	421 373	2 392 556	6 638 949	1 444 625	1 867 790	234 937
<b>45 532 439</b>	<b>99 276 889</b>	<b>159 441 840</b>	<b>443 246 570</b>	<b>45 050 349</b>	<b>91 708 852</b>	<b>22 997 911</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 50** | Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2018

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	1 042 924 548	1 807 522 210	35 762 339	279 855 732	14 448 356
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	160 054 580	3 942 530	372 108	1 722 800	-
Responsabilidades representadas por Títulos	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	50 510	-	-	-	-
Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	-	-	-	-	-
Passivos Subordinados	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	-	-	-	-	-
Passivos Não Correntes Detidos para Venda	-	-	-	-	-
Passivos por Impostos Correntes	-	-	914 351	1 096 837	1 629 482
Passivos por Impostos Diferidos	862 012	78 679	20 811	-	-
Provisões	5 161 101	8 226 487	40 736	1 475 559	21 917
Outros Passivos	14 679 727	25 615 511	2 574 060	12 837 264	4 049 893
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 223 732 478</b>	<b>1 845 385 417</b>	<b>39 684 405</b>	<b>296 988 192</b>	<b>20 149 648</b>
Capital Social	53 821 603	14 786 705	7 500 000	9 376 913	10 000 000
Prémios de Emissão	34 810 069	(9 204 478)	-	-	-
Outros Instrumentos de Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	2 347 396	28 669	99 819	576 969	-
Outras Reservas e Resultados Transitados	17 327 517	144 272 142	4 496 557	34 789 856	1 017 102
Reserva de Reexpressão	-	-	-	-	-
Dividendos Antecipados	-	-	-	-	-
Acções e Quotas Próprias	(492 182)	(739 335)	-	-	-
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	27 225 088	50 065 689	8 081 511	20 548 878	6 630 044
<b>Total de Fundos Próprios</b>	<b>135 039 491</b>	<b>199 209 392</b>	<b>20 177 887</b>	<b>65 292 616</b>	<b>17 647 146</b>
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>1 358 771 969</b>	<b>2 044 594 809</b>	<b>59 862 292</b>	<b>362 280 808</b>	<b>37 796 794</b>

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
123 187 045	29 652 077	-	1 232 128 249	920 696 233	6 351 716	5 934 718	6 871 730
4 524 817	24 960	25 974 720	5 062 879	108 602 112	15 573	-	11 937
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	3 234 284	-	-	-	-
11 695 782	-	300 717 798	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
18 379	-	-	32 416 796	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
4 074 146	697 900	144 539	40 594 961	12 972 247	25 480	21 583	-
4 301 885	5 628 507	10 630 643	28 382 134	31 434 865	119 785	1 213 946	284 822
<b>147 802 054</b>	<b>36 003 444</b>	<b>337 467 700</b>	<b>1 341 819 303</b>	<b>1 073 705 457</b>	<b>6 512 554</b>	<b>7 170 247</b>	<b>7 168 489</b>
37 254 079	10 000 000	118 522 487	15 450 717	20 000 000	10 000 000	7 500 000	10 334 907
653 582	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1 668 170	1 253 828	97 780 043	-	-	-
(11 352 157)	1 601 036	(56 616 695)	170 945 232	65 215 733	(1 678 066)	(2 243 685)	(2 898 424)
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
702 359	11 598 633	66 686 167	174 258 743	51 004 268	202 009	2 378 023	238 747
<b>27 257 863</b>	<b>23 199 669</b>	<b>130 260 129</b>	<b>361 908 520</b>	<b>234 000 044</b>	<b>8 523 943</b>	<b>7 634 338</b>	<b>7 675 230</b>
<b>175 059 917</b>	<b>59 203 113</b>	<b>467 727 829</b>	<b>1 703 727 823</b>	<b>1 307 705 501</b>	<b>15 036 497</b>	<b>14 804 585</b>	<b>14 843 719</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 50** | Passivos e Fundos Próprios por Banco em 2018

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	254 280 871	409 797	1 211 167 473	4 291 290	406 024 481
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	8 711 906	-	466 835 707	10 356 297	57 834 296
Responsabilidades representadas por Títulos	-	-	-	-	5 001 318
Passivos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados	-	-	-	-	-
Derivados de Cobertura com Justo Valor Negativo	-	-	-	-	-
Passivos Subordinados	9 338 775	-	-	-	8 634 104
Passivos Financeiros Associados a Activos Transferidos	-	-	-	-	-
Passivos Não Correntes Detidos para Venda	-	-	-	-	-
Passivos por Impostos Correntes	5 353	8 936	72 310	-	381 185
Passivos por Impostos Diferidos	-	-	-	-	-
Provisões	1 868 547	-	49 848 633	14 498	5 622 047
Outros Passivos	7 174 319	180 583	42 931 859	4 113 134	9 543 478
<b>Total do Passivo</b>	<b>281 379 771</b>	<b>599 316</b>	<b>1 770 855 982</b>	<b>18 775 219</b>	<b>493 040 909</b>
Capital Social	14 642 808	9 960 000	396 171 690	7 832 000	10 000 066
Prémios de Emissão	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	(291 038)	-	2 061 691	-	-
Outras Reservas e Resultados Transitados	(1 004 383)	(1 165 364)	(232 561 536)	(560 325)	24 727 055
Reserva de Reexpressão	-	-	-	-	-
Dividendos Antecipados	-	-	-	-	-
Acções e Quotas Próprias	(339 713)	-	-	-	-
Interesses Minoritários	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	6 770 096	(1 219 442)	(26 852 178)	2 663 607	4 493 063
<b>Total de Fundos Próprios</b>	<b>19 777 770</b>	<b>7 575 194</b>	<b>138 819 667</b>	<b>9 935 282</b>	<b>39 220 184</b>
<b>Total do Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>301 157 541</b>	<b>8 174 510</b>	<b>1 909 675 649</b>	<b>28 710 501</b>	<b>532 261 093</b>

BVB	FNB	KEVE	SBA	SCBA	VTB	YETU
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
34 484 846	68 079 933	129 165 107	336 812 454	32 223 990	56 838 772	11 885 274
-	392 662	2 586 710	898 947	-	410 306	20 698
-	-	-	4 745 970	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	9 424 507	-	9 451 532	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	1 847 294	29 589	2 729 360	-	3 061 821	135 065
-	-	-	-	49 623	-	10 957
116 530	851 448	3 432 778	2 108 859	614 748	515 593	30 854
758 654	753 460	3 880 198	21 641 042	3 277 615	14 558 776	269 740
<b>35 360 030</b>	<b>81 349 304</b>	<b>139 094 382</b>	<b>378 388 164</b>	<b>36 165 976</b>	<b>75 385 268</b>	<b>12 352 588</b>
9 262 000	7 516 297	10 000 000	9 530 007	8 742 053	7 500 000	9 000 000
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
180 630	-	-	(780 702)	-	-	4 135
(3 285 642)	3 962 594	5 743 972	23 786 592	(1 229 418)	1 614 264	(897 386)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
4 015 421	6 448 694	4 603 486	32 322 509	1 371 738	7 209 320	2 538 574
<b>10 172 409</b>	<b>17 927 585</b>	<b>20 347 458</b>	<b>64 858 406</b>	<b>8 884 373</b>	<b>16 323 584</b>	<b>10 645 323</b>
<b>45 532 439</b>	<b>99 276 889</b>	<b>159 441 840</b>	<b>443 246 570</b>	<b>45 050 349</b>	<b>91 708 852</b>	<b>22 997 911</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 51** | Demonstração de Resultados por Banco em 2018

	ATL	BAI	BCA	BCGA	BCH
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>104 197 842</b>	<b>178 510 631</b>	<b>13 673 694</b>	<b>39 052 827</b>	<b>9 653 346</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>67 229 619</b>	<b>86 113 014</b>	<b>3 377 225</b>	<b>21 287 197</b>	<b>3 724 449</b>
Juros e Rendimentos Similares	118 452 965	121 954 940	3 843 097	28 281 316	4 568 162
Juros e Encargos Similares	(51 223 346)	(35 841 926)	(465 872)	(6 994 119)	(843 713)
<b>Margem Complementar</b>	<b>36 968 223</b>	<b>92 397 617</b>	<b>10 296 469</b>	<b>17 765 630</b>	<b>5 928 897</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	278 430	-	-	-
Rendimentos líquido de serviços e comissões	20 639 730	19 452 888	4 188 558	3 921 666	4 417 010
Result. de activ. e pass. Finan. Aval. ao justo valor atrav. de resultados	(1 134 898)	(2 407 968)	-	986 548	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	2 729 250	-	-	1 731	-
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Resultados cambiais	13 456 258	80 396 774	6 588 640	13 672 917	1 747 675
Resultados de alienação de outros activos	2 770 784	1 228 003	-	22 937	-
Outros resultados de exploração	(1 492 901)	(6 550 510)	(480 729)	(840 169)	(235 788)
<b>Outros Custos e Proveitos Operacionais</b>	<b>(77 891 607)</b>	<b>(128 275 555)</b>	<b>(4 680 977)</b>	<b>(17 232 921)</b>	<b>(1 393 820)</b>
Custos com o pessoal	(22 481 591)	(25 739 916)	(2 045 287)	(7 316 489)	(471 978)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(16 946 248)	(21 291 633)	(1 886 838)	(4 448 163)	(787 063)
Depreciações e Amortizações	(4 608 577)	(4 058 596)	(443 095)	(1 079 961)	(122 922)
Provisões líquidas de anulações	(24 548 370)	(3 026 858)	(35 587)	1 076 032	-
Imparidade p/ crédito a clientes líq. de reversões e recuperações	(9 106 581)	(68 878 865)	(228 698)	(4 128 654)	(8 082)
Imparidade p/ outros activos financeiros líq. de reversões e recuperações	(200 240)	256 947	(27 085)	(742 334)	-
Margem técnica da actividade de seguros	-	-	-	-	-
Imparidade p/ outros activos líq. de reversões e recuperações	-	(5 536 634)	(3 905)	(593 352)	(3 775)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-	(10 482)	-	-
Resultado na posição monetária líquida	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Impostos e Outros Encargos</b>	<b>26 306 235</b>	<b>50 235 076</b>	<b>8 992 717</b>	<b>21 819 906</b>	<b>8 259 526</b>
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	-	-	-	-	-
Encargos sobre o Resultado Corrente	918 853	(169 387)	(911 206)	(1 271 028)	(1 629 482)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>27 225 088</b>	<b>50 065 689</b>	<b>8 081 511</b>	<b>20 548 878</b>	<b>6 630 044</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

BCI	BCS	BDA	BFA	BIC	BIR	BKI	BMF
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>20 268 384</b>	<b>23 855 582</b>	<b>83 142 774</b>	<b>280 168 904</b>	<b>191 039 980</b>	<b>1 437 653</b>	<b>4 571 937</b>	<b>2 200 739</b>
11 182 893	4 249 237	(1 969 691)	117 732 987	66 351 004	937 436	1 418 711	1 650 262
16 239 919	4 758 671	40 370 908	147 899 982	104 662 191	1 028 582	1 420 286	1 831 397
(5 057 026)	(509 434)	(42 340 599)	(30 166 995)	(38 311 187)	(91 146)	(1 575)	(181 135)
<b>9 085 491</b>	<b>19 606 345</b>	<b>85 112 465</b>	<b>162 435 917</b>	<b>124 688 976</b>	<b>500 217</b>	<b>3 153 226</b>	<b>550 477</b>
-	-	-	-	-	-	-	-
5 051 280	6 194 450	20 625 203	13 264 112	8 321 582	438 908	63 278	244 105
28 624	-	36 470	5 841 212	1 010 246	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
4 282 586	13 762 754	64 822 536	142 816 744	117 117 183	140 218	3 298 927	403 573
5 824	45	13 130	96 451	152 141	-	-	(9 258)
(282 823)	(350 904)	(384 874)	417 398	(1 912 176)	(78 909)	(208 979)	(87 943)
<b>(19 563 670)</b>	<b>(7 729 509)</b>	<b>(15 510 831) 0</b>	<b>(67 839 132)</b>	<b>(137 351 277)</b>	<b>(1 235 644)</b>	<b>(1 588 762)</b>	<b>(1 957 706)</b>
(11 155 887)	(5 110 415)	(3 756 172)	(31 063 077)	(24 114 193)	(638 993)	(434 264)	(774 015)
(6 168 790)	(1 461 791)	(2 550 983)	(23 398 637)	(10 200 529)	(452 536)	(827 537)	(974 995)
(1 339 018)	(455 662)	(473 500)	(3 735 442)	(1 151 300)	(86 774)	(176 361)	(120 911)
(472 482)	-	(3 520)	(9 787 018)	(274 929)	(55 297)	(2 112)	-
(39 763)	(701 641)	(6 123 320)	(287 832)	(9 071 239)	(37 640)	(147 284)	(34 841)
-	-	(410 193)	432 874	(610 996)	-	(1 204)	(52 944)
-	-	-	-	-	-	-	-
(122 051)	-	(2 193 143)	-	-	35 596	-	-
(265 679)	-	-	-	28 414	-	-	-
-	-	-	-	(91 956 505)	-	-	-
<b>704 714</b>	<b>16 126 073</b>	<b>67 631 943 0</b>	<b>212 329 772</b>	<b>53 688 703</b>	<b>202 009</b>	<b>2 983 175</b>	<b>243 033</b>
-	-	-	-	-	-	-	-
(2 355)	(4 527 440)	(945 776)	(38 071 029)	(2 684 435)	-	(605 152)	(4 286)
<b>702 359</b>	<b>11 598 633</b>	<b>66 686 167 0</b>	<b>174 258 743</b>	<b>51 004 268</b>	<b>202 009</b>	<b>2 378 023</b>	<b>238 747</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.2 | Demonstrações Financeiras Individuais

**Quadro 51** | Demonstração de Resultados por Banco em 2018

	BNI	BOCLB	BPC	BPG	BSOL
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
Política Contabilística	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9
<b>Produto da Actividade Bancária</b>	<b>43 556 489</b>	<b>48 886</b>	<b>97 642 959</b>	<b>5 999 698</b>	<b>66 424 496</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>12 938 458</b>	<b>-</b>	<b>55 413 204</b>	<b>(633 688)</b>	<b>60 886 171</b>
Juros e Rendimentos Similares	24 497 445	-	165 231 570	2 200 913	89 091 010
Juros e Encargos Similares	(11 558 987)	-	(109 818 366)	(2 834 601)	(28 204 839)
<b>Margem Complementar</b>	<b>30 618 031</b>	<b>48 886</b>	<b>42 229 755</b>	<b>6 633 386</b>	<b>5 538 325</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	22 813	-	-
Rendimentos líquido de serviços e comissões	3 563 197	(4 459)	12 646 058	795 006	8 571 491
Result. de activ. e pass. Finan. Aval. ao justo valor atrav. de resultados	17 504	-	-	-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(985 291)	-	-	-	-
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Resultados cambiais	27 837 159	30 917	48 027 160	6 100 478	(2 718 024)
Resultados de alienação de outros activos	1 887	-	(173 091)	-	-
Outros resultados de exploração	183 575	22 428	(18 293 185)	(262 098)	(315 142)
<b>Outros Custos e Proveitos Operacionais</b>	<b>(34 893 378)</b>	<b>(1 268 328)</b>	<b>(124 495 137)</b>	<b>(2 733 642)</b>	<b>(62 214 652)</b>
Custos com o pessoal	(6 866 405)	(600 406)	(42 867 922)	(1 828 653)	(11 552 128)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(6 938 283)	(561 360)	(23 533 078)	(809 957)	(18 941 883)
Depreciações e Amortizações	(1 384 862)	(106 562)	(8 621 607)	(101 168)	(2 969 947)
Provisões líquidas de anulações	(7 680 460)	-	(4 584 978)	-	(1 423 952)
Imparidade p/ crédito a clientes líq. de reversões e recuperações	(9 862 735)	-	(34 903 813)	6 136	(25 785 873)
Imparidade p/ outros activos financeiros líq. de reversões e recuperações	(427 328)	-	(9 983 739)	-	(288 602)
Margem técnica da actividade de seguros	-	-	-	-	-
Imparidade p/ outros activos líq. de reversões e recuperações	(1 733 305)	-	-	-	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-	-	-	-	(1 252 267)
Resultado na posição monetária líquida	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes dos Impostos e Outros Encargos</b>	<b>8 663 111</b>	<b>(1 219 442)</b>	<b>(26 852 178)</b>	<b>3 266 056</b>	<b>4 209 844</b>
Resultado de Operações Descontinuadas e/ou em Descontinuação	-	-	-	-	(55 656)
Encargos sobre o Resultado Corrente	(1 893 015)	-	-	(602 449)	338 875
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>6 770 096</b>	<b>(1 219 442)</b>	<b>(26 852 178)</b>	<b>2 663 607</b>	<b>4 493 063</b>

Fonte: IFs; Relatórios e Contas; Cálculos ABANC

BVB	FNB	KEVE	SBA	SCBA	VTB	YETU
AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000	AOA 000
IFRS 39	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9	IFRS 9
<b>7 716 738</b>	<b>15 095 968</b>	<b>34 296 037</b>	<b>56 647 923</b>	<b>4 320 369</b>	<b>13 722 489</b>	<b>4 853 786</b>
5 852 448	6 700 998	8 969 777	36 406 773	3 434 381	459 353	1 639 088
10 687 840	7 967 435	12 560 918	41 096 178	4 058 980	532 374	1 763 751
(4 835 392)	(1 266 437)	(3 591 141)	(4 689 405)	(624 599)	(73 021)	(124 663)
<b>1 864 290</b>	<b>8 394 970</b>	<b>25 326 260</b>	<b>20 241 150</b>	<b>885 988</b>	<b>13 263 136</b>	<b>3 214 698</b>
-	-	-	-	-	-	-
1 399 336	2 956 034	6 778 726	6 695 923	609 444	8 930 009	978 977
-	-	-	2 284 967	-	-	-
-	-	769 159	27 590	-	-	(25 267)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
780 976	5 932 817	18 763 571	11 760 703	575 325	4 440 021	2 475 080
(907)	-	(16 826)	-	5 000	(2 255)	-
(315 115)	(493 881)	(968 370)	(528 033)	(303 781)	(104 639)	(214 092)
<b>(3 121 822)</b>	<b>(6 927 239)</b>	<b>(29 592 551) 0</b>	<b>(21 435 645)</b>	<b>(2 948 631)</b>	<b>(3 351 346)</b>	<b>(2 320 616)</b>
(1 246 036)	(2 288 430)	(7 438 871)	(12 376 447)	(905 185)	(1 865 363)	(1 338 767)
(1 095 507)	(1 660 671)	(5 917 987)	(7 556 073)	(1 724 301)	(933 458)	(729 646)
(263 505)	(305 380)	(878 949)	(678 014)	(136 174)	(51 884)	(197 731)
-	(507 903)	-	(948 974)	(158 126)	(477 752)	-
(516 261)	(2 114 140)	(15 217 292)	142 196	(942)	-	(48 072)
-	(50 715)	(139 452)	(18 333)	(23 903)	(22 889)	690
-	-	-	-	-	-	-
(513)	-	-	-	-	-	(7 090)
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
<b>4 594 916</b>	<b>8 168 729</b>	<b>4 703 486 0</b>	<b>35 212 278</b>	<b>1 371 738</b>	<b>10 371 143</b>	<b>2 533 170</b>
-	-	-	-	-	-	-
(579 495)	(1 720 035)	(100 000)	(2 889 769)	-	(3 161 823)	5 404
<b>4 015 421</b>	<b>6 448 694</b>	<b>4 603 486 0</b>	<b>32 322 509</b>	<b>1 371 738</b>	<b>7 209 320</b>	<b>2 538 574</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores

**Quadro 52** | Distribuição do Crédito por Sectores

	2018	2019	△	△
	AOA 000	AOA 000	AOA 000	%
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	206 543 232	256 173 845	49 630 612	24,03
Pescas	16 312 845	17 898 635	1 585 790	9,72
Indústria Extractiva	75 571 421	152 870 407	77 298 986	102,29
Indústrias Transformadoras	324 962 610	400 413 377	75 450 767	23,22
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	23 119 052	19 812 437	(3 306 615)	-14,30
Construção	503 628 273	642 159 041	138 530 768	27,51
Comércio por Grosso e a Retalho	926 956 726	1 086 501 136	159 544 410	17,21
Alojamento e Restauração	85 370 075	93 315 762	7 945 687	9,31
Transportes, Armazenagem e Comunicações	122 280 315	170 363 851	48 083 536	39,32
Actividades Financeiras, Seguros e Fundos de Pensões	89 525 704	50 779 441	(38 746 264)	-43,28
Actividade Imobiliária, alugueres e Serviços Prestados às Empresas	674 026 051	675 365 772	1 339 721	0,20
Educação	16 735 602	27 565 314	10 829 713	64,71
Saúde e Acção Social	22 306 792	26 139 849	3 833 057	17,18
Outras Activ.de Serv. Colect., Sociais e Pessoais	478 450 502	588 736 498	110 285 997	23,05
Famílias Com Empregados Domésticos	140 636	12 594 769	12 454 134	8 855,60
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extra-Territoriais	21 662	8 098	(13 564)	-62,62
Particulares	592 872 877	708 987 628	116 114 751	19,59
<b>Total de Créditos</b>	<b>4 158 824 376</b>	<b>4 929 685 860</b>	<b>770 861 485</b>	<b>18,54</b>

Fonte: BNA; Cálculos ABANC

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

##### Quadro 53 | Decomposição do Parque de CAs por Dimensão

	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Grande Dimensão</b>					
Nº de CAs Matriculados	1 491	1 759	1 761	1 731	1 750
Quota de Mercado	53,71%	60,43%	60,93%	60,17%	60,08%
Taxa de Crescimento	13,60%	17,97%	0,11%	-1,70%	1,10%
Contribuição para a Variacao Agregada	1,56%	9,65%	0,07%	-1,04%	0,66%
<b>Média Dimensão</b>					
Nº de CAs Matriculados	1 143	989	972	973	982
Quota de Mercado	41,17%	33,97%	33,63%	33,82%	33,71%
Taxa de Crescimento	13,60%	-13,47%	-1,72%	0,10%	0,92%
Contribuição para a Variacao Agregada	3,42%	-5,55%	-0,58%	0,03%	0,31%
<b>Pequena Dimensão</b>					
Nº de CAs Matriculados	142	163	157	173	181
Quota de Mercado	5,12%	5,60%	5,43%	6,01%	6,21%
Taxa de Crescimento	13,60%	14,79%	-3,68%	10,19%	4,62%
Contribuição para a Variacao Agregada	0,65%	0,76%	-0,21%	0,55%	0,28%
<b>Nº Total de CAs Matriculados</b>	<b>2 776</b>	<b>2 911</b>	<b>2 890</b>	<b>2 877</b>	<b>2 913</b>
<b>Taxa de Crescimento Anual</b>	<b>5,63%</b>	<b>4,86%</b>	<b>-0,72%</b>	<b>-0,45%</b>	<b>1,25%</b>

Fonte: EMIS; Cálculos ABANC

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 54** | Decomposição do Parque de TPAs por Dimensão

	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Grande Dimensão</b>					
Nº de TPAs Matriculados	33 383	45 450	52 591	66 889	78 936
Quota de Mercado	54,28%	67,34%	68,30%	71,55%	71,19%
Taxa de Crescimento Anual	20,84%	36,15%	15,71%	27,19%	18,01%
Contribuição para a Variação Agregada	12,23%	19,62%	10,58%	18,57%	12,89%
<b>Média Dimensão</b>					
Nº de TPAs Matriculados	25 778	19 308	22 278	23 181	26 812
Quota de Mercado	41,92%	28,61%	28,93%	24,80%	24,18%
Taxa de Crescimento Anual	45,00%	(25,10%)	15,38%	4,05%	15,66%
Contribuição para a Variação Agregada	16,99%	-10,52%	4,40%	1,17%	3,88%
<b>Pequena Dimensão</b>					
Nº de TPAs Matriculados	2 335	2 738	2 130	3 420	5 135
Quota de Mercado	3,80%	4,06%	2,77%	3,66%	4,63%
Taxa de Crescimento Anual	39,90%	17,26%	-22,21%	60,56%	50,15%
Contribuição para a Variação Agregada	1,41%	0,66%	-0,90%	1,68%	1,83%
<b>Nº Total de TPAs Matriculados</b>	<b>61 496</b>	<b>67 496</b>	<b>76 999</b>	<b>93 490</b>	<b>110 883</b>
<b>Taxa de Crescimento Anual</b>	<b>30,64%</b>	<b>9,76%</b>	<b>14,08%</b>	<b>21,42%</b>	<b>18,60%</b>

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 55** | Distribuição de Serviços Bancários por Província em 2019

Província	Nº Total de CAs	Nº Total de TPAs	Nº Total de Agências
	#	#	#
Bengo	29	623	30
Benguela	261	6 351	124
Bié	42	1 741	28
Cabinda	90	2 421	50
Cuando Cubango	55	1 133	14
Cuanza Norte	139	4 123	32
Cuanza Sul	178	4 304	68
Cunene	37	947	55
Huambo	41	907	73
Huíla	104	2 012	91
Luanda	1 781	82 093	1 045
Lunda Norte	41	875	24
Lunda Sul	40	1 089	32
Malange	63	1 628	32
Moxico	37	1 250	0
Namibe	59	1 487	38
Uíge	62	1 381	0
Zaire	61	841	34
<b>Total Geral</b>	<b>3 120</b>	<b>115 206</b>	<b>1 770</b>

Fonte: EMIS; Cálculos ABANC

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Bengo</b>	<b>19</b>	<b>30</b>	<b>57,89</b> ▲
Ambriz	2	2	0,00 ●
Dande	11	28	154,55 ▲
Dembos	1	0	0,00 ●
Bula Atumba	5	0	0,00 ●
Nambuangongo	0	0	0,00 ●
Pango Aluquém (Pango Aluquém)	0	0	0,00 ●
<b>Benguela</b>	<b>151</b>	<b>124</b>	<b>0,00</b> ●
Balombo	2	1	-50,00 ▼
Baía Farta	5	6	20,00 ▲
Benguela	51	67	31,37 ▲
Bocoio	2	1	-50,00 ▼
Caimbambo	3	1	-66,67 ▼
Catumbela	9	5	-44,44 ▼
Chongoroi	1	1	0,00 ●
Cubal	7	3	-57,14 ▼
Ganda	5	1	-80,00 ▼
Lobito	66	38	-42,42 ▼
<b>Bié</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>-3,45</b> ▼
Andulo	2	1	-50,00 ▼
Camacupa	2	1	-50,00 ▼
Catabola	1	0	0,00 ●
Chinguar	4	2	-50,00 ▼
Chitembo	1	0	0,00 ●
Cuamba	1	0	0,00 ●
Cunhinga	1	0	0,00 ●
Cuito (Kuito)	16	24	50,00 ▲
Nharêa	1	0	0,00 ●
<b>Cabinda</b>	<b>62</b>	<b>50</b>	<b>-19,35</b> ▼
Belize	4	0	0,00 ●
Buco-Zau	4	1	-75,00 ▼
Cabinda	51	46	-9,80 ▼
Cacongo	3	3	0,00 ●

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Cunene</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>-3,51</b> ▼
Cahama	4	1	-75,00 ▼
Cuanhama (Kwanhama)	22	44	100,00 ▲
Curoca	1	0	0,00 ●
Cuvelai	0	0	0,00 ●
Namacunde	18	9	-50,00 ▼
Ombadja	12	1	-91,67 ▼
<b>Huambo</b>	<b>124</b>	<b>73</b>	<b>-41,13</b> ▼
Bailundo	5	3	-40,00 ▼
Cachiungo (Catchiungo)	1	0	0,00 ●
Caála	9	5	-44,44 ▼
Ecunha (Ekunha)	1	1	0,00 ●
Huambo	103	61	-40,78 ▼
Londuibali	2	2	0,00 ●
Longonjo (Longongo)	0	0	0,00 ●
Mungo	1	1	0,00 ●
Chicala-Cholohanga (Tchicala-Tcholoang)	0	0	0,00 ●
Chinjenje (Tchindjenje)	0	0	0,00 ●
Ucuma	2	0	0,00 ●
<b>Huíla</b>	<b>110</b>	<b>91</b>	<b>-17,27</b> ▼
Caconda	2	1	-50,00 ▼
Cacula	0	0	0,00 ●
Caluquembe	4	1	-75,00 ▼
Gambos	1	1	0,00 ●
Chibia	1	0	0,00 ●
Chicomba	2	1	-50,00 ▼
Chipindo	0	0	0,00 ●
Humpata	2	1	-50,00 ▼
Jamba	3	1	-66,67 ▼
Cuvango (Kuvango)	1	1	0,00 ●
Lubango	80	81	1,25 ▲
Matala	10	1	-90,00 ▼
Quilengues	2	1	-50,00 ▼
Quipungo	2	1	-50,00 ▼

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Cuando Cubango</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>0,00</b> 
Calai	3	3	0,00 
Cuangular	3	3	0,00 
Cuchi	1	1	0,00 
Cuito Cuanavale (Kuito Kuanavale)	3	3	0,00 
Dirico	0	0	0,00 
Nancova (Nankova)	0	0	0,00 
Mavinga	1	1	0,00 
Menongue	22	0	0,00 
Rivungo	3	3	0,00 
<b>Cuanza Norte</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>3,23</b> 
Ambaca	2	2	0,00 
Banga	4	4	0,00 
Bolongongo	0	0	0,00 
Cambambe	6	6	0,00 
Cazengo	12	13	8,33 
Golungo Alto	2	2	0,00 
Ngonguembo (Gonguembo)	0	0	0,00 
Lucala	2	2	0,00 
Quiculungo	1	1	0,00 
Samba Caju	2	2	0,00 
<b>Cuanza Sul</b>	<b>68</b>	<b>68</b>	<b>0,00</b> 
Amboim	4	4	0,00 
Cassongue	5	3	-40,00 
Conda	1	1	0,00 
Ebo	3	3	0,00 
Libolo	2	2	0,00 
Mussende	5	3	-40,00 
Porto Amboim	13	14	7,69 
Quibala	4	4	0,00 
Quilenda	0	0	0,00 
Seles	3	2	-33,33 
Sumbe	25	26	4,00 
Cela	3	6	100,00 

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Luanda</b>	<b>1 093</b>	<b>1 045</b>	<b>-4,39</b> ▼
Belas	108	23	-78,70 ▼
Cacuaco	54	42	-22,22 ▼
Cazenga	82	77	-6,10 ▼
Icolo e Bengo	17	17	0,00 ●
Luanda	594	617	3,87 ▲
Quiçama (Quissama)	2	2	0,00 ●
Kilamba Kiaxi	38	50	31,58 ▲
Talatona	72	98	36,11 ▲
Viana	126	119	-5,56 ▼
<b>Lunda Norte</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>-17,24</b> ▼
Cambulo	4	4	0,00 ●
Capenda Camulemba	1	1	0,00 ●
Caungula	0	0	0,00 ●
Chitato (Tchitato)	12	12	0,00 ●
Cuango	3	2	-33,33 ▼
Cuilo	1	1	0,00 ●
Lubalo	0	0	0,00 ●
Luçapa	6	3	-50,00 ▼
Xá Muteba	2	1	-50,00 ▼
Lóvua	0	0	0,00 ●
<b>Lunda Sul</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>-3,03</b> ▼
Cacolo	2	2	0,00 ●
Dala	1	1	0,00 ●
Muconda	2	2	0,00 ●
Saurimo	28	27	-3,57 ▼

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Malange</b>	<b>38</b>	<b>32</b>	<b>-15,79</b> ▼
Cacuso	4	4	0,00 ●
Calandula	1	1	0,00 ●
Cambundi Catembo	0	0	0,00 ●
Cangandala	1	1	0,00 ●
Cahombo (Caombo)	0	0	0,00 ●
Kiwaba Nzaji (Cuaba Nzogo)	0	0	0,00 ●
Kunda dya Baze (Cunda-Diaza)	0	0	0,00 ●
Luquembo	0	0	0,00 ●
Malange	30	24	-20,00 ▼
Marimba	0	0	0,00 ●
Massango	1	1	0,00 ●
Mucari	0	0	0,00 ●
Quela	0	0	0,00 ●
Quirima	1	1	0,00 ●
<b>Moxico</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>7,14</b> ▲
Alto Zambeze	7	7	0,00 ●
Bundas	1	1	0,00 ●
Camanongue	1	1	0,00 ●
Cameia (Lumeji)	1	1	0,00 ●
Luau	4	4	0,00 ●
Luacano (Lucano)	1	1	0,00 ●
Luchazes	1	1	0,00 ●
Léua	2	2	0,00 ●
Moxico	10	12	20,00 ▲
<b>Namibe</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>-5,00</b> ▼
Bibala	1	1	0,00 ●
Camacuio (Camulo)	2	2	0,00 ●
Moçâmedes (Namibe)	32	30	-6,25 ▼
Tômbwa (Tômbua)	4	4	0,00 ●
Virei	1	1	0,00 ●

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 56** | Distribuição da Rede de Agências

Localidade	Nº de Agências 2018	Nº de Agências 2019	△
	#	#	%
<b>Uíge</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>0,00</b> 
Alto Cauale	0	0	0,00 
Ambuíla	0	0	0,00 
Bembe	0	0	0,00 
Buengas	0	0	0,00 
Bungo	0	0	0,00 
Damba	1	1	0,00 
Milunga	0	0	0,00 
Mucaba	0	0	0,00 
Negage	7	7	0,00 
Puri	0	0	0,00 
Quimbele	0	0	0,00 
Dange-Quitexe	1	1	0,00 
Pombo	2	2	0,00 
Songo	0	0	0,00 
Uíge	24	24	0,00 
Maquela do Zombo	3	3	0,00 
<b>Zaire</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>-15,00</b> 
Cuimba	0	0	0,00 
M'Banza Kongo	11	11	0,00 
Noqui	1	1	0,00 
N'Zeto	4	4	0,00 
Soyo	24	18	-25,00 
Tomboco	0	0	0,00 
<b>Total</b>	<b>1 998</b>	<b>1 831</b>	<b>-8,36</b> 

Fonte: IF; Cálculos ABANC

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

**Quadro 57** | Ranking do Activo

Banco	Quota de Activos 2019	Banco	Quota de Activos 2018
	%		%
<b>Grande Dimensão</b>	<b>71,36</b>	<b>Grande Dimensão</b>	<b>73,61</b>
BAI	18,48	BAI	18,08
BFA	15,35	BPC	16,89
BPC	14,16	BFA	15,07
BIC	12,18	BPA	12,02
BPA	11,20	BIC	11,56
<b>Média Dimensão</b>	<b>23,73</b>	<b>Média Dimensão</b>	<b>21,59</b>
SBA	4,24	SOL	4,71
SOL	4,22	BDA	4,14
BNI	4,01	SBA	3,92
BCGTA	3,83	BCGTA	3,20
BDA	3,70	BNI	2,66
VTB	1,29	BCI	1,55
KEVE	1,23	KEVE	1,41
BCI	1,21		
<b>Pequena Dimensão</b>	<b>4,91</b>	<b>Pequena Dimensão</b>	<b>4,80</b>
FNB	0,91	FNB	0,88
BCS	0,75	VTB	0,81
BCA	0,65	BCA	0,53
BVB	0,45	BCS	0,52
SCBA	0,36	BVB	0,40
BCH	0,32	SCBA	0,40
YETU	0,30	BCH	0,33
BPG	0,29	BPG	0,25
BMF	0,15	YETU	0,20
BIR	0,56	BKI	0,13
BOCLB	0,10	BMF	0,13
BKI	0,07	BIR	0,13
		BOCLB	0,07

Fonte: IFS; Cálculos ABANC

## IX | ANEXOS (cont...)

### IX.3 | ANEXO C - Demonstrações Financeiras e Outros Indicadores (cont...)

#### IX.3.3 | Outros Indicadores (cont...)

#### Quadro 58 | Quadro Síntese da Actividade do Sistema Bancário

	2019
	%
<b>Taxas de Crescimento Anual</b>	
Disponibilidades	24,32
Títulos e Valores Mobiliários	14,18
Créditos	-5,72
Aplicações de Liquidez	70,65
Outros Activos	119,46
Activo	26,43
Recursos de Clientes	28,31
Captações para Liquidez	10,47
Outros Passivos	52,71
Fundos Próprios	12,47
Funding	
Margem Financeira	-0,10
Margem Complementar	-1,97
Imposto sobre o Resultado	30,64
Resultado de Exercício	-74,15
<b>Qualidade dos Activos</b>	
Crédito Vencido sobre Crédito Total	16,79
Provisões sobre Crédito Bruto	60,54
Provisões sobre Crédito Vencido	37,46
<b>Liquidez</b>	
Crédito em ME em % do Total de Crédito	29,42
Depósitos em ME em % do Total de Depósitos	50,01
Depósitos a Prazo em % do Total de Depósitos	6,84
ME em % do M3	
Rácio de Transformação	-26,52
<b>Rentabilidade e Eficiência</b>	
ROAE	6,52
ROAA	0,87
Taxa de Alavancagem (Tier 1 Leverage Ratio)	11,60
Produto Bancário por Trabalhador	4,35
Activo por Trabalhador	33,46
Cost-to-Income	18,14
<b>Estrutura</b>	
Nº Total de Funcionários	-5,27
Nº Total de Balcões	-0,11
Nº Total de CAs Matriculados	-1,79
Nº Total de TPAs Matriculados	17,17
Nº de Cartões Multicaixa Válidos	22,24



Este relatório pode ser reproduzido, desde que seja citada a fonte

Elaborado por:  
Fernando Campos Monteiro

ABANC  
Empreendimento Comandante Gika - Travessa Ho Chi Minh  
Edifício Garden Towers - Torre B - Piso 17 - Bloco B3  
Bairro de Alvalade - Maianga - Município de Luanda - Angola  
Telefax: (+244) 222 712 228  
E-mail: [info@abanc.ao](mailto:info@abanc.ao)

